



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**THAMIRES COSTA RODRIGUES LIMA**

**ELAS AGEM DIFERENTES? UMA ANÁLISE SOBRE A PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
DAS MULHERES NO BRASIL E NA ARGENTINA**

**CAMPINA GRANDE**

**2023**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**THAMIRES COSTA RODRIGUES LIMA**

**ELAS AGEM DIFERENTES? UMA ANÁLISE SOBRE A PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
DAS MULHERES NO BRASIL E NA ARGENTINA**

Dissertação de Mestrado desenvolvida pela aluna  
Thamires Costa Rodrigues Lima, orientada pela  
Prof. Dr. Gabriela Tarouco e apresentada ao Curso  
de Pós-Graduação em Ciência Política pela  
Universidade Federal de Campina Grande como  
requisito final para a obtenção do Mestrado

Orientadora: Gabriela Tarouco

**CAMPINA GRANDE**

**2023**

L732e

Lima, Thamires Costa Rodrigues.

Elas agem diferentes? uma análise sobre a produção legislativa das mulheres no Brasil e na Argentina / Thamires Costa Rodrigues Lima. – Campina Grande, 2024.

136 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2024.

"Orientação: Profa. Dra. Gabriela da Silva Tarouco".

Referências.

1. Instituições Políticas. 2. Representação Feminina. 3. Gênero. 4. Trabalho Legislativo. I. Tarouco, Gabriela da Silva. II. Título.

CDU 328-055.2(81/82)(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
POS-GRADUACAO EM CIENCIA POLITICA  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

## **FOLHA DE ASSINATURA PARA TESES E DISSERTAÇÕES**

**THAMIRES COSTA RODRIGUES LIMA**

ELAS AGEM DIFERENTES? UMA ANÁLISE  
SOBRE A PRODUÇÃO LEGISLATIVA DAS  
MULHERES NO BRASIL E NA ARGENTINA

Dissertação apresentada ao Programa de  
Pós-Graduação em Ciência Política como pré-  
requisito para obtenção do título de Mestre  
em Ciência Política.

Aprovada em: 06/02/2024

Prof. Dra. Gabriela da Silva Tarouco - PPGCP/UFCG

Orientadora

Profa. Dra. Kelly Cristina Costa Soares - PPGCP/UFCG

Examinador(a) Interno(a)

Prof. Dr. José Raulino Chaves Pessoa Jr. - PPGPP/UECE

Examinador(a) Externo(a)



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA COSTA SOARES, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/02/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela da Silva Tarouco, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Raulino Chaves Pessoa Júnior, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4140836** e o código CRC **6BABBFEF**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
POS-GRADUACAO EM CIENCIA POLITICA  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

## REGISTRO DE PRESENÇA E ASSINATURAS

ATA DA DEFESA PARA CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE EM CIÊNCIA POLÍTICA, REALIZADA EM  
06 DE FEVEREIRO DE 2024

CANDIDATO(A): **THAMIRES COSTA RODRIGUES LIMA**. COMISSÃO EXAMINADORA: Gabriela da Silva Tarouco, Doutora, PPGCP/UFCG, Presidente da Comissão e Orientadora; Kelly Cristina Costa Soares, Doutora, PPGCP/UFCG, Examinador(a) Interno(a); José Raulino Chaves Pessoa Jr., Doutor, PPGPP/UECE, Examinador(a) Externo(a). TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: ELAS AGEM DIFERENTES? UMA ANÁLISE SOBRE A PRODUÇÃO LEGISLATIVA DAS MULHERES NO BRASIL E NA ARGENTINA.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estado e Governo.

HORA DE INÍCIO: 10h – <https://us02web.zoom.us/j/84355980806?pwd=MTVOTjVEUEJETXR5ZkNQb3J4L3FmUT09>

Em sessão pública, após exposição, a candidata foi arguida oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização no tema de sua dissertação, obtendo conceito **APROVADA**. Face à aprovação, declara o(a) presidente da Comissão, achar-se a examinada, legalmente habilitada a receber o Grau de Mestre em Ciência Política, cabendo a Universidade Federal de Campina Grande, como de direito, providenciar a expedição do Diploma, a que a mesma faz jus. Na forma regulamentar, foi lavrada a presente ata, que é assinada por mim, Márcia Cristina M. Porto e os membros da Comissão Examinadora. Campina Grande, 06 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Gabriela da Silva Tarouco - PPGCP/UFCG  
Presidente da Comissão e Orientadora

Profa. Dra. Kelly Cristina Costa Soares - PPGCP/UFCG  
Examinador(a) Interno(a)

Prof. Dr. José Raulino Chaves Pessoa Jr. - PPGPP/UECE  
Examinador(a) Externo(a)

Thamires Costa Rodrigues Lima

Discente

Márcia Cristina M. Porto

Secretária

## 2 - APROVAÇÃO

2.1. Segue a presente Ata de Defesa de Dissertação da candidata Thamires Costa Rodrigues Lima, assinada eletronicamente pela Comissão Examinadora acima identificada.

2.2. No caso de examinadores externos que não possuam credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os examinadores internos signatários certificam que os examinadores externos acima identificados participaram da defesa de dissertação e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA COSTA SOARES, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/02/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela da Silva Tarouco, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA MARQUES PORTO, SECRETÁRIO (A)**, em 06/02/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Raulino Chaves Pessoa Júnior, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Costa Rodrigues Lima, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4140089** e o código CRC **149B1E31**.

*To you in which every day is more brilliant than sorrow*

(Kidult – Seventeen)

## Agradecimentos

Todo trabalho é coletivo, feito a mil mãos. Mesmo que leve meu nome no singular o meu trabalho é fruto de muitas pessoas, aqueles que estão presentes e aqueles que já não mais estão.

A Ceia, Mauricéia, agradeço pelo constante apoio. Gostaria de poder compartilhar com você esse momento, e não lhe ter presente neste momento é uma grande dor, mas, continua na minha lembrança todo o seu apoio e permanente amor. A sua vida sempre vai continuar pela minha. Se cheguei onde cheguei é porque tive você em um período da minha vida.

A Natilde, Tânia, Marly e Marilene; as mulheres que me fizeram. Não há como pensar minha vida sem vocês, e sem vocês também seria impossível esse trabalho. Obrigada pela confiança inequívoca, pelo apoio desde do primórdio, e por sempre estarem presentes nessa jornada. Ser fruto de vocês sempre será a minha maior alegria e o meu maior orgulho, todas as outras coisas apenas virão para complementar a felicidade que é dividir a vida com vocês.

A Davi, obrigada pela sua presença na minha vida. Sem você tudo seria muito mais maçante. Ver sua vida se desvelar diante dos meus olhos sempre é a minha maior alegria. Sempre serei feliz em te ter em minha vida.

A Fernanda, obrigada por ser um pilar. É um orgulho imenso ser sua amiga e dividir com você esse mais essa etapa da minha vida. Obrigada por ouvir todas os meus medos durante esse processo, obrigado por esta presente, obrigado por ser. Sempre serei grata em aprender a ser amiga com você.

A Jéssica, obrigada amiga por esta aqui a mais de dez anos. Dividir com você meu ensino médio, graduação e agora mestrado é sempre algo que me deixa extremamente feliz. Obrigada por ser uma fiel escudeira e por me dar coragem até para desbravar o universo. Agradeço por me ajudar a me encontrar em todos as encruzilhadas da vida, obrigada por dividir os caminhos da vida comigo.

A Anderson, Júlia, Rafaela e Pedro, obrigada por dividirem comigo essa grande aventura que foi esse mestrado. Os dias em Campina Grande recheado de vocês me deram força para continuar nessa jornada. Nossa pequena república informal sempre será lembrada com muito afeto, vocês fizeram parte da minha história e obrigada por isso.

A Gabriela Tarouco, minha orientadora obrigada pela paciência e pelo apoio. Aos professores do PPGCP, obrigada pela paciência e por compartilhar todos os saberes. Aprender com vocês foi um prazer e um encanto, levarei comigo cada aula e cada aprendizado.

Agradeço também a CAPES pelo financiamento de tal pesquisa. Impossível seria traçar tal trabalho sem uma bolsa. Que a ciência brasileira permaneça viva e avance sempre.

*“É que eu sou tal qual a vara  
Bamba de bambu-taquara  
Eu envergo, mas não quebro”  
(Lenine)*

**RESUMO:** O número de mulheres ocasiona um aumento na diversificação das temáticas propostas nas legislaturas? Essa pergunta é o ponto de partida para o presente trabalho. A literatura sobre a questão de gênero é vasta, e, há uma conexão entre o debate da inclusão de mulheres na política e os impactos de mais mulheres em um local de tomada de decisão. Existe um consenso entre a teoria feminista, principalmente aquela ligada as instituições, sobre como as instituições possuem um componente de gênero e como isso pode ter efeito na atuação de mulheres. No trabalho legislativo, as mulheres muitas vezes são interligadas aos denominados *women's issues*, porém, essa relação não é explícita. A relação de mulheres com temas específicos seria por um componente de gênero ou por uma razão numérica de ser um grupo minoritário? Para compreender essa questão optou-se por um trabalho comparado entre Brasil e Argentina, tal escolha se dá pelo país ser um país no qual as mulheres aparecem em um grupo minoritário – elas são menos de 15%, já na Argentina as mulheres se mostram em situação de paridade e chegam até a 40% do legislativo. A partir da seleção destes dois casos foi analisado os projetos de leis propostos pela câmara baixa e feita uma taxa de diversificação temática para cada legislatura analisada, assim como uma taxa de especificação de projetos ligados de forma direta a questão de gênero. Os nossos achados não indicam uma relação de mulheres com a diversificação temática, ou seja, o trabalho legislativo é guiado por uma agenda própria fazendo com que homens e mulheres produzam projetos de leis de temáticas semelhantes. Porém, em questão de especificação, projetos que tangem ao gênero e a situação de mulheres de formas específicas encontramos que no Brasil tanto homens e mulheres têm autoria deste tipo de projeto de lei, mas em número menor que a Argentina. Já na Argentina o número é significativamente maior, e para além disso, mais mulheres produzem projetos específicos.

.

**Palavras-chaves:** Representação feminina, gênero, trabalho legislativo

**ABSTRACT:** Does the number of women lead to an increase in the diversification of topics proposed in legislatures? This question serves as the starting point for this study. The literature on gender issues is extensive, and there is a connection between the debate on the inclusion of women in politics and the impacts of having more women in decision-making positions. There is consensus among feminist theory, especially that related to institutions, on how institutions have a gender component and how this can affect women's performance. In legislative work, women are often linked to so-called women's issues, but this relationship is not explicit. Is the relationship of women with specific topics due to a gender component or due to a numerical reason for being a minority group? To understand this question, a comparative study between Brazil and Argentina was chosen, as Brazil is a country where women are a minority group—comprising less than 15%—while in Argentina, women are closer to parity, making up to 40% of the legislature. From the selection of these two cases, the bills proposed by the lower house were analyzed, and a thematic diversification rate was calculated for each analyzed legislature, as well as a rate of specification of projects directly related to gender issues. Our findings do not indicate a relationship between women and thematic diversification, meaning that legislative work is guided by its own agenda, leading both men and women to produce bills on similar topics. However, regarding specification, projects related to gender and the situation of women in specific ways, we found that in Brazil, both men and women authored this type of bill, but in smaller numbers than in Argentina. In Argentina, the number is significantly higher, and furthermore, more women produce specific projects.

**Keywords:** Female representation, gender, legislative work

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Percentual de mulheres na câmara baixa do Brasil e Argentina entre os anos de 1999 e 2019.....	p.61
Figura 2 – Número absoluto de mulheres por legislatura na câmara baixa brasileira.....	p.67
Figura 3 – Composição de gênero da Câmara dos Deputados em termos percentuais.....	p.69
Figura 4 – Número de projetos apresentados por mulheres a cada legislatura.....	p.70
Figura 5 – Composição ideológica da câmara dos deputados por legislatura em números absolutos.....	p.70
Figura 6 – Composição ideológica da bancada feminina por legislatura em números absolutos.....	p.70
Figura 7 e 8 – Produção total de projetos de leis de acordo com o aspecto ideológico e produção das mulheres de acordo com o aspecto ideológico.....	p.71
Figura 9 – Produção total em temas.....	p.71
Figura 10 – Produção feminina total em temas.....	p.72
Figura 11 – Produção temática de homens e mulheres em termos percentuais.....	p.74
Figura 12 – Produção temática em número absoluto da 51ª legislatura.....	p.76
Figura 13 – Produção temática das mulheres número absoluta da 51ª legislatura.....	p.77
Figura 14 – Produção temática das mulheres da 51ª legislatura de acordo com aspecto ideológico.....	p.77
Figura 16 – Produção temática das mulheres da 52ª legislatura em número absoluto.....	p.78
Figura 17 – Produção temática das mulheres da 52ª legislatura de acordo com aspecto ideológico.....	p.79
Figura 18 – Produção temática total da 53ª legislatura em número absoluto.....	p.80
Figura 19 – Produção temática das mulheres da 53ª legislatura em número absoluto.....	p.81
Figura 20 – Produção temática das mulheres da 53ª legislatura de acordo com aspecto ideológico.....	p.81
Figura 21 – Produção temática total da 54ª legislatura em número absoluto.....	p.82
Figura 22 – Produção temática das mulheres da 54ª legislatura em número absoluto.....	p.83
Figura 23 – Produção temática das mulheres da 54ª legislatura de acordo com aspecto ideológico.....	p.83
Figura 24 – Produção temática total da 55ª legislatura em número absoluto.....	p.85
Figura 25 – Produção temática das mulheres da 55ª legislatura em número absoluto.....	p.86
Figura 26 – Produção temática das mulheres da 55ª legislatura de acordo com aspecto ideológico.....	p.86
Figura 27 – Produção temática total da 56ª legislatura em número absoluto.....	p.87
Figura 28 – Produção temática das mulheres da 56ª legislatura em número absoluto.....	p.88
Figura 29 – Produção temática das mulheres da 56ª legislatura de acordo com aspecto ideológico.....	p.88
Figura 30 – Números absolutos de mulheres na Argentina.....	p.92
Figura 31 - Composição de gênero da Câmara dos Deputados da Argentina em termos percentuais... ..	p.92
Figura 32 – Números de projetos apresentados p.93	
Figura 33 – Números absolutos de mulheres na Argentina.....	p.94
Figura 34 – Número absolutos de mulheres na Argentina.....	p.95
Figura 35- Composição da Câmara de acordo com agrupamentos ideológicos.....	p.95
Figura 36 – Mulheres de acordo com o agrupamento ideológico.....	p.96
Figura 37 e 38 – Produção total de acordo com o agrupamento ideológico e produção feminina de acordo com o agrupamento ideológico.....	p.96
Figura 39– Produção total da primeira legislatura analisada (dezembro de 1999 a novembro 2001) .....	p.97

Gráfico 40 – Produção feminina da primeira legislatura analisada (dezembro de 1999 a novembro 2001) .....	p.98
Figura 41 – Produção das mulheres de acordo com o aspecto ideológico (dezembro de 1999 a novembro 2001) .....	p.99
Figura 42 e 43 – Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº2 (dezembro de 2001 a novembro 2003) .....	p.100
Figura 44 – Produção feminina de acordo com a ideologia (dezembro de 2001 a novembro 2003) .....	p.101
Figura 45 e 46 – Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº 3 (dezembro de 2003 a novembro 2005) .....	p.102
Figura 47 – Produção das mulheres de acordo com agrupamento ideológico da legislatura de nº3 (dezembro de 2003 a novembro 2005) .....	p.103
Gráfico 48 e 49– Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº4 (dezembro de 2005 a novembro de 2007) .....	p.103
Figura 50 – Produção feminina de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura de nº4 (dezembro de 2005 a novembro de 2007) .....	p.104
Gráfico 51 e 52 – Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº5 (novembro de 2007 a novembro de 2009) .....	p. 105
Figura 53 - Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura nº5 .....	p.106
Figura 54 e 55 – Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº6 (dezembro de 2009 a novembro de 2011) .....	p.107
Figura 56 - Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura nº6 .....	p.107
Figura 57 e 58 - Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº7 (dezembro de 2011 a novembro de 2013) .....	p.108
Figura 59 - Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura nº7 .....	p.109
Figura 60 e 61— Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº8 (dezembro de 2013 a novembro de 2015) .....	p.110
Figura 62 Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura nº8.....	p.111
Figura 63 e 64 – Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº9 (dezembro de 2015 a novembro de 2017) .....	p.112
Figura 65 - Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura nº9.....	p.112
Figura 66 e 67 — Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº10 (dezembro de 2017 a novembro de 2019) .....	p.113
Figura 68 - Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura nº10.....	p.114
Figura 69 e 70 – Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº11 (dezembro de 2019 a novembro de 2021) .....	p.115
Figura 71 - Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura nº11.....	p.115
Figura 72– Taxa de diversificação Brasil .....	p.117
Figura 73– Taxa de diversificação da Argentina .....	p.118
Figura 74 – Porcentagem de projeto específico no Brasil .....	p.119
Figura 75 – Porcentagem de projeto específico na Argentina .....	p.119

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2. AS MULHERES E A POLÍTICA: ALGUNS ENTENDIMENTOS SOBRE A REPRESENTAÇÃO</b> .....	18
2.1 O ponto de partida: gênero como categoria analítica.....	20
2.2 As limitações criadas: um debate sobre o público e o privado.....	23
2.3 Uma reflexão sobre o que é representar e suas possibilidades .....	26
2.4 Identidade e reconhecimentos: entrelaçamentos sobre exclusões, opressões e desigualdades .....	31
<b>3 AS MULHERES NA POLÍTICA: BUSCANDO A COMPREENSÃO ENTRE NÚMEROS E TEMAS</b> .....	36
3.1 Gênero e Instituições.....	36
<b>3.2 Gênero e temáticas.....</b>	<b>38</b>
<b>4. AS MULHERES E AS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NA PRÁTICA, UMA BREVE VISÃO SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICA E O IMPACTO DO GÊNERO</b> .....	<b>47</b>
4.1 As mulheres e a história: um breve apanhado sobre o movimento político brasileiro e argentino.....	47
4.2 Brasil e Argentina: aspectos da estrutura política.....	50
4.3 A cota de gênero e o desenvolvimento da presença das mulheres na câmara baixa da Argentina e Brasil.....	52
<b>5. METODOLOGIA DE PESQUISA.....</b>	<b>58</b>
5.1: Como entender a presença de mulheres no legislativo e a escolha pelo método comparado.....	58
5.2. Coleta e análise de dados.....	60
<b>6. A REPRESENTAÇÃO FEMININA NO BRASIL: A ATUAÇÃO DE UMA MINORIA SOBRE AS LENTES DE UM MAPEAMENTO DESCRITIVO A ANÁLISE DE TEMÁTICAS DURANTE A 51ª A 56ª LEGISLATURA.....</b>	<b>66</b>
6.1 O número de mulheres: um mapeamento na Câmara dos Deputados brasileira.....	66
6.2 Os projetos de lei e suas temáticas: um vislumbre sobre a representação substantiva.....	72
6.3 Apontamentos sobre a representação feminina brasileira.....	89

<b>7. A REPRESENTAÇÃO FEMININA NA ARGENTINA: SOB AS LENTES DA EQUIDADE E A QUESTÃO DA REPRESENTAÇÃO SUBSTANTIVA.....</b>	<b>91</b>
7.1: Um mapeamento sobre as legislaturas argentinas.....	91
7.2 A representação substantiva: análise das legislaturas a partir do enfoque de gênero e temáticas.....	97
7.3 Apontamentos sobre a representação feminina argentina.....	116
<b>8. ARGENTINA E BRASIL: OS DESDOBRAMENTOS DA REPRESENTAÇÃO FEMININA EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO TEMÁTICA E TAXA DE PROJETOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>117</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>124</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>129</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>136</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A democracia contemporânea tem como ponto de partida para o seu entendimento a questão da representação. Quem representa, como representa e quais são os grupos representados são algumas das questões que perpassam a compreensão da representação. E, posteriormente, do funcionamento e qualidade da democracia, principalmente como pensamos na questão da inclusão como ponto de partida para o sistema democrático.

Dentro das preocupações relacionadas a representação surge um novo fator – a compreensão de gênero como uma categoria estruturante, que leva a um terreno fértil de debates e múltiplas noções de representar. A partir do entendimento que o gênero como categoria há um esforço de compreender como tal conceito se entrelaça com a vida política e com a democracia.

O presente trabalho está inserido dentre do debate da representação, principalmente no que tange o entendimento sobre a interligação da representação descritiva e substantiva com a questão de gênero. Assim questionamos se: o número de mulheres presentes em uma legislatura tem correlação com a diversidade temática? Ou seja, se o número de mulheres altera o trabalho legislativo e coloca na câmara baixa uma nova gama de temáticas e demandas. Nosso interesse também se debruça sobre a questão de uma representação direta, entendendo que o número de mulheres também pode estar relacionado com o que chamamos de legislações específicas, isto é, projetos de leis que versam diretamente sobre a condição das mulheres e de gênero de forma direta.

Tal pergunta se baseia na literatura vigente que compreende que mulheres teriam interesses em outros temas que homens, porém, tal interesse também seria ligado ao entendimento de que as instituições também são espaços *generificados*. Assim, procuramos entender se o interesse das mulheres nesses temas e o poder de constrangimento das instituições é mais arraigado quando as mulheres estão em situação de minoria.

Como a pretensão deste trabalho é compreender o vínculo entre o número de mulheres e a produção legislativa, optamos por um estudo comparado entre dois casos que apresentam diferença no número de mulheres. No caso argentino as mulheres estão em níveis de paridade de gênero chegando a preencher 40% dos assentos, enquanto, no caso brasileiro as mulheres estão em posição de minoria, isto é, elas ocupam menos de 15% do total de cadeiras.

Colocamos assim, que a Argentina e o Brasil exemplificam o que se buscar entender com este trabalho – a ligação- do número de mulheres com o que se é produzido nas legislaturas.

Assim, entende-se que a partir dessa compreensão também é possível entender as conexões entre a representação descritiva e substantiva.

A análise da correlação entre o número de mulheres e a produção legislativa torna-se viável ao compararmos um país onde há equidade de gênero e outro onde as mulheres são minoritárias. Desta forma, há um alinhamento com a literatura de gênero, principalmente no que tange a teoria da massa crítica, que sugere a possibilidade de um grupo minoritário transformar uma instituição por meio de sua presença (DAHLERUP, 1988).

Desta forma, o objetivo deste trabalho é comparar a produção legislativa argentina e brasileira em busca de entender a relação do número de mulheres com os dois aspectos da produção legislativa, a diversificação temática e a questão da produção das propostas específicas.

Há na literatura contemporânea um debate amplo sobre a questão de gênero, principalmente no que tange a democracia, a representação e a inclusão. A desigualdade e a exclusão, então, se tornam cerne deste debate a partir que entendemos o gênero como um conceito estruturante. É imprescindível entender tanto a desigualdade como a exclusão sistemática como empecilhos para um funcionamento de uma democracia plena. Por fim, há também uma disputa sobre quais são os efeitos de inclusão de mulheres dentro de espaços legislativos.

Sobre os efeitos da inserção de mulheres em espaços políticos focamos em duas direções presentes no debate da literatura. A primeira na qual afirma que mulheres possuem interesses diferentes e, portanto, suas proposições legislativas caem em temas diferentes do que a sua contraparte masculina. E a segunda, que afirma que mulheres teriam uma propensão maior a produzir legislações que versariam diretamente sobre mulheres, que poderia ser explicado por um reconhecimento da condição de gênero pela sua experiência e socialização, ou até mesmo pelo entendimento de que elas representam as mulheres de maneira direta, ou seja, seu eleitorado é majoritariamente composto de mulheres.

É com base nesta literatura que colocamos duas hipóteses. A primeira sendo que uma maior proporção de mulheres nas legislaturas ocasiona uma maior diversificação temática, e a segunda que uma maior proporção de mulheres nas legislaturas ocasionaria uma menor proporção de projetos específicos.

Os achados do presente trabalho indicam que em relação à primeira hipótese, que uma maior proporção de mulheres ocasiona uma maior diversificação temática, não pode ter sua hipótese nula rechaçadas. Ou seja, não podemos afirmar que há relação entre as duas variáveis, nem no caso argentino, como no caso brasileiro. Já, em relação à proporção de projetos

específicos vemos que, na verdade, ao contrário do nosso primeiro entendimento, a proporção de mulheres tem relação com um maior número de proporção de projetos específicos, principalmente no caso argentino.

É possível notar que há uma diferença entre a Argentina e o Brasil, ou seja, no caso da Argentina há uma maior proporção de projetos específicos, e, além disso, os dados também apontam que as mulheres argentinas produzem mais projetos específicos que sua contraparte masculina. Enquanto no Brasil, deputados ainda produzem mais projetos específicos do que as mulheres presentes na câmara baixa.

No primeiro capítulo trataremos sobre o debate sobre gênero e representação. Colocamos primeiramente o gênero como um conceito que estrutura relações de poder, o debate do público e privado com a questão de gênero. A questão da representação – como é entendida e seus tipos também estão presente neste capítulo, assim como a literatura sobre a identidade e o reconhecimento.

No segundo capítulo trabalhamos com a literatura sobre o institucionalismo feminista e o entendimento de que as instituições também possuem um caráter de gênero. É neste capítulo que também é trabalhado a literatura acerca da questão de gênero e trabalho legislativo

No terceiro capítulo há o desdobramento dos casos escolhidos: Brasil e Argentina, principalmente visando uma comparação entre as estruturas políticas que perpassam os países. É necessário então entender o funcionamento do legislativo, as diferenciações e similaridades, assim como os outros aspectos que impactam na presença feminina, como o sistema eleitoral e funcionamento de cotas de gênero. Neste capítulo também abordamos brevemente o histórico das lutas feministas em ambos os países e como esse movimento social impulsionou tais medidas institucionais para uma maior presença feminina e porque a Argentina teve um maior sucesso na inserção em comparação com o Brasil.

No quarto capítulo há o debate metodológico. Serão apresentados os desdobramos nossas hipóteses e variáveis usadas. As técnicas de coletas, mensuração e análise de dados também serão apresentadas, assim como os métodos usados para classificação de projetos de lei, como mensuramos as variáveis taxa de diversificação e proporção de projetos específicos também serão tratados neste capítulo.

Por fim, os capítulos subsequentes englobam as análises de dados que constrói o presente trabalho. Há uma divisão entre os capítulos do Brasil e Argentina de forma de entender o desenvolvimento histórico dentro do próprio país, para entender as suas particularidades e tendências. Após essa análise há também uma análise comparada entre os casos. Aspectos como o desenvolvimento de temáticas, como por exemplo, o caso brasileiro e o crescimento da

relevância das temáticas de Direitos Humanos e o crescimento das proporções específicas e a diferença entre a produção de projetos específicos entre homens e mulheres. Já no caso da Argentina destaca-se a proporção de projetos específicos, mas, para além disso, o aumento desta proporção atrelado ao número de mulheres, e a regular produção temática do país. E por último há a conclusão com o compartilhamento de achados e conclusões.

## 2 AS MULHERES E A POLÍTICA: ALGUNS ENTENDIMENTOS SOBRE A REPRESENTAÇÃO

A presença feminina na política é um debate essencial para a compreensão da democracia e sobre a qualidade do regime democrático. As mulheres, são entendidas como um grupo que por muitos anos foi excluído da participação política de maneira formal, ou seja, a partir de impedimentos legais. Atualmente, entretanto, há uma alteração nessa lógica, poucos países ainda possuem algum tipo de limitação formal a participação política das mulheres, ou seja, a proibição ao direto ao voto e a serem votadas<sup>1</sup>. Na maioria dos Estados as barreiras legais para a participação das mulheres se dissiparam ao longo da luta pelo sufrágio universal.

Porém, quando analisamos a participação política feminina os dados ainda mostram como as mulheres são minoria nas casas legislativas, segundo a IPU (Inter-Parliamentary Union, 2023), as mulheres são 26% dos legisladores ao redor do mundo. Na América do Sul as mulheres ocupam 30% das vagas dos legislativos, ou seja, acima da média mundial. Deste modo, ainda há investigações que se debruçam sobre entender como, e por quais motivos, a participação feminina ainda é minoritária mesmo em luz da ausência de restrições legais.

Algumas das possíveis explicações para a ausência das mulheres na política são: o entendimento de barreiras em diversos níveis como, por exemplo, na seleção de partidos para candidatos (Araújo, 2005; Araújo, 2010), o custo de se entrar na política para mulheres (Fox, Lawless, 2012), o funcionamento do sistema eleitoral (McAllister, Studlar, 2002), e até mesmo a noção de papéis de gênero (Schwindt-Bayern, 2006; Biroli, 2018).

É importante citar que, para além de um debate acadêmico, há um engajamento no âmbito da sociedade civil que engloba o movimento social feminista e uma agenda internacional de impulsionamento da participação das mulheres na política. Um exemplo disto é a Conferência de Beijing em 1995, entrelaçando o gênero e a política como ponto de destaque de um esforço internacional significativo para mudanças no âmbito da inserção, atuação e representação política. Esse esforço faz parte de um processo de mudanças, que envolve o questionamento do papel da mulher na sociedade e modificando-o de forma contínua, porém não linear. Movimentos organizados no século XIX e reivindicações pelo direito ao voto das mulheres denominadas como sufragistas são considerados como ponto de partida, tanto para o

---

<sup>1</sup>Arabia Saudita, Brunei e Somália são os países nos quais as mulheres não possuem o direito a voto. Fonte: Our World in Data <https://ourworldindata.org/grapher/universal-suffrage-women-lexical?time=2003&country=~BTN> data de acesso: 13 set. 2023

movimento da agenda internacional, como para o desenvolvimento social de uma mudança de papéis de gênero.

Contudo, é necessário destacar que esses movimentos são perpassados por outros fatores sociais para além do gênero, por exemplo, a questão de raça, que também é importante para o entendimento da luta para o sufrágio. Mulheres brancas e negras estavam na mesma época em movimentos diferentes, porém não excludentes. Enquanto as mulheres negras estavam presentes predominantemente em movimentos antiescravagistas, as mulheres brancas participavam em movimentos sufragistas. Davis (2016) destaca tanto as intersecções dos movimentos antiescravagista e feminista, como aponta o caráter branco do movimento sufragista norte-americano. Davis (2016) aponta a negação ativa dos entrelaçamentos dos temas e movimentos, como por exemplo a negação das mulheres brancas sufragistas de incluir em seus debates a questão do movimento antiescravagista.

Mundialmente, a luta política das mulheres é inserida dentro desta luta sufragista e a luta pelo voto. No Brasil e na Argentina não é diferente, no Brasil o voto feminino é estabelecido em 1932, na Argentina apenas em 1947. Uma similaridade entre os países é que estes movimentos de mulheres na história também se interligam com uma luta antiditatorial, como por exemplo a luta pela democracia das Mães da Praça de Maio na Argentina, enquanto no Brasil as mulheres se organizaram no chamado lobby do batom e A Carta das Mulheres brasileiras aos Constituintes de 1987.

Tais processos históricos de mudanças culturais podem ser traçados através de alguns trabalhos teóricos importantes como Reivindicação dos Direitos da Mulher, escrito por Wollstonecraft, que, inspirada pela revolução francesa, coloca como questão primordial a sua crítica ao acesso das mulheres ao sistema educacional, e, portanto, debate sobre a opressão das mulheres da época por não ter oportunidades de atingir o que a autora denomina de potencialidades (Wollstonecraft, 2021). Já na década de 1970, o feminismo tem um novo trabalho célebre. Segundo Sexo de Simone de Beauvoir, que coloca como questão a diferenciação importante do que é sexo e gênero e como o gênero é uma construção social compartilhada.

É a partir desta publicação, que uma nova leva de obras, pós década de 70 que surgem novos entendimentos do que é o gênero, e de como ele se manifesta. Ao longo do tempo o conceito de gênero se complexifica e se interligam a outras questões. Porém, todos esses entendimentos vão ser entrelaçados com a questão do poder e da política. Pateman (2022) por exemplo, coloca uma nova percepção ao analisar a obra dos contratualistas, a dimensão do público e privado, e a questão de gênero. Pateman (2022) argumenta que as mulheres eram

excluídas de tais contratos, ou seja, não sendo cidadãs como posto pelo contrato, há uma ligação direta entre o gênero e a delimitação da delimitação público. Já mais contemporaneamente Butler (2022) postula a ideia de que o gênero se forma e é postulado através de performances, ou seja, de maneira relacional, e, além disso, que a questão de gênero está entrelaçada com uma política de controle de corpos.

Nesta introdução deixamos claro que a teoria feminista é vasta e não há um intuito de esgotá-la neste presente trabalho. É importante entender, a partir da luz da teoria feminista, que o gênero é indissociável da política, e, portanto, se torna chave para entender a subordinação e desigualdade. Assim, podemos adentrar o desenvolvimento da agenda de inclusão das mulheres na política, a discussão sobre os significados possíveis da representação política, a importância da inserção feminina nas esferas de poder e tomada de decisão, e o debate legislativo sobre percepções, *issues* e produção legislativa.

## **2.1 O ponto de partida: gênero como categoria analítica.**

A distinção entre as categorias sexo e gênero marca uma nova etapa de debates teóricos acerca da posição da mulher na sociedade. A diferenciação do que é o corpo biológico, ou seja, o sexo, e o que é gênero, as atribuições sociais que interligam aquele corpo biológico a papéis sociais específicos, portanto, um produto cultural ainda é o foco de debate. Por mais que se pense que não há uma contestação sobre tal diferenciação sobre gênero e sexo e sobre suas supostas facetas, tal tema ainda é alvo de confronto, principalmente perante o desenvolvimento de uma nova onda política mais conservadora como aponta Brown (2019).

Entretanto, em termos científicos as duas categorias são cristalizadas, e não há uma contenda sobre tal diferenciação entre sexo e gênero. Mesmo que haja um debate sobre o gênero e suas facetas, ou seja, uma disputa sobre como o gênero é entendido, ainda assim há um consenso sobre como o gênero é uma categoria social e cultural, e, portanto, situada no tempo e no espaço.

Entretanto, por mais que as duas categorias são entendidas desta forma, ainda há um debate sobre como tais são entendidas e interligadas. Porém, é imprescindível compreender que, a categoria de gênero é entendida como uma categoria social e cultural, e por isto, situada em um tempo e um espaço específico. Para Piscitelli (2002, p.8) nos coloca uma possibilidade de entendimento, colocando que há no plano da cultura uma exacerbação de diferenças fundamentadas no campo biológico. Porém, há autoras como Rubin (apud Piscitelli, 2002) que compreende o campo biológico também como um campo culturalmente criado, afirmando que

entende estas categorias como “[...] conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana” (Rubin apud Piscitelli, 2002, p.8).

O gênero é compreendido como uma construção social interligada a papéis estipulados, sendo assim, é impossível desassociar o gênero de uma gama de expectativas. E esses papéis e expectativas que são uma forma de classificação social como afirma Bourdieu (2022), já que para o autor o mundo se organiza de maneira ampla a partir dos gêneros. É importante destacar que o autor entende gênero como uma binariedade, fazendo com que essa organização social se dar a partir de oposições claras (como forte e fraco, claro e escuro, etc.). Para Bourdieu (2022), a importância do gênero e deste sistema derivado da sua organização perpassa um esquema de pensamentos, criando então uma subjetividade compartilhada socialmente, onde o gênero impacta questões objetivas, materiais, simbólicas, mas também aspectos emocionais e psicológicos.

Assim, o gênero se apresenta como uma forma de divisão social, e de demarcação dos corpos. Entretanto é importante destacar que tal divisão, entre gênero e sexo e a divisão ocasionada pelo gênero, é naturalizada, de modo que esses dois mundos distintos se choquem e se fundam. A naturalização do gênero enquanto inerentemente biológico ainda legitima a subordinação e esquemas de poder entre homens e mulheres, segundo Bourdieu (2022), essa tal segmentação “[...] começa[r] pela divisão socialmente construída entre os sexos, como naturais, evidentes, e adquire, assim, todo um reconhecimento de legitimação” (Bourdieu, 2022, p. 23).

É tal naturalização e esquemas de poder correlacionados que provoca Beauvoir (2009) a argumentar que a mulher não se define em si, mas em relação ao homem. Segundo a autora, o homem teria o poder, sendo entendido como aquele ser universal e neutro, enquanto a mulher seria entendida como particular, e por ser esse particular a mulher ou se coloca a partir de um esquema de ausência – o que falta no homem, ou em um esquema de oposição – o que se contrapõe ao homem. De modo que o padrão, o universalizado e o neutro sejam sempre aspectos de uma masculinidade, enquanto o feminino seja ainda corroborado como um corpo específico.

É nesta mesma lógica que nasce sua famosa frase “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 2009, p.312) de forma que deixa claro que o processo de se tornar mulher é um processo civilizatório, ou seja, compartilhado socialmente. É importante ressaltar que desta mesma forma torna-se homem, porém, como o indivíduo homem é sempre tido como o ponto de partida ele é para além de naturalizado, ele é posto como automático e intrínseco.

Porém, esse aspecto relacional possui outros aspectos interessantes de destaque. Em primeiro lugar o que se deriva da questão de poder entre os gêneros, e, um segundo aspecto que é decorrente da questão do poder: o aspecto material que se atrela aos papéis de gênero. As atividades que são majoritariamente exercidas por mulheres são colocadas como ou de menor importância, como o trabalho reprodutivo, o trabalho doméstico e o trabalho do cuidado (BIROLI, 2018). A questão de gênero então, também tem a sua faceta de questão material, e possui seu viés de exploração, exclusão e opressão.

Scott (1986), a partir destes entendimentos, argumenta que o gênero é uma categoria útil de análise, pois é a partir deste conceito que se torna possível o entendimento de relações entre grupos, e de certa forma, uma análise distinta e que rejeitem justificativas biológicas como base de uma subordinação. Porém, é importante ressaltar que essa subordinação permanece acontecendo, mas de acordo com Scott (1986), essas categorias não são fixas e mudam através da história.

Já Piscitelli (2002) argumenta que a categoria de gênero surge com o pensamento feminista e, assim, vai entrelaçar uma busca para “[...] superar problemas relacionados à utilização de algumas das categorias centrais nos estudos sobre mulheres” (Piscitelli, 2002, p.16) principalmente relacionadas a um “locus de opressão das mulheres e das minorias sexuais” (Piscitelli, 2002, p.2). Assim, Piscitelli (2002) coloca que o conceito de gênero permite um maior debate sobre a questão da subordinação das mulheres, e como “essa subordinação é decorrente das maneiras como a mulher é construída socialmente” (Piscitelli, 2002, p.9) o que leva ao argumento de que “[...] o que é construído também pode ser modificado” (Piscitelli, 2002, p.9).

Ou seja, por mais que as desigualdades de gêneros sejam prevalentes, elas estão também situadas em uma época e lugar específicos, e assim, se modificam. Papéis sociais mudam de acordo com a sociedade, e são reformulados a partir da mesma, fazendo com que seja necessária a reconfiguração constante de debates. Em termos atrelados a política o pensamento prevalente é da interligação da política como local masculino, já que é ditado pela esfera pública, enquanto os papéis femininos estão atrelados ao mundo privado (Pateman, 2022).

As possíveis explicações sobre a ausência das mulheres na política perpassam muitas possibilidades, uma delas é o entendimento sobre essas percepções de papéis, e, portanto, a problemática de gênero e mulheres em espaços legislativos seria anterior a eleições, e até mesmo, a seleção partidária. A questão então se daria no plano de interesses desenvolvidos e tidos como possíveis, e, sendo assim, entendidos perante dois pontos (i) as mulheres não se

interessariam por política, portanto não se candidatariam a postos políticos, (ii) os eleitores não veriam mulheres como candidatas aptas tendo em vista tal percepção (Araújo, 2020).

De fato, o interesse pode ser entendido como uma das barreiras para a presença de mulheres na política, porém, outras barreiras estruturais e institucionais também são apontadas como possíveis justificativas para o baixo número de mulheres na política. Entre as barreiras estruturais está o que é denominado como a divisão sexual do trabalho, segundo Biroli (2018, p.45) “A divisão sexual do trabalho não produz sozinha o acesso desigual ao sistema político, mas é um dos seus ‘gargalos’”, porém, a autora reitera que é um conjunto de “[...] obstáculos materiais, simbólicos e institucionais erigem barreiras que dificultam a atuação das mulheres e alimentam os circuitos da exclusão.” (Biroli, 2018, p.45)

Assim, o modo de seleção dos partidos, sistemas eleitorais, a presença/ausência de cotas para as mulheres, impactam diretamente no número de mulheres presente na política. Mas, para além apenas da presença política também é importante buscarmos o entendimento de como esses estereótipos e papéis de gênero se inserem dentro da atuação feminina nas instituições. Para entender essa questão, entretanto é imprescindível um breve entendimento sobre as delimitações do público e do privado e como esses campos se inserem em um debate de gênero, e, portanto, que permeia a participação feminina.

## **2.2 As limitações criadas: um debate sobre o público e o privado**

O questionamento dos campos público e privado é uma das principais pautas que o movimento e a teoria feminista trazem para o debate político. O questionamento de como os campos foram delimitados, o que constitui a vida pública e a vida privada, e qual o fator determinante para cada esfera são algumas das inquietações pautadas. Assim, a segunda onda do movimento feminista tem um slogan que afirma que “o pessoal é político” (Sardenberg, Costa, 2017). Rosen (apud Lee, 2007) argumenta que esse slogan indica a noção de que dentro da vida privada há questões de poder, e, portanto, uma questão política que permeia essa esfera relegada.

Os questionamentos sobre a esfera pública e privada são abordados por Pateman (2022), a autora argumenta que há na teoria do contrato uma dimensão oculta, a qual ela denomina de contrato sexual. Este contrato destaca um viés de gênero, Pateman (2022) expõe que o gênero é delimitador do que é a vida pública e a vida privada. Para a autora os teóricos do contrato social se baseiam em uma liberdade civil pautada no direito patriarcal – do homem sobre os filhos, e mais tarde dos homens sobre as mulheres já que as mesmas não fazem parte do

contrato, sendo assim, as mulheres estão sempre ausentes do debate sobre a vida pública e de suas discussões. Desta forma, Pateman (2022) afirma que há uma exclusão das mulheres perante a vida pública, e, conseqüentemente uma relegação das mulheres à esfera privada.

Além disso, Pateman (2022) chama atenção que o contrato social não se opõe ao patriarcado, mas na verdade, ele também se mostra como uma nova faceta do patriarcado, colocando novos aspectos em voga. A divisão entre público e privado seria um desses aspectos, mas, também, o entendimento que a vida privada não seria politicamente considerável é uma das suas características mais fortes. Biroli e Miguel (2014) colocam que esse processo de questionamento é também um questionamento sobre encadeamentos de gênero sobre os isolamentos da relação de poder, e conseqüentemente de preservação de autoridades, e limitações da autonomia das mulheres, e, portanto, da dominação masculina.

Sendo assim aparecem duas problemáticas importantes de serem debatidas: primeiro o entendimento de que as mulheres não seriam pessoas do contrato, Pateman destaca dizendo que “somente os homens são indivíduos” (p.19), e apenas a sua participação seria legítima no mundo público. Em segundo lugar, coloca que “a diferença sexual é uma diferença política; a diferença sexual é a diferença entre liberdade e sujeição” (p.19). E novamente o imperativo de oposição exposto por Bourdieu a partir do entendimento do gênero se coloca em foco na divisão entre público e privado, as duas esferas para além de sua delimitação elas expressam características efetivamente opostas. O que é passível de uma discussão ou interesse se coloca na esfera pública, entretanto, quem determina tal interesse? Assim uma esfera tem seu sentido atrelado à outra por oposição de significados (PATEMAN, 2022).

A divisão então do que é privado e público é uma divisão presumida e ficcional, ou seja, ela não é realmente existente e não pode ser delimitada de uma forma clara (BIROLI, F; MIGUEL, L.F, 2014). A diferença das esferas então seria uma questão assimétrica ligada à questão de valorização da esfera, no caso da esfera pública em detrimento de uma esfera privada. Desta maneira fica mais claro o sentido de que há uma exclusão, subordinação e desigualdade entre os gêneros quando o mundo político está envolvido. Não apenas de maneira objetiva e formal, mas também, em um dos pilares de pensamento que constitui a vida pública e no que consiste na formação da sociedade civil. Biroli e Miguel destacam que é necessária uma redefinição da esfera, segundo eles a democracia tem em seu cerne as relações igualitárias, ou seja, a manutenção de relações desiguais seria um detrimento para o funcionamento da democracia.

Em consonância Mouffe (2000) e Brown (2019) apontam que a divisão do público e do privado também acarreta sérios problemas para a democracia. De acordo com Brown, versar

sobre ordenamentos e imaginário político, também é afirmar que “[...] eles também apresentam designações de espaço público e privado, de espaço de gênero, de espaço racionalizado e muito mais”. Para Mouffe (2000) o público se torna um local onde se mostra ser possível a criação de consensos, esta lógica se torna um problema quando assuntos que precisam de debates na sociedade são escanteados dos fóruns de contestação como questões de viés privado.

Um exemplo claro de tal exclusão do debate público de um problema coletivo e posto como de cunho privado é a violência de gênero. A violência de gênero por acontecer em um local privado e de cunho íntimo, muitas vezes em seio familiar, foi colocada como um problema privado que não merecia uma discussão pública. Foi o avanço desses tensionamentos que ocasionou com que a violência política fosse vista como problema político, não só para um debate, mas para também ser vista como um problema coletivo, e, portanto, passível de intervenção do Estado (BIROLI, F., 2018).

A questão que se coloca então se mostra para além de uma pura presença feminina na vida política. De fato, a divisão entre o que é público e o privado corrobora com a manutenção de quem ocupa tais espaços, e com a ideia de que locais públicos são espaços masculinos (BIROLI, F; MIGUEL, L.F, 2010). Mas, se coloca também outro questionamento; sobre quais temáticas são colocadas como passíveis de discussão e debate público, ou seja, de um exame ativo da sociedade.

A questão que se coloca para as feministas é como em diversos momentos, assuntos que tocam diretamente os interesses de mulheres tem o debate cerceado e restringido por ser denominado como da esfera privada, ou seja, relegada para as soluções individuais, e não de interesse público ou do Estado (BIROLI, F; MIGUEL, L.F, 2010). Alguns debates chamam a atenção como o debate sobre direitos reprodutivos e temas correlatos ao que chamamos de cuidado – tantos de crianças e adolescente como de idosos, ou do que denominamos de trabalho reprodutivo não remunerado. Biroli e Miguel (2014, p.20) colocam como exemplo outro tema, afirmando que:

[...] o maior controle e regulação do Estado sobre a esfera familiar foi e é necessário parar a criminalização da violência doméstica e de diferentes formas de abuso e uso arbitrário da autoridade contra mulheres e crianças, preservadas pela separação entre as esferas. Por outro lado, a separação (ou algum tipo de separação) entre as esferas é necessária para garantir a autonomia dos indivíduos [...]

Assim o debate sobre as relações que acontecem dentro da denominada esfera privada ficou por muito tempo renegado. As relações de poder do núcleo privado, e, portanto, as estruturas de gênero permaneceram por muito tempo não questionadas. Biroli (2007) destaca o esforço do debate feminista em colocar tais relações e esses novos espaços – o âmbito

doméstico e privado, como espaços que são politicamente relevantes. A questão que se coloca é que esta divisão é também uma forma de manutenção das questões de gênero, e de desqualificação dos temas que aflige diretamente as mulheres. Assim, podemos dizer que as relações de gênero também comportam aspectos de opressão, subordinação e marginalização, não apenas de forma individual, mas, em sua forma coletiva.

É perante esse debate que é colocado a importância de mulheres se fazerem presente no debate público, não apenas numa ótica de presença em números, mas também em uma noção de uma nova lógica e perspectivas. Nasce então uma agenda que se coloca como evidente para a promoção de mulheres principalmente em espaços públicos, e mais que isso, uma agenda de promoção a presença de mulheres, por uma questão de representação política descritiva e substantiva.

### **2.3 Uma reflexão sobre o que é representar e suas possibilidades**

A democracia contemporânea é entendida como uma democracia representativa. Mouffe (2000) coloca que a democracia contemporânea se divide em duas tradições; a liberal e a democrática, esta que tem como valores básicos a questão da igualdade e soberania popular. Porém, na democracia contemporânea essa soberania popular seria dada através da representação, assim, se torna imprescindível questionar o que entendemos como representação. Pitkin (1972) faz um debate sobre como o conceito é passível de múltiplos entendimentos. Mas algo que permanecesse sobre o entendimento da representação é a ideia de que a representação é uma forma de relação entre representantes e representados. Como essa relação é estabelecida, renovada, rompida, e entendida é passível de argumentações vastas, como também é objeto de críticas.

Sobre a obra de Hobbes, por exemplo, Pitkin (1972) destaca o seu caráter de autorização da relação entre representantes e representados. A ação do representante então passa pela autorização dos autorizados, fazendo dessa relação meramente formal, o ideal da representação é esvaziado. A crítica de Pitkin (1972) a Hobbes é que não se é tocado sobre meios e formas que a representação poderia ocorrer. Essa posição de Pitkin (1972) vai reaparecer em uma das suas críticas ao entendimento de representação descritiva.

Outra visão clássica da representação abordada por Pitkin (1972) é a visão formalística, que entende o representante como uma caixa preta, que ao instituir a autorização o representante possui o direito de agir como deseja, ou seja, os *inputs* seriam a autorização e os *outputs* seria a ação do representante, de forma que a caixa preta mostra que tal processo não é nítido para os

representados. Desta forma a autora afirma que a visão formalística não permite um entendimento sobre o que seria uma boa ou má representação, tudo a partir do momento da autorização seria legítimo, mas a diferenciação é que ao contrário da visão hobessiana a visão formalística coloca nesta caixa preta a ideia de legitimidade, ou seja, se o representante sair da caixa, se sua ação ultrapassar ele pode ser visto como um representante ilegítimo. Essa nova ideia de legitimidade é importante, pois coloca novos momentos de autorização e renovação do vínculo entre representante e representado. Essa visão também traz uma nova questão; a questão do mandato, ou seja, a liberdade e autonomia da ação política do representante.

Assim, Pitkin (2006, p.18) destaca a “[...] natureza fictícia da conexão [...]” entre representante e representados. Enquanto Young (2006) coloca que a representação é uma atividade, deixando claro que tal atividade não é necessariamente uma ideia de um terceiro agir em nome de alguém, a autora deixa claro que “a representação política não deve ser pensada como uma relação de identidade ou substituição, mas como um processo que envolve uma relação mediada dos eleitores entre si e com um representante.” (YOUNG, I., 2006, p.148). Ou seja, podemos entender a representação como uma coisa que está em constante mudança, e alteração.

É importante também destacar o entendimento que a representação é o que irá promover o que entendemos como pluralismo<sup>2</sup>, ou seja, é a representação que permite que ideias conflitantes cheguem a locais de debates e disputas, e que tais conflitos seja equilibrado tendo em vista a multiplicidade de representantes e interesses (MIGUEL, L. F, 2014; PITKIN, H. 2006) Desta maneira Pitkin (1972) destaca três tipos possíveis de representação, que são distintos, mas que podem de certa forma coexistir, são eles: a representação descritiva, a representação simbólica e a representação substantiva.

A representação descritiva em seu núcleo se conecta com a legislatura e a sua nação. Assim o corpo legislativo precisa de certa forma possuir uma correspondência. De certa forma, esse conceito é comparado a uma pintura ou um espelho, no qual a legislatura se assemelha a nação. Uma espécie de *La trahison de images* de Magritte (Pitkin, 1972), onde algo é representado, mas o que é representado não é o objeto de fato. Young (2006) coloca que a representação descritiva tem em seu cerne uma ideia de figurar, de se pôr no lugar de outrem, mas não de fato se tornar aquele que se representa.

---

<sup>2</sup> Entendemos aqui o pluralismo como a coexistência de diversos grupos, ou seja, a sociedade sendo composta de vários grupos que possuem múltiplos interesses distintos. Tais grupos podem ter visões contrastantes, e ideias conflituosas, mas em suma, isto levaria a uma limitação de poder um do outro, e de seus interesses.

Tal tipo de representação é posto para que uma miniatura de uma nação perante correspondência estabeleceria um vínculo entre representante e representados. É importante, entretanto, deixar claro o que Pitkin (1972, p.61) denomina como *'stand for'*, nesse tipo de representação essa conexão não seria dada pela ação do representante, mas sim pela sua semelhança. Ela argumenta que, portanto, para a representação descritiva “In political terms, what seems important is less what the legislature does than how it is composed.”<sup>3</sup>. Ou seja, a representação descritiva não é de um único representante e o seu representado, mas uma semelhança possível do corpo legislativo e da sociedade que representa, assim, sendo uma similaridade entre o mundo político, aquele corpo que tem como seu objetivo representar e determinar legislação, e a organização da sociedade. Pitkin (1967, p.61) chama atenção que tal relação é de correspondência e não de exata semelhança, a autora destaca que:

Rather, it depends on the representative's characteristics, on what he *is* or *is like*, on being something rather than doing something. The representative does not act for others; he *'stands for'* them, by virtue of a correspondence or connection between them, a resemblance or reflection. In political terms, what seems important is less what the legislature does than how it is composed.

Assim, a preocupação com a correspondência se dar também pela questão de um pluralismo de ideias, e, principalmente a noção de que grupos minoritários sejam representados dentro das esferas de escolhas da vida pública. Para Alkmin (2013, p.61) este tipo de representação “deverá buscar uma acurada proporcionalidade dos representados do ponto de vista da sua segmentação, dando uma importância para as minorias que se formam como segmento e opinião.”

A questão da representação descritiva então, ligada a uma composição da legislatura e ao pluralismo, ou seja, uma ideia de que os grupos precisam estar presentes nas legislaturas de forma para representar seus interesses, de forma que diferentes características das sociedades estejam presentes. Essa ideia nos traz a um debate sobre a representação de grupos marginalizados e excluídos. Muitos grupos são sistematicamente excluídos de espaços de poder e escolhas, Young (2006) argumenta que as exclusões destes grupos sociais que não são representados é um sintoma de uma coisa maior, uma complexificação da sociedade, que por consequência, torna as relações de representações ainda mais intrincadas. Young (2006, p.140) afirma que essa é uma das razões pelo qual “[...] muitas propostas recentes de maior inclusão política nos processos democráticos defendem medidas que propiciem maior representação dos

---

<sup>3</sup> “Em termos políticos, o que se parece importante é menos o que a legislatura faz do que como ele é composto.”

grupos sub-representados, especialmente quando esses grupos são minorias ou estão sujeitos a desigualdades estruturais".

Assim, se desenvolve uma agenda por mais presença destes grupos em tais espaços, tanto por uma questão democrática como também justificativa perante a questão de justiça. Dois exemplos de tais grupos são a representação de negros e mulheres, ambos os grupos historicamente e sistematicamente excluídos das esferas políticas de decisão. A grande questão que se coloca, seriam apenas negros capazes de representar negros? Apenas mulheres representariam mulheres? E, além disso, apresenta-se outro problema, a diversidade dentro de tais grupos - não só os dois citados, mas qualquer grupo socialmente excluído tem em si mesmo uma diversidade. Ou seja, resumir os indivíduos de tais grupos a apenas uma característica seria na verdade essencializá-los a tais características, e reduzi-los a apenas um traço de suas identidades. Young aponta que tal processo, de uma busca de agregação de tais grupos tão diversos perante uma única característica "[...] congelar[ia] relações fluidas numa identidade unificada, o que pode recriar [outras] exclusões opressivas".

É nesse tocante que Young (1990) introduz a questão de perspectiva, que se mostra significativa para entender a representação de grupos sem cair em uma essencialização de tais grupos. Um entendimento no qual permite a possibilidade de grupos possuírem sua pluralidade e diversidade, mas, a partir de uma socialização e compartilhamento de experiências seria capaz de forjar uma perspectiva, ou seja, um olhar para a problemática devido a sua posição relativa a ela, já que a questão do poder e posicionamento social é sempre relativa (YOUNG, 2006).

Já Philips (2001; 1998) coloca como possibilidade dois entendimentos distintos, o que ela denomina de política da presença e a política das ideias. Philips (1998) então coloca que há um desenvolvimento da política da presença, ou seja, uma agenda que permite o desenvolvimento de uma representação descritiva como foco. A autora, entretanto, também tece algumas críticas sobre a possibilidade de um entendimento meramente sobre a política da presença, segundo ela:

Issues of political presence are largely discounted, for when difference is considered in terms of intellectual diversity, it does not much matter who represents the range of ideas. One person may easily stand in for another; there is no additional requirement for the representatives to 'mirror' the characteristics of the person or people represented. What concerns us in the choice of representative is a congruity in political beliefs and ideals, combined perhaps with a superior ability to articulate and register opinions.

Ou seja, na crítica colocada por Philips há um descolamento entre a representação descritiva, e a representação substantiva – a política das ideias. A representação substantiva se coloca como uma atividade, ou seja, a representação se daria através de um conteúdo atrelado a representação

(PITKIN, H., 1972). Pitkin (1972) coloca que a representação então é um agir pelo outro no sentido de que seria necessário uma responsividade entre o representante e o representado no campo das ideias. Desta maneira enquanto a representação descritiva pode ser entendida como ‘*stand for*’, uma questão de similaridade, a representação substantiva é mais atrelada ao que autora denomina de ‘*act for*’.

Assim, Pitkin coloca que dois aspectos são importantes para entender a representação substantiva, a responsividade e a questão da *accountability* dos representados. Ou seja, como este tipo de representação está voltado a uma atividade, a um agir, seria possível que os representados responsabilizarem os representantes pelos seus atos, e também seria possível que os representantes checassem com os que representam sua posição em temas e interesses, possibilitando uma mudança de sua própria atuação. Pitkin, ao argumentar sobre essas possibilidades coloca que essa seria a única maneira que permite uma avaliação sobre a ação dos representantes, ou seja, não pelo que se é ou sobre suas características imutáveis, mas, por sua atividade e como o representante se porta através de processos de responsabilização e responsividade, semelhança de visão com os seus representados.

Vale também uma breve menção a representação do tipo simbólica. Segundo Pitkin (1972), a representação simbólica tem seu cerne na questão de que eleitores e representados legitimam a existência e o uso de tais símbolos, ou seja, ao usar ou ser colocado como símbolo, o representante manifesta principalmente uma questão que envolve uma resposta ligada a sentimentos, fazendo com o que o eleitorado valide a sua representação e a legitime. A autora chama atenção de que simbolizar não é a mesma coisa que o ato de representar, símbolos não substituem o que representam, nem simbolizar pode ser caracterizado com o ato ou atividade de representar. É importante também pensar na possibilidade de uma representação simbólica quando o grupo é um grupo heterogêneo e possui contradições dentro de si, mostrando a limitação deste tipo de representação.

É dentro dessa lógica de diversos tipos de representação que o movimento feminista tem faz um impulsionamento para a construção de uma agenda internacional para a inclusão de mulheres na política, principalmente entre as décadas de 1980 e 1990. Para Phillips (2001) há uma mudança de uma representação focada na representação substantiva e no mundo das ideias, valores e interesses, para uma representação descritiva, voltada para a questão de identidades e características. Para Phillips, essa mudança se mostra como preocupante, a autora deixa claro que:

[...] uma vez que nossa questão é explorar mudanças na natureza da representação política, que promoveriam a ampliação do significado de raça, etnicidade ou gênero,

isto dificilmente é uma resposta satisfatória. A política da presença faz conceder um peso significativamente maior à diferença de grupo do que a política de ideias admite, e as consequências potenciais deste fato precisam ser levadas em conta

Ou seja, Philips teme uma elevação das diferenças que impeça as articulações de ideia. De certa forma há uma similaridade com o que Pierucci (1990) coloca como ciladas das diferenças, em outras palavras, um exacerbamento da noção de nós e outros que cause o impedimento de articulações focadas em ideias.

Porém, em contrapartida com as críticas de Philips, podemos colocar que ambos os tipos de representações podem ser significados, e, têm potencial de serem analisados de forma articulada. Desta forma, as representações descritivas e substantivas não são necessariamente excludentes, como Young coloca (2006) uma perspectiva coloca pode fazer com que uma representação descritiva leve a uma representação substantiva a partir da noção de perspectiva compartilhada de um grupo. Ou seja, um argumento que vise à representação feminina visando o acréscimo de números de mulheres em legislaturas, também pode ser atrelado à questão de que mulheres, pela sua socialização e experiências, possam ter uma visão distinta sobre certas políticas do que homens.

Mas por que a representação de tais grupos seria importante? Aqui, em específico, esse grupo seria as mulheres. Por que se faz importante a presença de mulheres no legislativo? Os argumentos para um impulsionamento da representação de grupos sociais são vastos. Há argumentos derivados de uma questão de justiça e igualdade, pilares da democracia e do seu funcionamento. Ou seja, há como classificarmos como democracia um regime e governo que ainda excluí sistematicamente grupos minoritários da política?

#### **2.4 Identidade e reconhecimentos: entrelaçamentos sobre exclusões, opressões e desigualdades**

Um dos argumentos mais fortes para a representação de grupos minoritários vai ser tecido por Young (1990). E esse argumento perpassa um alargamento da noção de justiça, para além de apenas uma concepção redistributiva. Young (1990) ao fazer essa expansão do que se é entendido como justiça coloca em pauta as relações de poder existentes, para a autora alguns grupos minoritários são excluídos sistematicamente, e essa exclusão só pode ser entendida a partir de relações que envolvem conceitos como a opressão e a dominação.

Para Young, o conceito de opressão se torna complexificado ao entender tal fenômeno como intrincado com a exploração, marginalização, *powerlessness*, imperialismo cultural e

violência. A opressão para a autora então tem diversas formas, ou como ela denomina diversas faces. É por isso que para Young, o paradigma distributivo, centrado na obra de Rawls, não seria o suficiente para lidar com as diferentes opressões e diferenciações entre grupos sociais. Ou seja, Young coloca a opressão como perpetuada de forma institucionalizada e sistemática, deixando claro que apenas uma distribuição de bens não seria compatível com todos os problemas apontados.

Pinheiro (2010) destaca que tal processo ocorre com o desenvolvimento de novos movimentos sociais, mas também, em uma nova concepção de mundo que é possível o reconhecimento diferenças entre grupos. Desta maneira, o paradigma de justiça distributivo é colocado em xeque, não pela diminuição de sua importância, a questão de bens materiais ainda se coloca como de destaque, mas, por se tornar incompleta para lidar com outras faces da opressão perante grupos subalternizados, minoritários e marginalizados. Pinheiro argumenta que há uma necessidade mitigar a desigualdade para além de uma lógica puramente de distribuição de bens, abrange então uma questão de reconhecimento.

Abre-se um debate então sobre a teoria da justiça com foco no reconhecimento e na distribuição. Fraser (2006, p.231) então aponta que seria necessário “[...] que a justiça hoje exige *tanto* redistribuição *como* reconhecimento.”. Pinheiro destaca que há um diálogo entre Fraser e Young em suas obras, e que ambas possuem um impacto sobre a teoria democrática. Pinheiro também destaca que tanto Young como Fraser colocam importância que “[...] todos os indivíduos tenham a oportunidade de, não só emitir suas opiniões, mas de serem ouvidos e de terem determinadas reivindicações atendidas [...]” e, além disso, coloca que a participação é o ponto central para entender a questão da justiça e desigualdade.

É importante destacar que a opressão e desigualdade, aqui como foco central do debate, age sobre indivíduos, mas não é de fato uma questão individual. A opressão, de forma estrutural, que incide fortemente nas tomadas de decisões e nas escolhas de políticas só pode ser entendida como a nossa lente de análise visa um grupo, isso porque, como destaca Young (1990), a opressão pode ocorrer sem um opressor ativo, mas de maneira que se reproduza sistematicamente visando um grupo específico. Segundo Young, podemos entender um grupo como mais que uma coletividade de pessoas, há uma questão de identidade e consequências – não só como os outros as identificam, mas como os indivíduos dentro deste grupo se identificam.

Ou seja, por mais que a representação descritiva seja pautada por características, Young aponta que um pertencimento e identidade de um grupo podem ser vista de maneira mais rica que apenas um compartilhamento de características. O grupo social não é apenas como o grupo

se vê, mas também, uma questão relacional de como trocas e dinâmicas são estabelecidas. É esse entendimento também que permite uma não essencialização dos grupos, entendendo-os de forma relacional, como uma questão de identidade e também entrelaçados com a ideia de perspectiva compartilhada há a possibilidade de entender que grupos sociais são diversos em si, ou seja, há a viabilidade de múltiplas ideias, variadas visões e opiniões que podem ser conflituosas.

Entendendo as mulheres como um grupo social, fica claro a pluralidade de ideias e como a questão da perspectiva se coloca. Entender as mulheres como uma unidade homogenia seria essencializar e resumir o grupo a uma única qualidade. As mulheres possuem opiniões diversas, vivências diferenciadas, e outros aspectos que também compõem a sua identidade como, por exemplo, seu aspecto racial, orientação sexual ou identidade de gênero. Porém, o gênero funciona como elemento estruturante, impactando relações e aspectos da socialização. Assim, é possível, por mais que haja uma diversidade entre as mulheres, dizer que o grupo compartilha uma perspectiva, já que a perspectiva:

[...] não comporta um conteúdo específico determinado. Nesse sentido, a perspectiva difere do interesse e da opinião. A perspectiva social consiste num conjunto de questões, experiências e pressupostos mediante os quais mais propriamente se iniciam raciocínios do que se extraem conclusões. (YOUNG, I., 1990, p.163)

Inclusive, Young (1990) usa as mulheres como um exemplo de grupo que a representação deveria ser impulsionada através de cotas partidárias, para a autora, seria importante introduzir essas diferentes perspectivas e uma diversificação de interesses. A autora também cita as mulheres para deixar claro que a exclusão e desigualdade relacionadas às mulheres se mostram como uma opressão, e não apenas de cunho material, segundo ela:

Women's oppression consists not merely in an inequality of status, power, and wealth resulting from men's excluding them from privileged activities. The freedom, power, status, and self-realization of men is possible precisely because women work for them. Gender exploitation has two aspects, transfer of the fruits of material labor to men and transfer of nurturing and sexual energies to men. (YOUNG, I., 1990, p.50)

Em consonância, Biroli (2018) coloca a questão da divisão sexual do trabalho como central para o entendimento da exploração vinculada ao gênero. As hierarquias entrelaçadas ao gênero e ao debate do público e privado também são aplicadas a questão da divisão sexual do trabalho, ou seja, uma clara distinção de trabalhos para homens e mulheres, no quais aqueles de cunho público e de mais notoriedade são entendidos como masculinos. Para Biroli, isso fica claro, já que:

[...]as mulheres são posicionadas como um grupo onerado pelo cotidiano de trabalho prestado gratuitamente, direcionado a ocupações específicas, menos remunerado que os homens que desempenham as mesmas atividades e subrepresentado na política.

Assim, deixamos claro que a opressão e desigualdade levam também o que Young (1990) denomina de *powerlessness*, segundo a autora ela entende como uma gama de injustiças que são associadas com problemas de: “[...] inhibition in the development of one's capacities, lack of decision makingpower in one's working life, and exposure to disrespect full treatment because of the status one occupies.”. Assim, podemos entender que a questão da falta de poder envolve uma questão de autonomia. A exclusão de locais de decisão e possibilidade e capacidade para escolher sobre as suas possibilidades é apenas uma faceta. Segundo Young (1990) também podemos entender o conceito de *powerlessness* de forma ampla e intrincada com outros problemas de acordo com ela essa questão de autonomia e exploração também está ligada com a questão da divisão do trabalho, no sentido como grupos excluídos ocupam muitas vezes trabalhos menos prestigiados, e, além disso, a questão de desigualdade e exclusão também afeta a oportunidades de desenvolvimentos do indivíduo.

Para Sacchet (2012) essa exclusão de grupos de locais de decisão são flagrantes para a democracia e seu funcionamento, principalmente pela questão da democracia e o seu vínculo com a questão da inclusão. A autora expõe que a “participação ativa de membros desses grupos em processos político-decisórios” está vinculada à noção de justiça e reconhecimento, e que esse processo também teria consequências na qualidade da democracia já que poderia “[...] aumentar a confiança dos cidadãos em suas instituições públicas e aproximá-los delas, favorecendo a participação e o engajamento político”.

De acordo com a autora, o movimento feminista tem um papel importante nesse tensionamento e desnaturalização de exclusões já que:

Há entre as feministas uma denúncia do caráter excludente das normas políticas liberais, que, embora se proponham neutras, são fundadas em padrões culturais específicos que favorecem alguns grupos sobre outros. Grupos sociais específicos têm dominado a definição da agenda política, definindo os termos da discussão e ditando a conduta dessas esferas (SACCHET, 2012, p.403).

Para Sacchet, fica clara a necessidade de questionar o motivo da exclusão de grupos da esfera política e movimentações para a promoção de inclusão nas esferas institucionais por meio de ferramentas como as cotas eleitorais.

É importante, entretanto colocar que as causas impeditivas para a presença de mulheres na política, e mais especificamente no legislativo, são diversas como a falta de recursos para custeamento de campanha, a questão do recrutamento de partidos, a própria divisão sexual do

trabalho e até mesmo questão que abrange o sistema eleitoral e partidário (FOX, R.L., LAWLESS, J. L., 2012; BIROLI, F., 2018; DESPOSATO, S., NORRANDER, B., 2009; XAVIER FONSECA, J., FACHIN, Z., 2018).

Assim as cotas e ações afirmativas funcionariam para impulsionar a presença feminina na política, de acordo com Xavier Fonseca e Fachin (2018), as cotas de gênero são imprescindíveis para uma mitigação da desigualdade de gênero presente na política. Porém é importante notar que, esta diminuição de uma desigualdade específica, a presença de mulheres em esferas legislativas, por exemplo, ocasionaria efeitos múltiplos, já que romperia com o exclusivo masculino de “gerenciamento dos negócios públicos”.

Rezende (2017), entretanto, chama a atenção que a adoção de cotas se faz necessária, mas se mostram como insuficiente para uma reorganização de instituições políticas. Rezende, ao estudar especificamente o Brasil nota que as cotas não ocasionaram de fato uma alteração no número de mulheres – já que a cota brasileira incide sobre as candidaturas, e, que as cotas funcionam apenas sobre uma barreira da divisão sexual, a entrada de mulheres, assim, a autora em xeque sobre como há impedimentos e constrangimentos após a entrada das mulheres nestes locais.

Assim nasce um debate sobre as implicações da atuação de mulheres no legislativo. Perguntas como qual seria a diferença ocasionada pela representação feminina surgem fazendo com que a literatura de gênero se debruce sobre a ação feminina dentro do legislativo e se as mulheres e homens possuem padrões de ações diferenciados. Ou seja, para além de uma justificativa de justiça visando apenas a presença e a representação descritiva, há um esforço para compreender se há impactos no que é pautado e proposto, assim visando a análise da representação substantiva.

### **3 AS MULHERES NA POLÍTICA: BUSCANDO A COMPREENSÃO ENTRE NÚMEROS E TEMAS**

A inclusão das mulheres na política então perpassa um debate sobre a democracia e a justiça. Porém, para além deste debate uma agenda de pesquisa surge para entender a atuação de mulheres dentro das instituições políticas, principalmente no legislativo. Deste modo surge uma corrente que busca entender qual é a atuação das mulheres no legislativo, questões como quais são os temas mais trabalhados pelas legisladoras, se as suas propostas são em temas diferenciados das dos homens, e até mesmo pesquisas sobre o impacto do gênero no sucesso legislativo.

Neste capítulo iremos de forma breve apresentar a questão da literatura sobre instituições e gênero, e também sobre a questão do gênero e as temáticas, esta o principal foco deste trabalho.

#### **3.1 Gênero e Instituições**

O gênero, como categoria, tem sua interação com as instituições. Krook e Mcakay (2010), por exemplo, chamam atenção de como as estruturas formais e informais são tocadas pelo gênero. Segundo as autoras, os processos e mecanismos que guiam as instituições são tocadas pelo gênero, e conseqüentemente, os seus produtos também vão ser pautadas pela lógica de gênero, que tem em seu cerne uma relação de poder.

Krook e Mcakay (2010) irão chamar atenção sobre como as instituições reforçam as práticas de gênero e reproduzem a desigualdade de gênero, as autoras destacam que o que é chamado de feminismo institucional, vai se contrapor com o gênero como apenas uma superestrutura guiada pelo patriarcado. Para o feminismo institucional, para além da compreensão em nível macro e estrutural, também é importante entender como as instituições e organizações se comportam dentro de uma lógica de gênero.

É importante ressaltar que segundo Fransceschet e Piscopo (2008) pode ser entendido tanto como o processo no qual as instituições políticas se tornam atreladas a lógica de gênero como também é um produto desta lógica. Essa lógica também é apontada por Krook e Mcakay, que destacam que a construções do masculino e feminino são entrelaçadas com essa racionalidade, de modo que “[...] constructions of masculinity and femininity are both presente

in political institutions, the masculine ideal underpins institutional structures, practices, discourses and norms[...]" (Krook e Mcakay, 2010, p.10).

Portanto, quando pensamos nas instituições políticas é imprescindível um olhar de gênero sobre elas. Deste modo, autores apontam que o trabalho legislativo das mulheres também vai ser pautado pelo gênero. Franceschet (2010) chama atenção para como há barreiras informais para a participação de mulheres, o que a autora denomina de "old boys clubs" que, por exemplo, representa não apenas uma forma de network, mas uma forma de fazer política pautada em um estilo de barganha e até mesmo combativo. Já Volden, Wiseman, Wittmer (2013) apontam que o estilo das mulheres está mais voltado para um estilo que busca a cooperação, conciliação e consenso.

Para Krook e Mcakay,(2010) tanto o estilo como a questão da rede de apoio, são componentes que deixam claro que o funcionamento da instituição para além de pautar interesses que possuem uma lógica de gênero, também age para constrangem o comportamento de mulheres. Ou seja, o fazer político também vai ser entendido de maneira com que o gênero indique quais são a forma aceitável. Porém as autoras também chamam a atenção no que elas colocam como *insiders*, ou seja, aquelas mulheres que estão na instituição, mas subvertem a lógica de gênero.

Aqui, vale a pena mencionar que a teoria da massa crítica se entrelaça com o que Krook e Mcakay (2010) chamam de *insiders*. Com um maior número de mulheres na instituição, essas mudanças seriam mais fáceis de acontecer, tanto pela possibilidade de cooperação entre as mulheres, mas também a noção de que a partir de um ponto essas mulheres poderiam ditar uma nova norma de atuação. Ou seja, com um maior número de mulheres, para além das regras formais, as regras informais também poderiam ser alteadas. As interações assim poderiam ser subvertidas.

Para além desta mudança nas regras das instituições e nas interações que ocorrem dentro dela, para Celis (2009), a maior presença feminina geraria também uma maior tração para o que é denominado de *women issues*, destacando que tal questão impactaria a qualidade da democracia e a questão da política públicas. Já Del Campo (2005) aponta que tais medidas de mudanças institucionais para a representação de mulheres, uma delas sendo a cota de gênero, ocorreu ao mesmo tempo que a agenda internacional se incorporou da temática de desigualdade de gênero, destacando que os processos de mudanças são atrelados de uma mudança da opinião pública sobre o gênero e as mulheres.

Para Fortin-Rittberger et. al. (2017) isso acontece devido às mudanças na sociedade, principalmente no que tange a questão da modernização. Estes autores entendem a

representação feminina basicamente como um efeito contágio, a presença de mulheres na política transforma não só a percepção pessoal e a opinião pública, mas também a atitude de partidos. Fortin-Rittberger et. al. também destacam o que chamam de “self-reinforcing process” (2017, p.1) o encorajamento e empoderamento de mulheres na política a outras mulheres fazendo com que mais mulheres se tornem candidatas.

Krook e Mackay (2010) destacam que um dos modos de entender a representação substantiva atrelado ao estudo de gênero se focam ou no processo do fazer legislativo como por exemplo na comparação entre a produção feminina e a produção total, principalmente focado na influência da agenda legislativa.

Desta forma fica claro que o trabalho legislativo acontece a partir de uma lógica própria. A instituição por si só vai ocasionar constrangimento dos atores e ditar o seu modo de atuação. O que Krook e Mackay (2010), Celis (2009) e Fortin-Rittberger et al (2017). destacam é que o gênero também vai ocasionar ainda mais constrangimentos e limitações para a atuação das legisladoras, para além dos constrangimentos presentes pela instituição, o componente de gênero adiciona uma camada de limitação diferenciada.

Com o foco em entender o fazer legislativo há uma literatura vasta sobre a questão das mulheres e a apresentação de projetos de lei. No próximo tópico iremos nos debruçar sobre a noção de divisão sexual do trabalho dentro de casas legislativas, e como há um processo que faz com que o gênero e temática trabalhas se entrelacem, de modo que mulheres legisladoras tenham como principal foco os denominados *womens issues*.

### **3.2 Gênero e temáticas**

Um dos maiores argumentos sobre a necessidade de uma representação feminina é a compreensão de que mulheres e homens teriam comportamentos distintos no legislativo. Rezende (2017), por exemplo, aponta que há uma divisão sexual do trabalho também na ótica do trabalho legislativo e como são pautadas questões na esfera legislativa. Em concordância Taveira Mano (2015) coloca que o gênero delimita os trabalhos nas legislaturas de forma com que há uma delegação implícita de temáticas e possibilidades de criações de agendas, desta forma, tanto Rezende como Taveira Mano colocam que há limitações para a atuação de mulheres no legislativo derivado de uma lógica de gênero.

Para Thomas (1991) as mulheres e homens diferem principalmente nas prioridades políticas, a autora coloca por exemplo que mulheres tem o seu foco em produzir legislações que colocam o seu foco em mulheres, crianças e assuntos que envolver a família por exemplo. Em

adição a isto a autora também coloca que, com um acréscimo do número de mulheres seria possível ver um crescimento no número de legislações feministas, ou seja, aquelas que buscam aliviar a desigualdade de gêneros. Assim, de acordo com Thomas, para além de uma diversificação temática, novos temas trazidos por mulheres, os projetos legislativos também se tornariam mais específicos, trazendo diretamente a situação da mulher para o foco do debate.

Saint-Germain (1989), em consonância, coloca que, para além dos temas citados por Thomas, as mulheres também colocam como prioridade a questões reprodutivas, educação, cuidado, bem-estar social. Dessa maneira, na visão da Thomas há tanto um alargamento de temas que são tangentes a realidade das mulheres como, por exemplo, a questão do tema bem-estar social por ser um tema amplo e não restrito a questão de gênero, até o debate sobre direitos reprodutivos, um tema disputado que para além de ser um problema de saúde pública envolve a questão religiosa e moral.

Já Taylor-Robinson, Nesbit e Escobar-Lemmon (2010) afirmam que essa divisão também aparece em criações de gabinetes ministeriais, as autoras denominam como domínio feminino as pastas políticas que envolvem educação, cultura, saúde e claro, se existir, o ministério que tem seu foco em mulheres. Vale salientar que para as autoras esse processo não parte de um interesse específico, mas sim de uma delegação destas pastas para as mulheres, assim, as escolhas sistemáticas de mulheres para essas pastas seria um processo de marginalização que consiste em um isolamento das mulheres nestas pastas.

Os argumentos que explicam tais diferenciações são diversos. Thomas (1991), por exemplo, aponta que a diferença de interesses apresentada por homens e mulheres se deriva de uma diferença de prioridades no sentido em que as deputadas se vêem como representantes dos direitos das mulheres, ou seja, há uma ligação entre representante e representados que levam a essa diferença de prioridades. Já Poggione (2004) coloca que essa diferenciação pode ser atrelada não só ao gênero, mas a possibilidade de mulheres possuírem visões mais liberais do que homens, principalmente relacionada a políticas que envolvem o bem-estar social, acionando também a questão da experiência de gênero ao que toca principalmente assuntos voltados para os temas que seriam entendidos como pertencentes a esfera privada – como o tema do cuidado por exemplo, que ao ser atrelado a família é colocado como um problema privado e não público. Poggione (2004) também destaca que há outros fatores que se relacionam com o gênero, a autora destaca que partido, ideologia e aspectos sociodemográficos como raça, religião, classe são importantes. Assim, para Poggione (2004), uma visão mais interseccional é imprescindível para o entendimento completo da atuação parlamentar.

Já Krook e McKay (2010) apontam para um outro lado. As autoras argumentam que tais temas são tidos como de menos prestígios, e conseqüentemente de menos importâncias, as mulheres então achariam uma brecha de oportunidade nesses temas. Nesta interpretação então as mulheres achariam um espaço vago e o ocupariam visando também a questão de futuro sucessos políticos. Krook e McKay (2010) também colocam que o uso de denominações como *soft politics* e *hard politics* para delimitações temáticas remontaria a delimitação do espaço público e privado e as hierarquizações de gênero de acordo com Bourdieu (2022).

Desta forma nasce o entendimento de que mulheres e homens possuem interesses distintos, Saint Germain (1989), por exemplo, coloca que as mulheres são mais prováveis não apenas de versar sobre uma diferenciação temática, mas também coloca que as mulheres produzem mais projetos específicos sobre o gênero e a situação das mulheres. Ou seja, não só as mulheres produzem legislações sobre temas distintos de homens, mas há também uma questão de representação de forma clara, na qual se estabelece uma conexão entre representante e representado através de interesse e impacto direto.

Ballington e Karam (2005, p.188) também trazem esse debate à tona ao debater o impacto das mulheres no parlamento. As autoras destacam que quando as mulheres são eleitas elas adentram um “[...] male domain. Parliaments were established, organized and dominated by men, acting in their own interest and establishing procedures for their own convenience”. Assim, é flagrante que os parlamentos ao redor do mundo também possuem seu caráter de gênero, impondo novas barreiras e papéis. Para Ballington e Karam (2020) fica claro que o impacto das mulheres vai depender de quantas mulheres de fato vai trabalhar para representar os interesses e *issues* específicos as mulheres. Desta forma para mais de uma massa crítica, Ballington e Karam buscam entender como atores críticos específicos agem para impulsionar temáticas que envolvem mulheres.

Assim, nasce um emaranhado de questão sobre a representação substantiva feminina. Porém é imprescindível notar que as instituições têm o seu próprio funcionamento e rigidez. Taylor-Robinson, Nesbit e Escobar-Lemmon (2010) também colocam que, para além de uma questão de interesse essa diferenciação temática pode ser derivada de que, em inúmeros corpos legislativos, as mulheres se encontram em uma posição de minoria. Portanto, além do gênero, o número de mulheres também importa. Segundo as autoras a porcentagem de mulheres inseridas nas instituições influencia diretamente na produção legislativa, já que, com mais mulheres poderia ocasionar uma organização, aliança e força política para propor projetos legislativos, assim como também há a possibilidade de um efeito contrário – o das mulheres

sofrerem *backlash* pela sua contra parte masculina, ou seja, uma criação de resistência para a manutenção do capital político, este que é entendido como bem escasso entre os deputados..

Isto é, se insere no debate o conceito de massa crítica. Um entendimento de que o tamanho do grupo oprimido importa para que os eventos de opressão, marginalização e desigualdade se modifiquem (DAHLERUP, 1988). Para exemplificar essa questão então, podemos colocar que em uma legislatura na qual as mulheres ocupam cinco por cento dos assentos, e outra legislatura na qual elas ocupem 20% dos assentos, o impacto do grupo de mulheres será diferenciado, ou seja, no segundo caso o seu impacto será amplificado.

Saint-Germain (1989) ao estudar a representação das mulheres aponta que para além de ser uma minoria no sentido numérico, os grupos minoritários também sofrem do que é chamado de *tokenismo*, um grupo no qual sofre de visões negativas, essencialização e redução a estereótipos. No caso das mulheres então, é importante ressaltar que a essencialização também se faz presente no debate legislativo. Entender tópicos e temas como ‘temas femininos’ como fosse um processo natural e de um interesse praticamente orgânico, inerente e natural é ir de encontro ao entendimento de gênero como socialmente criado.

Mansbridge (1999), também aponta que, a questão descritiva implica na questão substantiva, assim, o número da minoria influencia diretamente nas questões e posições que aquela minoria vai pautar e propor nos locais de decisão, segundo ela:

[...] representatives of disadvantaged groups may need a critical mass for their own members to become willing to enunciate minority positions. They may also need a critical mass to convince others particularly members of dominant groups that the perspectives or insights they are advancing are widely shared, genuinely felt, and deeply held within their own group.

Assim, Mansbridge coloca que outros diferentes fatores convergem para a atuação política para além do gênero quando o assunto é representação feminina como partidos, raça, valores. Ou seja, a representação substantiva vai ser influenciada também por outros aspectos.

Para Volden, Wiseman, Wittmer (2013) colocam que as mulheres e o entrelaçamento com esses temas são uma questão de probabilidade. Parar os autores segundo os seus achados as mulheres possuem uma maior probabilidade de apresentar os temas femininos do que os homens. Os autores destacam que as mulheres também se organizam para a cooperação de temas femininos, ou seja, a eficácia das mulheres nessa área tende a ser maior, assim, as mulheres encaram esses temas como uma possibilidade de um sucesso legislativo.

Chaney (2008) também destaca a importância de entender o grupo de mulheres como diverso em si mesmo. Chaney (2008) ao colocar o conceito de massa crítica, destaca que um número maior de integrantes de uma minoria causaria mais interação entre um grupo criando

uma rede de atuação mais ampla, mais também traria novas perspectivas para esse grupo representado que também é plural. Assim se destaca que os contextos institucionais – tanto os de seleção de candidatas como o próprio legislativo, são organizados também pelas dinâmicas de gênero

Porém, Chaney (2008) nos coloca uma outra possibilidade de entendimento. Quando coloca a possibilidade do que ele denomina de “*equality champions*”, ou seja, aqueles indivíduos que de fato se preocupam com a sua atuação no nível de diminuição das desigualdades. Em consonância, Childs e Krook (2008, p.126-127) colocam que para além de uma massa crítica é preciso do entendimento de atores críticos, que elas definem como “[...] those who act individually or collectively to bring about women-friendly policy change” para uma mudança significativa nas instituições.

Outra crítica sobre o entendimento da massa crítica vem de que não há um consenso sobre qual percentual seria o delimitador que transformaria uma minoria em massa crítica (CHILDS, KROOK, 2008; CHANEY, P., 2006; BRATTON, A., 2005; BECKWITH, K., CORWELL-MEYERS, K., 2007). Studlar e Mcallister (2002) por exemplo indicam que o percentual para a configuração varia de 10% a 35%, no qual o 15% é indicado muitas vezes como ponto de mudança para mudanças significativas no comportamento e nas prioridades políticas.

Bratton (2005) afirma que o fato de a teoria da massa crítica não ter um número exato enfraquece a teoria, pois o número pode variar de acordo com os achados para fortificar ou enfraquecer a teoria. Bratton também argumenta que na sua visão não existira um motivo para as mulheres se esquivarem da produção de legislação nos chamados *women issues* em legislaturas com grande diferenciação entre homens e mulheres, na verdade, legislar sobre tais assuntos poderia levar a uma publicidade de seu mandato, portanto, segundo Bratton (2005, p.98) não necessariamente uma legislatura mais homogênea levaria a uma diminuição de diferenças nas prioridades políticas e afirma que “[...] women do not have an incentive to avoid focusing on women’s issues, that there is a link between descriptive and substantive representation, and that this link between descriptive and substantive representation may be particularly evident in skewed legislatures.”

Assim, a representação descritiva apresenta-se interligada com a representação substantiva. No seu sentido mais amplo qualquer grupo em situação minoritária, ou numa posição de *token*, sentiria dificuldades de colocar sua visão/perspectiva em locais de decisão de poder. Aqui vale ressaltar que esta dificuldade não seria apenas em falar ou enunciar sua visão

de mundo, mas, também de ser levada em conta pelos seus similares no momento de decisão e elaboração política.

Ewig (2018) chama atenção que para identificar e delimitar o que é o *women's issue*, é extremamente complexo, já que quando analisamos a representação substantivas precisamos destacar que o grupo de mulheres é extremamente diverso e possuem diferentes tipos de prioridades. Ou seja, a questão de ser um grupo diverso e situado em diferentes esferas – classe, orientação sexual, e raça, faz com que seja difícil uma determinação a priori sobre o que é interesse das mulheres.

Assim, o conceito de perspectiva se torna novamente importante, de forma que proporciona um olhar mais amplo. Ewig (2018) aponta que na Bolívia o envolvimento das mulheres na *coordinadora de la mujer* teve como ponto importante a troca de vivências e possibilidade de expansão e inclusão com as demandas de outros grupos, assim, tornando o entendimento o que se denomina como interesse das mulheres de um local fixado e inerente, para um interesse que é localizado no tempo e no espaço a partir dos grupos de interesses. Ou seja, invés de uma característica a priori tais concepções foram criadas a partir de uma articulação com os grupos de interesses e construídas de um olhar mais interseccional.

Assim como Ewig, Celis (2009) também chama a atenção pelo caráter compartilhado da formulação do que seria o interesse das mulheres. A representação das mulheres para a autora seria dada a partir de uma construção coletiva. O interesse das mulheres então não pode ser composto a partir de uma noção essencialista e a priori, mas a partir de uma construção a partir de perspectivas compartilhadas, indicando a necessidade de ter um caráter amplo. Assim, o interesse das mulheres é construído de forma complexa e compartilhada, e não inerte no tempo sem modificações.

Já para Volden, Wiseman e Wittmer (2013) o número de mulheres impacta não apenas no olhar da interseccionalidade, mas, também se relaciona diretamente com quais propostas políticas as mulheres conseguem pautar. Para eles há uma diferença não só no comportamento ao propor propostas que são entendidas como *women's issue*, mas, também com a efetividade das propostas, ou seja, a progressão destas propostas em lei. Volden, Wiseman e Wittmer argumentam que partidos no quais as mulheres estão presentes há essa expansão de propostas de políticas públicas para diferentes temas. Os autores argumentam que, isso pode ocorrer pelo o que eles denominam de “surrogate representation”, uma preocupação com a representação feminina, mas para além disso, uma responsabilização de representação de todas as mulheres e não apenas aquelas que são suas eleitoras.

Celis (2009) afirmar que esse alargamento da agenda política para os *womensissues* se dar por duas maneiras, a introdução destes tópicos durante debates parlamentares, incluir as perspectivas das mulheres na sua fala quando temas diversos estejam sendo debatidos, ou, a submissão de novas legislações que são favoráveis para as mulheres. Aqui, vale chamar atenção de que há uma relação entre interesse de mulheres e interesses feministas, mas ambos não são idênticos, para Celis (2009) o que ela denomina de *women issues* pode ter em seu objetivo o fim da discriminação, e a busca pela equidade e autonomia como pauta as feministas, mas, os *women issues* é mais amplo e atinge a esfera privada e pública.

Ou seja, para Celis (2009), mulheres que não se configuram como feministas, e propostas legislativas que não tem em seu cerne a erradicação das desigualdades de gênero, mas ainda assim tocam em aspectos que tangem a vida diária das mulheres são entendidas como propostas que são definidas como *women issues*.

Para Volden, Wiseman e Wittmer (2013) o que acontece no processo legislativo é uma especialização ao redor de temáticas distintas, o que reafirma a ideia de Bratton (2015) sobre a questão da publicidade do seu mandato. Segundo Volden, Wiseman e Wittmer, a especialização também se sobreporia sobre as questões partidárias, assim, os autores estabelecem uma possibilidade de que haja uma articulação e cooperação das mulheres voltadas para a questão dos temas entendidos como *women issues*. Os autores também apontam que tal cooperação ocasiona uma maior efetividade das mulheres, principalmente nas temáticas e projetos que tem a questão das mulheres em seu cerne.

Kerevel e Atkeson (2013) entretanto argumentam que este processo de relegação das mulheres a tópicos específicos voltados ao gênero pode ser compreendido como uma questão de marginalização. Para Kerevel e Atkeson (2013), a delegação de mulheres a comissões de menos prestígios ou até mesmo a questão de uma produção vinculada a apenas a temáticas específicas podem indicar mais uma marginalização do que de fato uma representação substantiva, ou seja, para Kerevel e Atkeson (2013), é importante situar se essa é uma questão sistemática que ocorre dentro da instituição ou se de fato as mulheres tem estes temas como *issues* e o seu trabalho político prévio da política também teve o vínculo com estas temáticas.

É importante citar que a marginalização das mulheres e a representação não são excludentes, ou seja, as mulheres ao trabalharem em tópicos específicos por consequência de uma divisão sexual do trabalho, pela marginalização e delegação a espaços específicos não impedem que haja o agir da representação, ou seja, eleitores e cidadãos ainda podem se sentir representados por tais legisladoras.

Para Celis (2009) a representação das mulheres passa pela inserção do ponto de vista das mulheres através de vários temas, ou seja, inserir a posição das mulheres através de toda uma gama de assuntos. Assim, vale a pena questionar aqui até que ponto a representação acontece quando as mulheres são marginalizadas como Kerevel e Atkeson (2013) apontam possível ser. Como um exemplo, podemos colocar a temática de segurança pública, este tema raramente é colocado como um tema que é de *women issues* dentro das classificações, na verdade o tema de segurança é amplamente classificado como de produção majoritariamente masculina. Entretanto, é um tema que atinge diariamente a vida de diversas mulheres, se as mulheres são marginalizadas deste espaço e não podem colocar a percepção das mulheres sobre o tópico.

A marginalização pode ocorrer por diversos motivos, como por exemplo, Kerevel e Atkeson (2013) colocam que com o advento da cota e o crescente número de mulheres eleitas pode acontecer também o que eles denominam como novatos, ou seja, deputados em primeiro mandato não possuem os recursos políticos necessários para influenciar a agenda de maneira determinante, nem como se situarem em comissões mais disputadas. Ou seja, a rede de informação e o capital político necessário para proposição de legislação, também impacta diretamente na atuação política. Para os autores então, para além da questão de gênero há o status de novatos perante a câmara que pode impedir a atuação das mulheres.

Porém, é importante lembrar sobre a intrínseca relação entre gênero e instituições já abordada. Franceschet (2011) destaca que essas normas informais, até mesmo a questão de novatos, são também entendidos perante uma lógica de gênero e corresponde a um viés que para a autora não é neutro.

Para Celis (2009), é importante destacar que para o rompimento dessa lógica é mais importante o que ela denomina como indivíduos críticos, ou seja, atores engajados com essa mudança do que uma massa crítica. Porém, Celis (2009) destaca que, uma expansão do interesse das mulheres só pode acontecer quando houve a introdução de novos *issues* e novas visões, porém, essa ampliação só acontece com novas perspectivas e um maior número de mulheres. Assim, uma expansão de interesses das mulheres e a sua representação estão interligados a uma massa crítica. De acordo com Celis (2009), então, a diversificação de temas e essa ampliação de *issues* são consideradas com um incremento a representação substantiva de mulheres, para a autora isso também significa uma questão de melhoria na responsividade. Isso acontece porque para a autora, estaria sendo introduzidas novas visões e discussões formuladas pelo movimento de mulheres ao longo dos anos no debate político.

Assim se faz importante a compreensão entre o número de mulheres e as temáticas que elas trabalham em suas legislaturas. A questão de as mulheres serem uma minoria *token* ou estar em um aspecto de paridade podem impactar no seu trabalho legislativo por questões como a marginalização, ou seja, pode haver um isolamento das mulheres fazendo com que o seu trabalho legislativo seja relegado a temáticas específicas.

Deste modo é importante entender se as mulheres se debruçam sobre temáticas por motivos de interesse ou por serem marginalizadas. É possível que, com uma baixa proporção de mulheres haja um maior isolamento de mulheres em certos temas, e com o aumento das proporções de mulheres haja uma maior diversificação nos temas apresentados. Ou seja, com um maior número de mulheres há uma maior diversificação nos temas de todas as legislaturas como também as mulheres terão a possibilidade de trabalhar outros temas que não os entendidos como temas femininos.

Assim é necessário entender se a representação substantiva é derivada de um interesse do legislador com os seus constituintes ou se há barreira para a atuação das mulheres por conta do seu gênero.

## **4 AS MULHERES E AS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NA PRÁTICA, UMA BREVE VISÃO SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICA E O IMPACTO DO GÊNERO**

De forma breve, pretendemos com esse capítulo fazer uma comparação entre Brasil e Argentina de forma de elucidar as principais semelhanças e diferenças entre os países. Elementos como o desenvolvimento dos direitos políticos das mulheres, como funciona a casa legislativa de interesse – câmara baixa, aspectos do sistema eleitoral proporcional e por fim o desenvolvimento da cota de gênero vão ser pontos de análises do presente capítulo.

### **4.1 As mulheres e a história: um breve apanhado sobre o movimento político brasileiro e argentino.**

A luta das mulheres no Brasil e Argentina existe anteriormente a luta pelo sufrágio feminino, e perpassa por mudanças sociais significativas e assim como novos tópicos de demandas.

Na Argentina, por exemplo, o movimento pela luta de direitos políticos pelas mulheres se insere no século XIX, em uma época em que nenhum tipo de sufrágio universal estava estabelecido, ou seja, os homens também não possuíam direito a voto de forma livre. O desenvolvimento do movimento das mulheres argentinas segundo Marx, Caminotti e Borner (2007) é diverso, inúmeras orientações políticas compõem o quadro do movimento, como por exemplo, as anarquistas questionando a organização familiar e a divisão do trabalho, as mulheres voltadas para partido socialista que tinham como maior preocupação a igualdade jurídica entre os indivíduos. Entretanto, fica claro, que, esses movimentos também tiveram barreiras e obstáculos para lograr seus objetivos.

A mudança de agenda e debates ao redor do movimento feminista argentino acontece de forma natural, porém, se mostra constante em termos de organização do movimento, por exemplo, com o desenvolvimento de debates e congressos ao redor do país durante o século XX. Porém tanto com a ascensão da República Conservadora, quanto o envolvimento na Primeira Guerra Mundial, o movimento feminista não consegue lograr muitos sucessos. Assim, o sufrágio feminino só vai ser estabelecido na Argentina com a chama *Ley Evita Perón*, estabelecida em 1947 (MARX, J., CAMINOTTI, M., BORNER, J., 2007).

A partir disto o desenvolvimento para a presença feminina na política argentina vai se dar a partir de instrumentos internos dos diversos partidos. Há então, dentro das estruturas

partidárias, movimentos que integram as mulheres ou com cotas do tipo voluntárias, ou com a escolha de mulheres para eleições chaves do partido. Porém, é também chamado atenção por Marx, Caminotti e Borner de que muitos desses desenvolvimentos eram entendidos como resultante do “poder informal de Eva Perón, mucho más que de su propia capacidad de movilización”.

Já na ditadura militar, as mulheres na Argentina vão se associar a projetos de resistência. É assim que nasce a *Asociación Madres de La Plaza de Mayo*, uma resistência pública de mulheres contra o terror do desaparecimento, sequestro, e também, violação aos direitos humanos cometidos pela ditadura militar argentina. Costa (2018) destaca que é durante esse momento os debates sobre gênero são sufocados exatamente pela máquina repressora do Estado.

O pensamento de Costa vai ser corroborado por Marx, Caminotti e Borner (2007) ao destacar que por mais que as mulheres argentinas tenham feito movimentos significativos contra a ditadura militar no período da redemocratização, as demandas de gêneros foram colocadas como menos prioritárias dentro do debate do desenvolvimento de uma nova democracia.

No Brasil o caminho do movimento é similar. Alves (2019) coloca que movimento sufragista do Estados Unidos servirá base para o desenvolvimento da luta brasileira, e aponta também o destaca de Nísia Floresta para o desenvolvimento da luta por direitos das mulheres a educação e trabalho. Marx, Caminotti e Borner (2007) chamam a atenção para o fato que o movimento das mulheres brasileiras por muitas vezes é encabeçado por

[...] mujeres de clase alta e ideología liberal, se orientó a denunciar la exclusión feminina de la esfera de los derechos políticos e ideó distintas estrategias que, en gran medida, lograron materializarse en virtud de la posición social de las propias activistas. Las sufragistas eran profesionales, intelectuales y artistas, parientes de políticos de la alta elite.

Em 1910 há a fundação da primeira organização sufragista brasileira, o chamado Partido Republicano Feminino, que desenvolveu segundo Alves (2019) atuação de lobby e campanhas de imprensa durante os anos. Alves destaca que a atuação do movimento nesse primeiro momento é bastante comportada e cautelosa, e que muitas vezes ressalta estereótipos de gênero e não necessariamente tende a quebrá-los.

No Brasil o primeiro desenvolvimento das sufragistas foi o direito ao voto no estado de Rio Grande do Norte, em 1928, o que gerou uma amplificação da luta sufragista. Apenas quatro anos após a implementação de tal medida, é estabelecido o voto feminino nacionalmente, com o decreto presidencial de Getúlio Vargas, já no ano seguinte a primeira mulher brasileira é eleita

(MARX, J., CAMINOTTI, M., BORNER, J., 2007; HOLLANDA, H., B., 2019). Ao fazer o balanço dos resultados do direito ao voto, Marx, Caminotti e Borner destacam que no Brasil essa luta não foi acompanhada de uma mudança significativa ao acesso das mulheres aos cargos eletivos, ou seja, o direito ao voto foi estabelecido, mas o acesso a esfera de poder ainda se mostrava débil.

O estabelecimento de um novo governo pós Era Vargas é marcado por novas forças partidárias, assim como desenvolvimento do movimento feminista brasileiro, principalmente no tocante da luta de direitos civil. A partir disto há também a presença feminina na câmara dos deputados, por exemplo, porém, como na Argentina tais desenvolvimentos vão ser barrados pelo autoritarismo (MARX, J., CAMINOTTI, M., BORNER, J., 2007, p.52).

É apenas no Governo Geisel, a partir das propostas de abertura política que o novo movimento que inclui demanda de mulheres toma fôlego. A abertura faz com que a sociedade civil se organize tanto em novos partidos políticos, movimentos sindicais e sociais. A reorganização da esquerda então, estrutura e contribui para um novo momento do movimento feminista no Brasil (MARX, J., CAMINOTTI, M., BORNER, J., 2007; HOLLANDA, H., B., 2019).

É com a redemocratização que há o surgimento de várias organizações que envolvem mulheres no Brasil. Esse movimento tem caráter diversificado e há debates sobre a possibilidade de articulação ou não com outros movimentos sociais da época. Pintaguy (2019) aponta que esse processo também vai pautar estratégias diferenciadas, não só para articulação, mas para com a ação dentro de partidos políticos e do Estado, esta última estratégia a autora denomina de *advocacy*. Pintaguy (2019) destaca, por exemplo, a luta feminista dentro da ditadura principalmente no que tange a violência doméstica como, por exemplo, a campanha *Quem ama não mata*, ainda durante os anos de ditadura.

A criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) – um órgão federal é um dos marcos do movimento no Brasil, principalmente pela sua organização que abarca vários eixos de trabalho, contemplando áreas como a violência, cuidado e legislação, mas também, encarando a questão da mulher negra e rural como singular. É Dentro do CNDM que origina a organização das mulheres brasileiras em torno da luta por presença na Constituinte brasileira (HOLLANDA, H., B., 2019).

A Carta das Mulheres Brasileiras ao Constituinte e o chamado *lobby do batom* marcam essa luta, segundo Pintaguy, é nesse cenário que se constrói também a organização para a criação da bancada feminina, tanto na Câmara e no Senado, com o objetivo de criar uma frente suprapartidária de mulheres.

As lutas das mulheres argentinas e brasileiras se assemelham. Hoje em dia, porém, há ainda, uma disparidade em termos de representação feminina entre os países. Para entender tal discrepância precisamos nos debruçar sobre dois fatores, primeiro entender as estruturas políticas destes dois países, e, em segundo momento entender como tais estruturas se relacionam com o maior mecanismo de promoção da presença feminina na política: a cota de gênero.

#### **4.2 Brasil e Argentina: aspectos da estrutura política.**

De forma sintética, iremos apresentar as similaridades sobre as características da estrutura e sistema político de ambos os países. Desta forma iremos debater sobre o processo que abarcam a redemocratização, federalismo e sistema eleitoral de forma resumida buscando estabelecer ligações possíveis entre os casos.

O Brasil se estrutura a partir de uma república federativa e se constitui como uma democracia representativa com o sistema de governo presidencialista. De forma similar, a Argentina também possui um sistema republicano e presidencialista que igualmente se organiza a partir do federalismo.

É também importante pontuar que, ambos os países possuem um histórico relativamente recente de um período autoritário. A ditadura argentina foi instaurada em 1976 e teve o seu fim em 1983, segundo Friderichs (2017) o processo do fim da ditadura vem em meio a um colapso total da estrutura do regime ditatorial derivado da Guerra das Maldivas e colapso econômico. Já o Brasil tem um período ditatorial maior, estabelecido em 1964 e 1985, que Friederichs destaca o período de distensão política, até o que de fato foi o fim do período ditatorial. Esse passado recente é importante porque é o distanciamento de tal período e a busca por uma democracia qualificada que vai ditar as novas estruturas de ambos os Estados.

Em relação ao Federalismo, por exemplo, a maior diferenciação entre o Brasil e a Argentina é que segundo Barrientos (2009) é o destaque e importância do sistema subnacional para a questão dos arranjos políticos. Para Barriento, Brasil e Argentina tem no federalismo caminhos similares, porém, essa distinção faz com que o sistema eleitoral do país seja determinado pelo

[...] jogo político subnacional sejam administrados pelo sistema político local. Assim, vigoram distintas fórmulas, maiorias necessárias, magnitudes e datas eleitorais, etc. convertendo o país em um interessante laboratório de experimentação política. Neste contexto os *governadores* contam com grande discricionariedade para a manipulação dessas regras, a maioria das vezes não em benefício dos cidadãos, senão para obstaculizar a oposição e se perpetuarem no poder.

Essa compreensão é importante, pois duas coisas relevantes sobre esse entendimento se mostram nos dados argentinos: o pequeno número de projetos de lei que tocam diretamente sobre a temática de política institucional, dada a relevância da esfera subnacional para articulação desse tema, e, em segundo, o aparecimento de partidos subnacionais devido ao controle dessa esfera.

Em ambos os casos os países usam o sistema majoritário nas eleições para a composição do Senado Federal, e o sistema proporcional para a composição da Câmara dos Deputados (PISKE, O., 2013).

Porém, há uma diferença significativa entre o sistema eleitoral brasileiro e argentino, que, mais tarde veremos que influenciará diretamente na representação feminina, o tipo de lista usado em cada país. Enquanto a Argentina usa, em eleições nacionais, o tipo de lista fechada, organizado pelo partido, o Brasil utiliza listas abertas não ordenadas pelo partido que caracteriza “[...] um caráter individualizado à competição eleitoral, de forma que os candidatos de um mesmo partido competem entre si.” (SOUZA, C. A., 2016).

Assim, a Câmara dos Deputados brasileira é composta por 513 deputados, são eleitos de 8 a 70 representantes por unidade federativa. Já a Argentina tem uma Câmara composta por 257 deputados, que representam 24 distritos.

É importante citar que, como ambos os países usam do sistema proporcional, há imbuído neste sistema a ideia de uma representação que componham múltiplos interesses, inclusive, daqueles que são de grupos minoritários (TAVARES, J. A. G., 1994). Ou seja, o sistema proporcional segundo Cintra (2008) tem em seu cerne a ideia de uma representação voltada também para a representatividade e similaridade, segundo o autor este tipo de sistema “Quer-se refletir o mosaico social”. Entendemos isto também como um reflexo do fim da ditadura, tendo em vista que há inúmeros movimentos sociais que, em ambos os países, se movimentaram para reivindicação de representação política.

Abaixo, podemos ver um quadro sintético sobre a Câmara dos Deputados brasileira e argentina:

**Quadro 1** – Característica da Câmara dos Deputados da Argentina e Brasil

	<b>Argentina</b>	<b>Brasil</b>
<b>Número de Deputados</b>	257	513
<b>Mantado</b>	Quatro anos	Quatro anos

<b>Possibilidade de reeleição</b>	Sim	Sim
<b>Método de escolha</b>	Sistema proporcional	Sistema proporcional
<b>Tipo de Lista</b>	Fechada	Aberta
<b>Cota de gênero</b>	Sim, estabelecida em 1991	Sim, estabelecida em 1997

Fonte: Observatório da Igualdade de Gênero, CEPAL (2023).

Sobre o comportamento dentro da instituição, Barbosa e Rosa (2008) ao fazer um estudo comparado sobre indicam que há similaridades de como o trabalho legislativo é organizado – principalmente no quesito de comissões como eixos estruturados dos processos legislativos. Outro componente estruturante do trabalho legislativo seria o gênero, como colocamos no primeiro capítulo deste trabalho.

Enquanto Rezende (2015) destaca o impacto do gênero nos trabalhos dentro das comissões e a questão de os interesses serem determinados pelo gênero, ou seja, serem entendido como interesses de mulheres, este apontamento é tanto homogeneizante como essencializador – reduzindo as mulheres apenas ao seu gênero. Rezende destaca que sistematicamente há um exílio das mulheres para comissões que são ligadas ao cuidado. Para Costa (2018) ao estudar o Senado Federal tanto da Argentina como Brasil identificou que há uma divisão sexual do trabalho dentro do parlamento, que pode ser notada através dos projetos de lei.

A cota de gênero se insere então em um debate que se coloca dentro deste debate para o impulsionamento da representação feminina, tanto no Brasil como na Argentina, em busca de colocar mais mulheres dentro dos corpos legislativos buscando uma diminuição das desigualdades de gênero.

#### **4.3 A cota de gênero e o desenvolvimento da presença das mulheres na câmara baixa da Argentina e Brasil.**

Como discutido brevemente no capítulo um, os movimentos sociais feministas, assim como o desenvolvimento de uma agenda internacional sobre a presença de mulheres na política, foram imprescindíveis para a articulação e adoção de cotas de gênero ao redor do mundo. A América Latina também se apresenta como uma região na qual a proliferação das cotas aconteceu durante os anos 90, com a Argentina sendo o primeiro país a estabelecer tal política.

Souza (2016, p.248) aponta que o processo de estabelecimento de cotas também está ligado ao processo de redemocratização da América Latina durante os anos 90, visando “conferir uma imagem positiva e moderna ao país e aumentar a legitimidade do sistema político num contexto de reconstrução da democracia”. Assim, a implementação das cotas de gênero se insere em um cenário de grande mudança, tanto na Argentina com sua implementação em 1991 quanto no Brasil em 1995, ambos os países que saíram de uma ditadura na década anterior.

Marx, Borner e Caminotti (2007) também destacam que os períodos de mudança social e reivindicações sociais, também ligadas à questão do reconhecimento de grupos sociais, se entrelaçam com a adoção da cota de gênero. As autoras ressaltam que houve uma culminação de fatores e do ambiente político, tanto internamente com as mudanças da redemocratização, mas como também um “clima internacional favorável”.

Assim, a cota de gênero se coloca também como política pública, já que a cota de gênero se coloca como uma ação afirmativa. Bolognesi (2012) coloca que as cotas têm como o objetivo aumentar o recrutamento de mulheres na política, mas também tem sua possibilidade de ser entendida como engenharia eleitoral, já que “[...] as cotas podem influenciar o sistema eleitoral e partidário [...]”. Em consonância Marx, Borne e Caminotti (2007) identificam a cota como uma política pública pelo seu caráter de transformar disparidades históricas derivada da exclusão feminina da política, e, o objetivo principal da cota que é a ampliação da presença feminina neste espaço previamente ocupado majoritariamente por homens.

Porém, tanto Marx, Borne e Carminotti, como Souza (2016), apontam que os efeitos e a eficácia da cota de gênero são distintos de caso a caso. Isso é explicado pela existência de diferentes tipos de cotas, e, ela se relaciona com diversos fatores como o sistema eleitoral e o sistema partidário diferenciados. Marx, Borne e Carminotti e Dahlerup (2005) elencam três modalidades distintas de cotas: as cotas voluntárias que incidem sobre os estatutos partidários e sua organização interna, as cotas eleitorais que agem sobre as candidaturas legislativas instituindo porcentagens mínimas, estas instituídas por reformas legislativas, e por fim, as cotas do tipo de reserva de vagas, que são também decretadas por reformas legislativas, que incidem não sobre a candidatura, mas sim, sobre uma porcentagem mínima de assentos para cada grupo.

Tanto a cota brasileira como a cota argentina são cotas do tipo de cotas eleitorais, porém, os sistemas eleitorais brasileiro e argentino se diferem principalmente na questão da lista de candidatos. Enquanto a Argentina apresenta uma lista do tipo fechada, o Brasil opera por uma lista aberta (CEPAL, 2023). Marx, Borne e Carminotti (2007) apontam que a interação com o sistema eleitoral, principalmente o tipo de lista, é um dos fatores mais importantes para entender a eficácia da cota.

No quadro abaixo podemos entender as características básicas da cota de gênero no Brasil e Argentina antes de um aprofundamento sobre o desenvolvimento das cotas de ambos os países.

**Quadro 2** – Característica da legislação de cotas na Argentina e Brasil

	<b>Argentina</b>	<b>Brasil</b>
Cota de gênero	Sim	Sim
Primeira legislação de cota	1991	1995 – Eleições municipais 1997 – Eleições federais
Estabelece	Mínimo de 30% dos candidatos com possibilidades de eleição	Mínimo de 20% - Câmara Municipal Mínimo de 30% - Câmara Federal
Sistema eleitoral	Lista fechada – mandato de posição	Lista aberta – apenas a candidatura destas mulheres importa.
Sofre alterações posteriormente seu estabelecimento	Sim	Sim

Fonte: Observatório da Igualdade de Gênero, CEPAL (ano)

Marx, Borne e Carminotti (2007) destacam a participação civil das mulheres como ponto de partida para o estabelecimento das cotas femininas na Argentina, como por exemplo o *Encuentros Nacionales de Mujeres* encontros internacionais. O primeiro movimento das mulheres argentinas foi um desenvolvimento de pressão e solução dentro dos seus próprios partidos. Souza (2016) argumenta que tal estratégia foi eficaz na Europa. Porém no caso Argentino, a negação de partidos como a União Cívica Radical (UCR) e Partido Justicialista (PJ), ocasionou a necessidade de uma mudança de estratégia das mulheres. Assim, o comportamento dos partidos se mostrou como:

[...] factores de peso para el desarrollo de dos proyectos de ley que propusieron la reforma del Código Electoral con el objetivo de obligar a todas las organizaciones partidarias a incluir más mujeres en las listas de candidatos a ciertos cargos electivos. (MARX, J., BORNER, J., CAMINOTTI, M., 2007, p.60)

Assim, as mulheres se organizaram para levar a frente uma cota de gênero que previsse a obrigatoriedade dos partidos políticos. Desta forma nasce a cota de gênero que estipula 30% das candidaturas de um partido devem ser feminina, e, além disso, em posições da lista que tenha chances reais de serem eleitas. Ou seja, as listas deveriam ter alterações em suas posições entre homens e mulheres, uma tentativa de impedir que as candidaturas das mulheres fossem colocadas no fim da lista sem possibilidade efetiva de eleição (SOUZA, C. A., 2016).

A primeira legislação argentina sobre a cota é então a “Ley de Cupo Feminino” de 1991, e a sua primeira alteração é o Decreto 379 de 1993 estabelecendo que a porcentagem de 30% é o mínimo estabelecido da presença feminina, ou seja, tal decreto tem como objetivo de quebrar com a noção de teto de vidro; a teoria na qual o estabelecimento de uma porcentagem mínima se torna o percentual máximo emplacado pelos partidos (FOLKE, RICKNE, 2016). Assim, em 1993 é a primeira eleição na qual já há o estabelecimento das cotas, que faz com que o número de mulheres salte de 5,8% para 14,4% na Câmara dos Deputados (SOUZA, C. A., 2016). Outro ponto é a possibilidade de sanção é prevista em outro decreto de nº 1.426/00 que segundo Araújo (2016) prevê alteração da lista pela competência eleitoral. As questões de sanções e falta de *accountability* aparece como um calcanhar de Aquiles de inúmeras análises sobre as cotas.

Outra alteração importante na legislação argentina é estabelecimento da Ley 27412 de 2017 que estabelece a paridade de gênero, ou seja, agora não mais se estabelece o mínimo de 30%, mas sim um objetivo de ter uma equidade nas instituições políticas argentinas e designa também que haja a intercalação entre candidatos homens e mulheres na lista; do primeiro ao último candidato (ARGENTINA, 2017).

Assim, Araújo coloca que o caso argentino é um exemplo, tanto por ser pioneiro, como também pela sua eficácia. Segundo a autora a Argentina teve: “[...] um êxito reconhecido internacionalmente, em virtude de um conjunto de fatores: sistema eleitoral proporcional com listas fechadas e bloqueadas, previsão de mandato de posição, existência de sanções legais para o descumprimento da norma, exigência” (SOUZA, C. A., 2016, p. 256).

Assim, como no caso argentino o caso brasileiro tem uma ausência de adaptações de cotas voluntárias, ou seja, dentro dos partidos. Souza aponta que o desenvolvimento de projetos para a equidade de gênero dos partidos aconteceu muitas vezes em posições dentro do próprio partido e não levados a questão de candidaturas. Para além dos partidos o primeiro movimento da cota de gênero no Brasil foi o desenvolvimento da Lei nº 9.100/95 que estabelece a cota de gênero para eleições municipais, estabelecendo a porcentagem de 20% como o mínimo de candidaturas femininas.

Neste mesmo ano, 1995, acontece o desenvolvimento do projeto de lei que estabelece a cota de gênero, agora, em ambiente estadual federal. Tal projeto de lei se torna a lei nº 9504 de 1997, que expande seu alcance para todas as eleições de tipo proporcional, e que estabelece como percentual mínimo o de 30% para candidaturas. A lei por si não determina que estes 30% seja de reserva de candidaturas femininas, na verdade, fica entendido que há um mínimo de 30% e máximo de 70%, independente do sexo. Surge assim a primeira crítica a cota de gênero no Brasil, já que “Conforme uma interpretação literal da norma, o partido teria que reservar essa porcentagem de candidatura para as mulheres (ou homens), mas não obrigatoriamente apresentar essa proporção de candidaturas femininas.” (SOUZA, C. A., 2016, p.260).

Assim, apenas em 2009 há uma alteração nesta norma, com a Lei nº 12.034, que estabelece que tais percentuais mínimos devem ser preenchidos com candidaturas, e não apenas a reservas de candidaturas. Outra crítica é o aumento do número de candidatos apresentados pelos partidos seguindo Suplicy (apud Aquino, 2016) isso aconteceu, pois, “a reivindicação das mulheres foi manipulada para aumentar o número de candidaturas, o que diluiu a possibilidade de que a cota contribuísse para gerar um maior investimento nas campanhas das mulheres candidatas” (SOUZA, C. A., 2016, p.260).

Assim novamente vemos a questão do *glass ceiling*, no qual o percentual mínimo estabelecido se torna o máximo que os partidos colocam, não visando de fato uma promoção de grupos excluídos, mas para o cumprimento mínimo da norma legal (FOLKE, RICKNE, 2016). A cota brasileira então se mostra muito frágil para de fato transformar o cenário da representação descritiva na Câmara dos Deputados pela própria redação da sua legislação (MARX, J., BORNER, J., CAMINOTTI, M., 2007; SOUZA, C. A., 2016; KROEBER; MARENT; FORTIN-RITTBERGER; EDER, 2018).

Além disso, dois aspectos se somam: a falta de sanções no caso brasileiro é flagrante e o sistema eleitoral brasileiro. O sistema eleitoral brasileiro, assim como o argentino é o sistema proporcional, porém, o Brasil apresenta o sistema de lista aberta na qual “Cada partido ou coalizão propõe uma lista não ordenada de candidatos ao eleitor, que pode optar por emitir seu voto a favor de uma sigla partidária ou de um candidato. Na prática, a grande maioria dos eleitores prefere a segunda opção.” (SOUZA, C. A., 2016, p.262). Assim, diferente do caso argentino no qual há a possibilidade de norma influenciar a criação de lista no caso brasileiro não há essa opção.

Para Barberia e Moreira (2020) apontam dois tipos de fatores que impactam o funcionamento da cota de gênero, aqueles atrelados diretamente a redação da legislação como mecanismos de reforço do seu cumprimento, sanções, e seu tipo de candidatura ou reserva de

assentos, e os aspectos mais estruturais do sistema partidário e eleitoral como a questão do recrutamento partidário, a magnitude distrital, a fragmentação partidária, e os tipos de lista eleitoral. Para as autoras o que mais impacta no caso brasileiro é a lista aberta.

Desta forma, a cota brasileira se mostra débil. Houve de fato uma alteração no número de mulheres eleitas ao longo dos anos, porém, o número de mulheres ainda se mostra muito aquém do que no caso argentino, por exemplo, desta forma podemos apontar que:

[...] a norma que estabelece cotas, no Brasil, apresentou uma ineficácia notória por fatores exatamente opostos aos indicados em relação à Argentina, ou seja: sistema eleitoral de listas abertas (que confere um caráter individualizado da competição) combinado com o alto custo da campanha eleitoral e ausência de financiamento público; inexistência de sanções legais para o descumprimento da norma e o aumento do número de possibilidade de oferta de candidatos pelos partidos; a não exigência de aplicação da lei por parte de mulheres políticas e nem de nenhum órgão do Governo ou da sociedade civil, o que implica a existência de poucas decisões judiciais que exigem o cumprimento da cota e possibilitam a adequada eficácia da lei. (SOUZA, C. A., 2016, p.264)

Desta forma, fica claro que enquanto a Argentina teve um desenvolvimento significativo na representação feminina e atualmente tem como objetivos a paridade entre os gêneros (50%), a cota brasileira ainda se mostra como inadequada para uma alteração significativa no número de mulheres. Assim, mais de duas décadas depois da primeira iniciativa de legislação sobre a cota em caráter federal, o número de mulheres ainda se mostra ínfimo.

## 5. METODOLOGIA DE PESQUISA

### 5.1: Como entender a presença de mulheres no legislativo e a escolha pelo método comparado.

A partir de uma reflexão sobre a literatura apresentada surgem várias questões. Entendendo que mulheres possuem prioridades políticas diferenciadas dos homens, ou seja, as mulheres produzem temas distintos dos homens, assim como as mulheres teriam uma maior propensão de produzir projetos de lei que toquem na questão de gênero. Assim, questionamos a relação do número de mulheres em uma legislatura com a produção temática, mais especificamente se o número de mulheres em uma legislatura causa uma diversificação temática.

Assim, surgem duas hipóteses possíveis, uma atrelada a diversificação da produção com o seu caráter ligado aos temas, e uma hipótese distinta, ligada a questão da especificação e não a questão temática, são elas:

*H1:* Quanto maior a proporção de mulheres maior é a diversificação temática da produção legislativa da legislatura

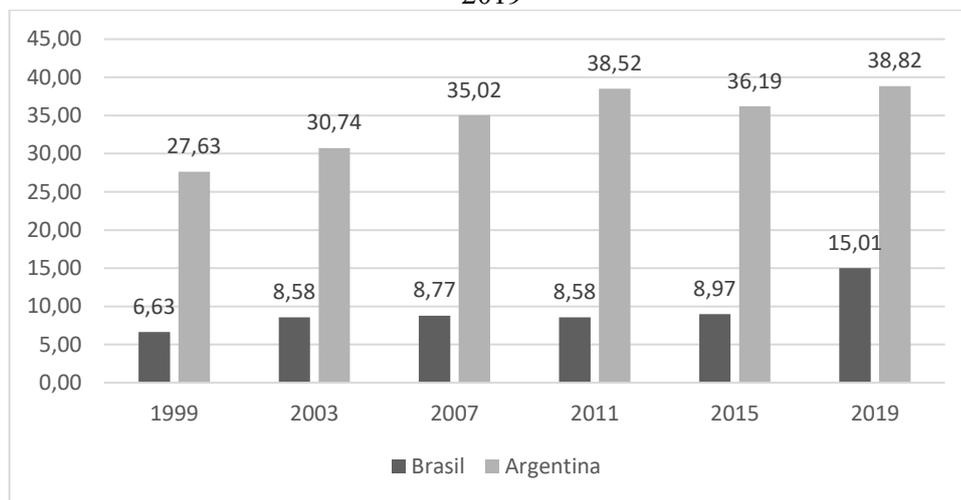
*H2:* Quanto maior a proporção de mulheres menor é o nível de especificação dos projetos apresentados

Levando em conta a questão que guia esta pesquisa e as hipóteses pautadas seria mostrou necessário um estudo comparado, principalmente pela nossa questão e hipóteses necessitar de uma variação no número de mulheres de maneira significativa. Segundo Negri (2011) um desenho de pesquisa comparada se dar ou por uma relação de similaridade ou de diferença, e com uma possibilidade de variação entre os números de casos. Assim, Nigro (2011, p.5) coloca que o estudo comparado é “[...] um exercício de seleção e justaposição de semelhanças e contrastes pelo confronto entre os casos analisados.”.

Assim sendo, optamos por um estudo comparado entre dois casos, o caso Argentino e o caso Brasileiro. Essa escolha se dar principalmente pela diferença entre o número de mulheres analisados entre os casos, enquanto as mulheres brasileiras têm o seu maior número em 15%, as mulheres argentinas chegam a corresponder 38% dos assentos da câmara baixa em seu maior percentual. Vale ressaltar que esses percentuais servem como base para a teoria de massa crítica (DAHLERUP, 1988), ou seja, o percentual de 15% é colocado como limiar mínimo da massa crítica, esse percentual só é presente em uma das legislaturas analisadas no caso brasileiro. Já

no caso Argentino todas as legislaturas possuem um percentual maior que 15%, e em sua maioria chega a 30% o dobro do afirmado ser necessário para mudanças significativas e para o fim do problema da *Tokenização* (DAHLERUP, 1988).

Figura 1 – Percentual de mulheres na câmara baixa do Brasil e Argentina entre os anos de 1999 e 2019



Fonte: Câmara dos Deputados do Brasil e Câmara dos Deputados Argentina (2023)

Desta maneira, argumentamos que é possível fazer dois tipos de análises. O primeiro tipo de análise seria um olhar histórico sobre cada caso, entender o desenvolvimento dentro do próprio caso sobre o aumento de número de mulheres, já que ambos os casos apresentam uma mudança significativa no percentual de mulheres, enquanto a Argentina sai de 27% para 38%, o Brasil apresenta 6% no primeiro ano e 15% no final da série histórica. E a segunda análise, a comparação entre os dois casos distintos, um no qual as mulheres se apresentam em minoria no legislativo (Brasil), e outro caso no qual as mulheres já se mostram em uma maior equidade em relação ao número de homens (Argentina).

Deixando clara a escolha de caso, retomamos as nossas hipóteses. Argumentamos que haja uma relação positiva para as duas hipóteses. Esperamos então que sim, um maior número de mulheres dentro de uma legislatura ocasionaria uma maior diversidade temática como aponta a literatura existente. Sendo assim, de acordo com o que se é esperado, apontamos que por exemplo as legislaturas argentinas deveriam apresentar-se mais diversificadas em termos de produção temática do que os casos brasileiros, tendo em vista a maior proporção de mulheres nos casos argentinos. Assim, se tal hipótese for verificada, podemos fortalecer o argumento de que as mulheres possuem interesses diferenciados dos homens, fazendo com que com uma maior presença de mulheres haja uma diversificação de assuntos nas legislaturas.

Esse entendimento nos leva a nossa segunda hipótese, para além de uma diversidade temática, mais mulheres em uma legislatura também teria efeitos na produção de projetos que tocam na questão das mulheres diretamente. Aqui, chamamos esse atributo de especificidade, ou seja, se um projeto de lei possui uma menção direta sobre mulheres ou sobre a questão de gênero esse projeto é um projeto específico. Como nossa preocupação se reside em outro nível, o da produção da legislatura e não um atributo do projeto foi-se necessário a criação de uma taxa de especificidade, explicada mais a frente.

Novamente, esperamos uma relação positiva, ou seja, quanto mais mulheres dentro de uma legislatura uma maior taxa de produção de projetos específicos. Assim, esperamos encontrar uma taxa de produção maior na Argentina do que no Brasil, e, além disso, também esperamos encontrar um crescimento na taxa de produção específica ao decorrer dos anos no Brasil tendo em vista o crescimento significativo no número de mulheres.

Portanto, colocamos como objetivo geral deste projeto comparar a produção legislativa do Brasil e Argentina entre os anos de 1998 a 2023, e estabelecemos os seguintes objetivos específicos:

1. Classificar as propostas legislativas das mulheres de acordo com a sua temática e especificidade,
2. Calcular o grau de diversidade temática de cada legislatura,
3. Testar a relação da proporção de mulheres e diversidade temática,
4. Testar a relação da proporção de mulheres e a taxa de especificação.

Tendo determinados certos aspectos deste trabalho entendemos que será possível o estabelecimento de relações entre a proporção de mulheres e a diversificação temática, e o número de mulheres e a taxa de especificação para um melhor entendimento sobre os desdobramentos sobre uma representação descritiva – o número de mulheres, e a representação substantiva – o que está sendo proposto na esfera legislativa analisada. No próximo tópico então analisaremos a coleta e análise dos dados necessários para a produção deste entendimento.

## **5.2. Coleta e análise de dados.**

Como o presente trabalho tem como foco a produção legislativa, mais especificamente os projetos de lei apresentados na câmara baixa. Segundo Costa (2018) a produção de projetos de lei é compreendida como um dos pilares para entender o comportamento dos parlamentares, principalmente quando estamos falando do aspecto formal do trabalho legislativo, Costa

também afirma que a grande parte da atividade formal, que tem seu foco em apresentar, discutir e votar projetos, é majoritariamente pautada pelas propostas de novos projetos de lei.

Nesse sentido foram coletados 55 mil projetos de lei derivados da câmara brasileira durante seis legislaturas (50<sup>a</sup> a 56<sup>a</sup>) e mais de 43 mil projetos de lei argentinos durante onze legislaturas distintas. Todos os projetos foram coletados com as seguintes informações: nome do autor, ementa ou resumo do projeto, partido do autor, tema – no caso brasileiro determinado pela própria câmara, indexação, e no caso argentino uma análise das comissões pelo qual projeto tramitou.

Compreendem assim projetos propostos entre 1998 a 2023, esse corte temporal ocasiona uma análise de uma legislatura incompleta no caso do Brasil, e no caso da Argentina por questão de mudanças tecnológicas, outro site entrou em vigor a partir do ano de 1999, impossibilitando uma coleta de dados anteriores de forma adequada. Ou seja, no caso brasileiro temos os dados de 1998 a 1999, dois anos da 50<sup>o</sup> legislatura, enquanto os dados argentinos de 1998 não foram coletados, vale destacar que o seriam necessários os projetos a partir de dezembro de 1997 até novembro de 1999 para ter os dados da legislatura completa.

Assim optamos por usarmos os dados brasileiros da 50<sup>a</sup> legislatura apenas para uma análise descritiva dos dados e não os usando em uma análise de correlação ou regressão exatamente por não se tratar de uma legislatura completa. Já no caso Argentino como os dados não disponíveis correspondiam a mais da metade da legislatura optamos por apenas analisarmos dados a partir de novembro de 1999, isto é, a partir de uma legislatura completa. Nesta mesma lógica, por conta de dados ausentes a partir de maio de 2023 optamos por não incluir a legislatura Argentina que teria sua vigência entre dezembro de 2021 a novembro de 2023.

**Quadro 3 – Legislaturas analisadas e datas correspondentes<sup>4</sup>**

Brasil	Argentina
51 <sup>a</sup> (fev/1999 a jan/2003), 52 <sup>a</sup> (fev/2003 a jan/2007), 53 <sup>a</sup> (fev/2007 a jan/2011), 54 <sup>a</sup> (fev/2011 a jan/2015), 55 <sup>a</sup> (fev/2015 a jan/2019) e 56 <sup>a</sup> (fev/2019 a jan/2023)	1 <sup>a</sup> (dez/1999 a nove/2001), 2 <sup>a</sup> (dez/2001 a nove/2003), 3 <sup>a</sup> (dez/2003 a nov/2005), 4 <sup>a</sup> (dez/2005 a nov/2007), 5 <sup>a</sup> (dez/2007 a nov/2009), 6 <sup>a</sup> (dez/2009 a nov/2011), 7 <sup>a</sup> (dez/2011 a nove/2013), 8 <sup>a</sup> (dez/2013 a nov/2015), 9 <sup>a</sup> (dez/2015 a nov/2017), 10 <sup>a</sup> (dez/2017 a nov/2019), 11 <sup>a</sup> (dez/2019 a nov/2021).

Fonte: Câmara dos Deputados do Brasil (ano) e Câmara dos Deputados Argentina (ano)

Para determinação da categoria criada para esse trabalho os projetos de lei passaram pelos seguintes passos: no caso brasileiro uma análise dos temas pré-determinados pela câmara.

<sup>4</sup>Para as legislaturas brasileiras foi dada a nomeação de acordo com a câmara dos deputados iniciada em 1951, no caso da Argentina foi usada números ordinais para a nomeação das legislaturas analisadas.

Em casos argentinos uma análise das comissões tramitadas já que a câmara dos deputados argentina não possui uma categoria terminada como tema do projeto. Em casos onde não havia a indicação de temas, no caso brasileiro, ou um conflito perante a análise de comissões, também foi analisado as indexações e resumos dos projetos.

Assim, foram criadas 12 categorias temáticas, e uma categoria residual denominada outros. A criação das categorias foi feita com base na literatura vigente do tema (SILVA, 2019; FUNK, PHILIPS, 2019; TAYLOR-ROBINSON, HEATH, 2003), mas também é derivada de uma análise primária dos dados de ambos os países buscando uma melhor adequação das categorias usadas. No quadro número 4 podemos ver todas as categorias, assim como os assuntos referentes a cada categoria de forma esmiuçada.

**Quadro 4 – Classificação dos projetos referente a temas**

	Projetos referentes à
Administração pública	Burocracia estatal, funcionalismo público, setor público e afins
Política institucional	Questões políticas-partidária como organização partidária, processos legislativo, atuação parlamentar, código eleitoral, referendos e plebiscitos.
Cultura e Esporte	Arte, cultura, religião e políticas do esporte.
Segurança	Defesa nacional e questões de segurança pública.
Sistema Jurídico	Direito Civil, Processual Civil, Direito Constitucional, Direito e Defesa do Consumidor, Justiça, Direito Penal e Processual Penal.
Direitos Humanos	Direitos Humanos e questões ligadas a minorias sociais
Economia, finanças e tributações	Finanças públicas, orçamentos, indústria, comércio e serviços
Educação e ciência	Educação, ciência, tecnologia e inovação
Terra e Meio Ambiente	Agricultura, pecuária, pesca e extrativismo, energia recursos hídricos e minerais, estrutura fundiária, meio ambiente e desenvolvimento sustentável
Bem-Estar Social	Previdência, assistência social, saúde pública e trabalho e emprego
Infraestrutura	Cidades e desenvolvimento urbano, viação, transporte e mobilidade
Homenagens	Data comemorativas, denominações e similares
Outros	Categoria residual.

Fonte: autoria própria.

Assim, a classificação temática servirá para a análise sobre a nossa primeira hipótese, a questão de diversificação. Já a variável especificidade dos projetos é relativa a segunda hipótese pautada, a de que mais mulheres faria com que houvesse um aumento de produção de projetos que tocasse diretamente sobre o gênero. Os projetos podem ser classificados como projetos específicos e não específicos como aponta o quadro abaixo:

**Quadro 5** – Classificação dos projetos referente a especificação

Especificidade dos projetos.	
Específico	Cita diretamente alguma questão de gênero – seja algo que impacta a mulheres, a questão do cuidado, e projetos com a temática LGBTQIA+.
Não específico	São projetos que não abordam diretamente a questão de gênero ou mulheres.

Fonte: autoria própria.

É importante ressaltar que tanto a temática quando especificidade são atributos do projeto. Esses atributos então vão ser usados para a criação de outras duas variáveis tendo em vista a nossa pergunta e o nosso nível de análise – não o projeto em si, mas sim a legislatura. Para uma análise sobre a análise temática usamos o índice de fragmentação de Rae (1967), enquanto para a questão de especificação usamos a proporção de projetos específicos para criar uma taxa de especificação dos projetos.

**Quadro 6** – Quadro de variáveis

Variáveis referentes a legislatura	
Proporção de mulheres	O número de mulheres na legislatura dividido pelo número de assentos na legislatura. Foram usados dados oficiais da câmara dos deputados.
Diversidade Temática	Após a categorização dos temas foi criado um índice de diversidade temática usando o índice de fragmentação de Rae (1967).
Diversidade Partidária	Uso do número de deputados por partidos para a aplicação do desvio padrão.
Taxa de Especificidade	Após categorização dos projetos é usado a proporção de projetos específicos pelo total de projetos apresentados naquela legislatura.

Fonte: autoria própria.

Por fim, levando em conta que a organização partidária-ideológica é de suma importância para o trabalho legislativo também vamos analisar a produção legislativa pelo viés ideológico de ambos os países e buscar alguma relação com a produção de gênero. Assim usamos Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) como base para as delimitações do agrupamento ideológico brasileiro.

**Tabela 1** - Divisão dos partidos brasileiros por agrupamento ideológico

	Partidos
Esquerda	PSTU, PCO, PCB, PSOL, Pcdob, PT, PDT, PSB
Centro	Rede, PV, PPS
Direita	PTB, Avante, SDD, PMN, PMB, PHS, PMDB, PSDB, Podemos, PPL, PRTB, Pros, PRP, PR, PRB, PTC, DC, PSL, Novo, DEM, DC, Progressista, PSC e Patriota

Fonte: BOLOGNESI, B., RIBEIRO, E., CODATO, A., 2023

Devido à constante mudança no cenário partidário brasileiro optamos por usar Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) de base por ser uma categorização mais atual e que abrange um grande número de partidos. Porém, se um partido específico não tiver presente na Tabela acima, por motivos de alteração no nome da legenda ou fim de um partido anterior a este trabalho, usaremos Codato (2015), Power e Zucco (2011), Codato, Berlatto e Bolognesi (2018), como base para categorizá-lo.

Já no caso Argentino foi usado o *Varieties of Party Identity and Organization* (V-PARTY), usando como base a variável sobre visões econômicas do partido, nomeada como *Economic left-right scale*.

**Tabela 2** - Divisão das coalizões argentinas por agrupamento ideológico

	Coalizões
Esquerda	União Cidadã, Frente pela Vitória (FPV-PJ), FREPASO, Frente Amplio Progresista, ARI
Centro	Frente Justicialista (FP-PJ), Frente Progressista, Cívica e Social (FPCyS), Frente Renovadora, União Cívica Radical (UCR), Peronismo Federal (PF-PJ)
Direita	União Democrática Central (UCD), Ação pela República (AR), Proposta Republicana (PRO), Justicialista (PJ)

Fonte: V-DEM 2022.

A partir disto optou-se por uma análise dos dados primeiramente por uma análise de estatística descritiva. Nesse primeiro momento a análise ocorreu de forma isolada, ou seja, o caso Argentino e o caso Brasileiro analisados de formas separadas. Tal escolha foi tomada perante o entendimento de que esta análise poderia nos dar informações sobre as prioridades legislativas de cada país. Assim, analisamos sempre a produção total, e em contrapartida a produção feminina buscando entender se as mulheres entravam em consonância ou não com a produção total. Esta análise então tem como função entender o desenvolvimento das prioridades temáticas das mulheres ao longo das legislaturas, assim como a compreensão sobre as taxas de especificidade proposta.

Em um segundo momento ocorre a análise comparada, com uso tanto de ferramentas da estatística descritiva como também o uso de correlação de Pearson e regressão linear entre as variáveis já citadas para compreender a relação entre elas.

Assim, nosso banco de dados contém 17 casos, ou seja, informações sobre 17 legislaturas, sendo seis brasileiras e onze argentinas. Essa diferenciação ocorre pelo mandato na Argentina serem de dois anos, enquanto no Brasil o mandato corresponde a quatro anos. Como trabalhamos como percentuais, e indicadores que não usam números absolutos argumentamos que tal diferenciação não ocasionará um grande problema na presente análise.

## **6. A REPRESENTAÇÃO FEMININA NO BRASIL: A ATUAÇÃO DE UMA MINORIA SOBRE AS LENTES DE UM MAPEAMENTO DESCRITIVO A ANÁLISE DE TEMÁTICAS DURANTE A 51ª A 56ª LEGISLATURA**

Entender a representação feminina, então, se mostra um processo complexo. Como o intuito deste presente trabalho é fazer uma análise entre a representação descritiva e a representação substantiva iremos primeiro fazer uma análise da representação descritiva; analisando números de deputadas, de forma absoluta e percentual de forma que podemos entender o desenvolvimento das mulheres como grupo minoritário, além disso, também analisamos a composição ideológica da bancada através das legislaturas já que também é um componente estruturante do trabalho legislativo (BRATTON, 2005).

A partir desse desenho de como se compõe da representação descritiva, buscamos entender a representação substantiva através da análise dos projetos de lei iniciados, desdobrando-os em três aspectos: a produção temática total, a produção legislativa feminina em particular, a questão da produção por ideologias buscando entender se este fator é mais impactante que o gênero, e por fim, a questão da especificidade.

Destrincharemos tais achados por legislaturas em busca de entender o desenvolvimento histórico desses aspectos entendendo que o Brasil apresenta uma evolução no número de mulheres na qual elas ainda se apresentam como minoria.

### **6.1 O número de mulheres: um mapeamento na Câmara dos Deputados brasileira.**

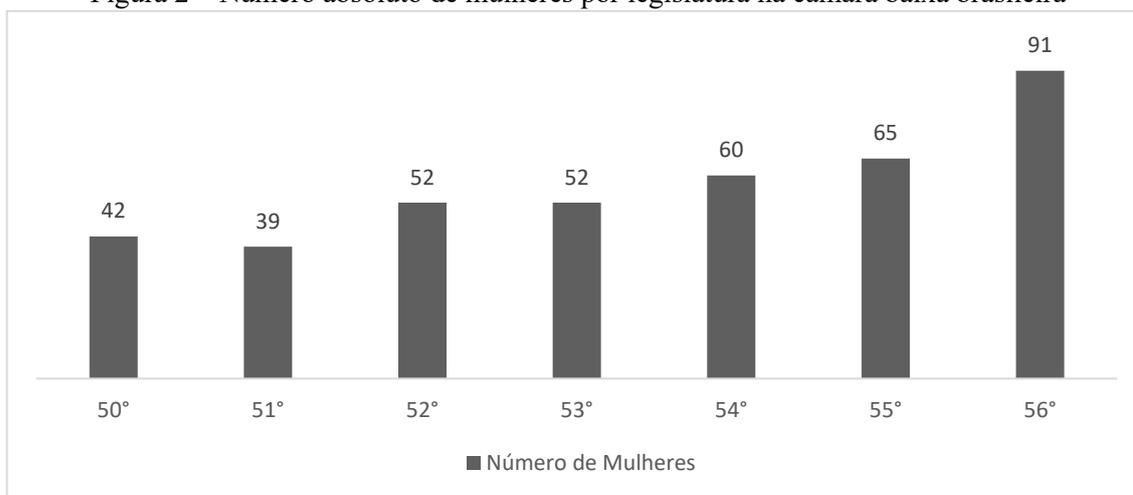
A agenda de inserção das mulheres em locais de representação política faz parte de uma agenda internacional e de um esforço contínuo. Parte deste impulsionamento é o estabelecimento de cotas de gêneros na política, as cotas se tornam o exemplo e a ferramenta mais destacado e notável. No Brasil, por exemplo, é possível observar um crescimento no número de mulheres presentes na câmara baixa através dos anos após a criação da cota de gênero para eleições proporcionais e suas alterações.

A legislação brasileira que estabelece a cota de gênero é a Lei nº 9504/1997, promulgada em setembro, esta lei incluí as eleições federais. É possível analisar que na 50ª legislatura o número de mulheres na câmara é de 42 eleitas, importante chamar atenção que essa legislatura tem seu início em 1995, ou seja, anterior ao estabelecimento da lei de cota.

Porém, na legislatura seguinte (51ª) mostra uma diminuição do número de mulheres eleitas, sendo esta já posterior a lei de cotas e as suas reformas. Ou seja, há um movimento

contrário no primeiro momento. Enquanto se esperava um aumento no número de eleitas em decorrência da cota de gênero há uma diminuição no número de mulheres de 42 para 39 eleitas. Nas legislaturas seguintes, 52ª e 53ª, há uma estagnação do número de mulheres que só retorna ao crescimento a partir da 54ª legislatura, desta vez se mostrando de maneira significativo, se mostrando contínuo entre a 55ª e 56ª legislatura. Do número de mulheres na primeira legislatura analisada para a última legislatura o número mais que dobrou: em termos percentuais o crescimento foi de 116%.

Figura 2 – Número absoluto de mulheres por legislatura na câmara baixa brasileira



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Esse crescimento é significativo em termos absolutos, mas também se mostra relevante em termos percentuais já que a bancada feminina passa de 8% dos assentos para quase 18% dos assentos. Entretanto, este crescimento quando comparada a presença masculina o número, absoluto ou percentual, de mulheres ainda se mostra como longe de uma paridade.

Também é necessário levar em conta que esse número é o de mulheres na legislatura, ou seja, o número inclui deputadas que eleitas, mas também deputadas suplentes, e ainda assim, tal número não ultrapassa 20% das cadeiras ocupadas. Desta forma, a cota de gênero brasileira é amplamente criticada por seu caráter frágil. Tanto na questão de ser uma cota na qual o percentual mínimo é colocado perante as candidaturas e não de fato sobre o número de eleitas, mas também porque seu percentual mínimo indicado se tornar o máximo que os partidos colocam de mulheres, o chamado teto de vidro, como na ausência de ferramentas de punições de partidos que não cumprem o percentual mínimo colocado na legislação (OLIVEIRA, L. T., 2021; ROQUE, C. B., BERTOLIN, P. T. M., 2021).

Assim, perante os números houve um crescimento da representação descritiva no Brasil mesmo com percentuais considerados como baixos e, novamente, longe de uma equidade entre

gêneros. É importante apontar então, que, a representação descritiva das mulheres cresceu, porém, em termos de sua semelhança com a população brasileira ainda há uma distorção. Ou seja, os 17% alcançados na última legislatura ainda está longe dos 51% de mulheres na população brasileira (IBGE, 2002).

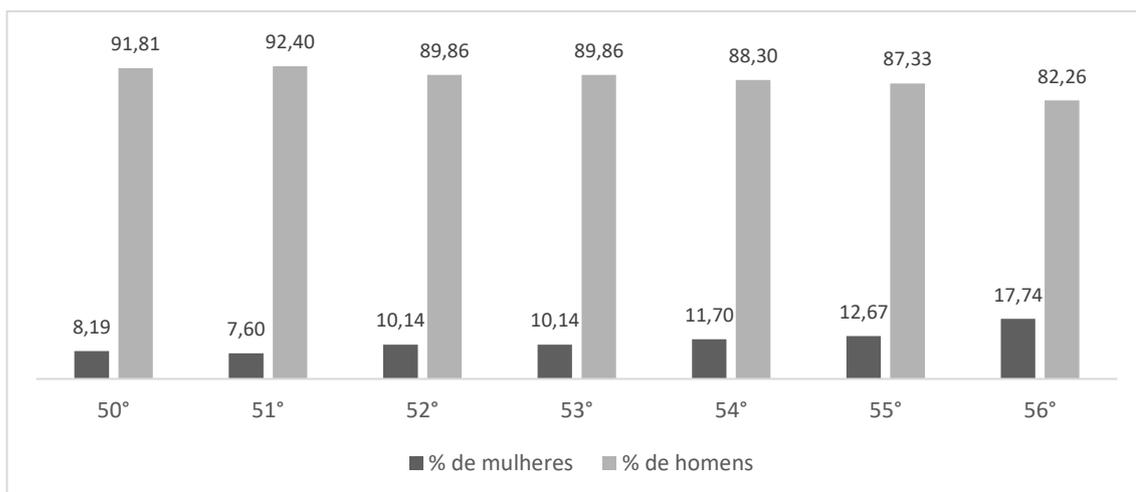
Por mais que, como debatido a semelhança não é uma fidedignidade, a diferença entre a população e quem ocupa os espaços de poder, nesse caso específico a Câmara dos Deputados, ainda é flagrante. Desta forma apresentam-se dois problemas; o primeiro voltado a noção de representação, principalmente em termos de representação descritiva, como aponta Pitkin (1972) e a noção de semelhança. O segundo se mostra interligado a outro tipo de representação, a representação substantiva, voltada para a questão de interesses e perspectivas, mas, que expõe na verdade outro problema: a exclusão contínua de um grupo dos lugares de decisão como argumenta Young (1990; 2006).

Além disso, é importante ressaltar que como explorado no capítulo um, ainda não há um consenso sobre o número limiar da teoria da massa crítica, mas geralmente, se coloca na casa de 15% e 30% para uma mudança significativa dentro da instituição. Assim, em um percentual menor que os indicados o grupo é inserido em uma posição de minoria, e, além disso, podem ser vistos como *token*, e assim, sofrerem de visões estereotipadas e exclusões que afetem diretamente na sua atuação e no seu trabalho legislativo (CHILDS, KROOK, 2008; CHANEY, P., 2006; BRATTON, A., 2005; BECKWITH, K., CORWELL-MEYERS, K., 2007).

Para Bratton (2005) ao falar sobre a massa crítica destaca que a literatura sobre a atuação de mulheres no legislativo explora duas possibilidades no que concerne a representação substantiva em um cenário de grande disparidade. São elas (i) uma legislatura na qual não haja uma diferença pronunciada sobre a agenda de gênero, já que haveria uma adequação das mulheres e conformação a agenda imposta, ou (ii) uma diferença significativa nas prioridades políticas entre deputados homens e mulheres, já que seria uma agenda na qual as mulheres conseguiriam uma articulação e a uma diferenciação dos seus pares.

Desta forma, essas duas possibilidades apontam em caminhos opostos. Ou a minoria implicaria em uma asfixia de uma agenda diferente daquela colocada pela maioria como colocado por Kanter (apud Bratton, 2005), ou, em busca de remarcação das diferenças de interesses, e para promover uma visibilidade do seu mandato para seus eleitores a minoria buscaria ressaltar ainda mais sua posição.

Figura 3 – Composição de gênero da Câmara dos Deputados em termos percentuais



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Isto posto, quando analisamos a composição da Câmara dos Deputados na ótica de gênero vemos que apenas uma legislatura, a 56ª, estaria acima do limiar da massa crítica, já que as mulheres são cerca de 17% da composição. Entretanto, esta mesma legislatura só ultrapassaria o menor limiar apontado, o de 15%. Enquanto todas as outras legislaturas analisadas estariam abaixo deste menor percentual indicado pela literatura, ou seja, estariam abaixo do percentual que possibilitaria uma mudança na posição de *token* do grupo analisado.

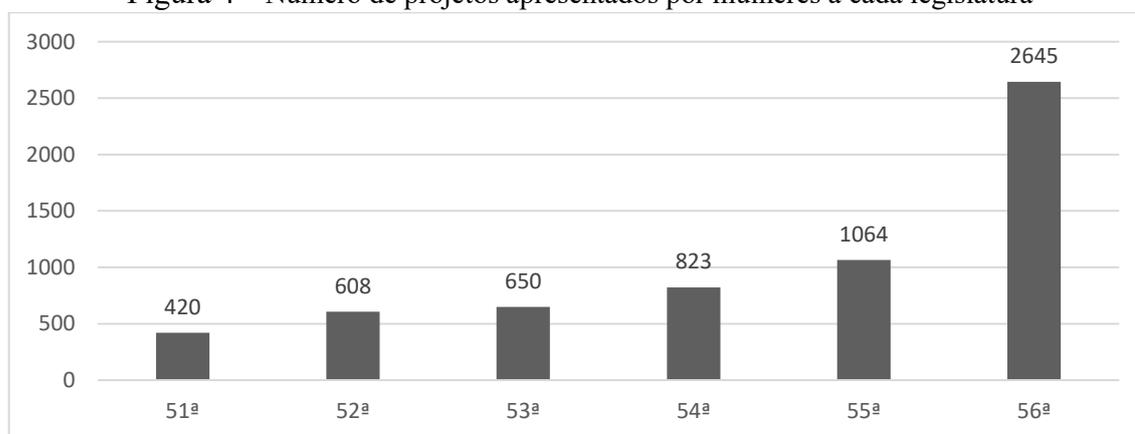
Para além da composição das legislaturas, é importante destacar que a produção legislativa sofre um aumento significativo, isto é, a apresentação de projetos de lei como um todo cresce continuamente a cada legislatura analisada. Em termos de totais, por exemplo, a média é de mais de oito mil e setecentos projetos apresentados por legislatura, da primeira legislatura analisada de forma completa (52ª) para a última (56ª) houve um crescimento de 97% na produção total, enquanto o número de deputados federais permaneceu o mesmo (513).

Logo, quando se analisa o número crescente de projetos de leis propostos por mulheres, para além de entendê-lo apenas como um impacto do crescimento do número de mulheres por legislatura é importante entender também que o número total de projetos apresentados cresceu ao longo das legislaturas. Assim a legislatura como um todo, homens e mulheres, apresentaram ao longo dos anos analisados um maior número de projetos de leis a cada legislatura. A média de projetos apresentados por parlamentares dobrou, na 52ª legislatura a média era de treze projetos apresentados por deputados ao longo da legislatura, já na 56ª esse número subiu para 26 projetos.

Levando em consideração a média de projetos apresentados por deputados ao longo das legislaturas analisadas, a produção da bancada feminina fica abaixo da média, porém relativamente próximo do número médio até a 55ª legislatura. Por exemplo da 51ª a 53ª o

número de projetos apresentados por deputados era de cerca de treze projetos, a bancada feminina apresentou em cada legislação respectivamente 10, 11 e 12 projetos por cada deputada. Já na 54ª legislatura e na enquanto a média total se apresenta em 14,74 projetos a média das mulheres se solidifica em 13.7 projetos, cerca de apenasum projeto a baixo da média. Em contrapartida, na 55ª legislatura acontece uma alteração significativa na qual a média total gira em torno de 20 projetos por deputados e a bancada feminina apresenta 16 projetos de média por cada deputada, quatro projetos a menos do que a média da contraparte masculina.

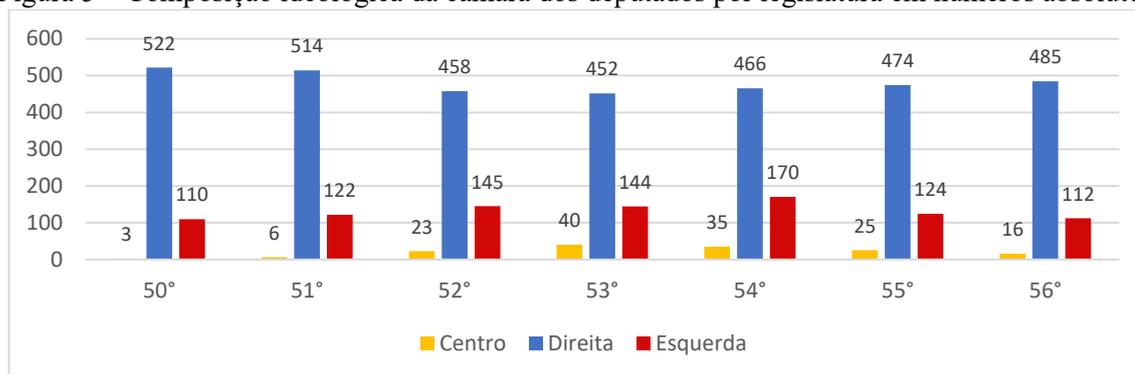
Figura 4 – Número de projetos apresentados por mulheres a cada legislatura



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Em termos ideológicos, podemos ver que ao longo das legislaturas a maioria dos deputados fazem parte do bloco ideológico de direita, este bloco em todas as legislaturas ficou com números próximos a 70% ou maior, seguido pelo aspecto de esquerda e centro. No gráfico 4 podemos ver a composição ideológica em termos totais, ou seja, incluindo homem e mulheres.

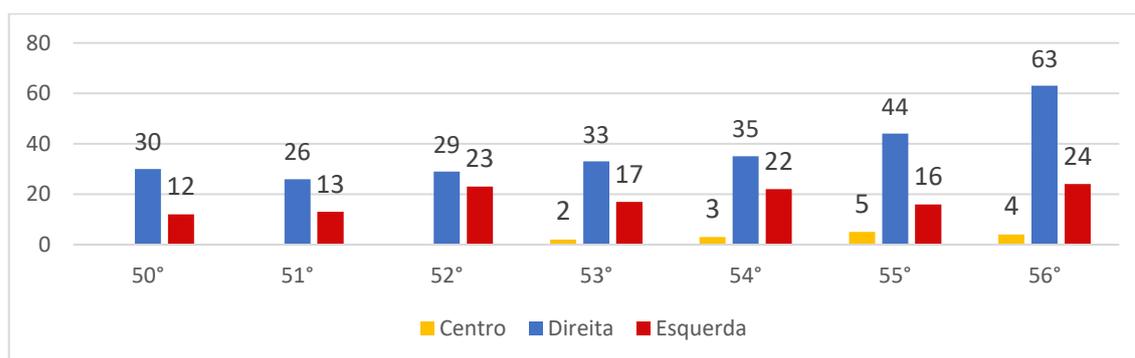
Figura 5 – Composição ideológica da câmara dos deputados por legislatura em números absolutos<sup>5</sup>



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023) e BOLOGNESI, B., RIBEIRO, E., CODATO, A., (2023)

Ao mesmo passo, quando analisamos a bancada feminina em termos ideológico, a composição total da câmara e a bancada feminina mostram cenários semelhantes. Em ambas há uma maioria de eleitos por partidos que se inserem no campo de direita, mesmo que em termos percentuais totais seja menor que os números totais, seguida pelo campo ideológico de esquerda e centro. Há duas possíveis explicações para o caso brasileiro em particular; a primeira sendo o tamanho de partidos como PSDB, PMDB/MDB e PFL/DEM que formaram grande bancadas através de diversas legislaturas, e a segunda possibilidade é uma algama de partidos que são chamados de fisiológicos que correspondem a uma grande quantidade de partidos de centro-direita como aponta Bolognesi, Codato e Ribeiro (2023). Assim as mulheres de direitas estão em partidos de grande porte, e portanto, partidos que possuem mais chances de eleição devido a seu poder eleitoral.

Figura 6 – Composição ideológica da bancada feminina por legislatura em números absolutos<sup>6</sup>



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023) e BOLOGNESI, B., RIBEIRO, E., CODATO, A., (2023)

É importante entretanto, destacar que o caso brasileiro pode ser entendido como um caso particular. A literatura acerca da representação de gênero que se debruça especificamente sobre

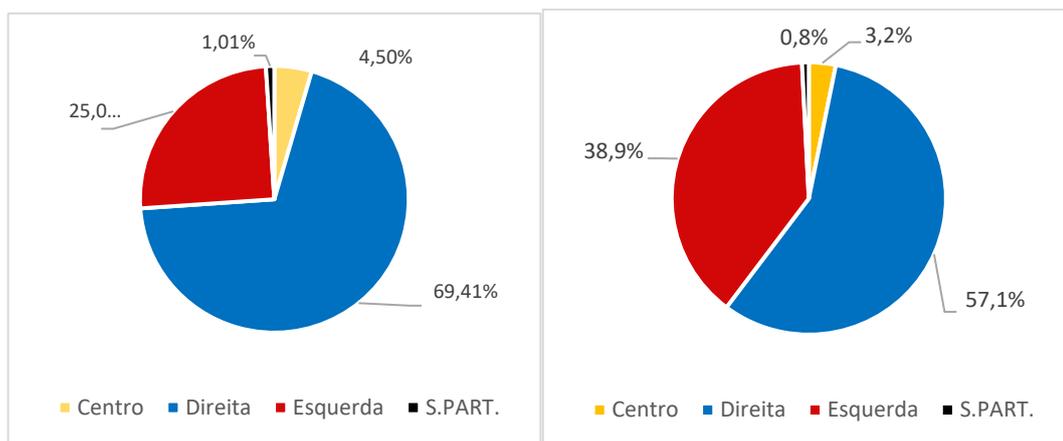
<sup>5</sup> Esse número inclui os deputados suplentes, por isso o número total de deputados por legislatura é maior que os 513 deputados eleitos a cada pleito.

<sup>6</sup> Novamente, os números deste gráfico abrangem o número de eleitos e suplentes.

aspectos ideológicos chama atenção exatamente para como as mulheres estariam mais propensas a fazer parte e a serem eleitas por partidos de esquerda (LOVENDUSKI, 1993; NORRIS, 1996; MATLAND, 2002). Araújo (2015) por exemplo chama atenção que partidos entendidos como progressistas, e o desenvolvimento do que ela denomina como efeito contágio, que ocasionou a maior inserção de mulheres ao longo do espectro ideológico.

Já em termos de produção total, o gráfico 6 e 7 indicam, respectivamente, a produção total e a produção feminina de acordo com a ideologia. Assim podemos ver que tanto a produção total como a produção da bancada feminina têm como autor deputados que tem seu partido no âmbito da direita. Tal dado é esperado levando em conta o tamanho da bancada da direita ao longo das legislaturas. Em termos totais 75% dos deputados se encontram no aspecto de direita, e eles produziram 69% dos projetos de leis propostos. Já em termos da bancada feminina, 64% das deputadas se encontram em partidos da direita, e a produção dessas mulheres correspondem a 57% do total de projetos propostos por mulheres. Em termos de comparação, a esquerda por exemplo, que representa 20% do total de deputados, produziu 25% do total de projetos, enquanto as mulheres de esquerda da bancada feminina, que representam 31%, propõem 38% dos projetos de lei.

Figura 7 e 8 – Produção total de projetos de leis de acordo com o aspecto ideológico e produção das mulheres de acordo com o aspecto ideológico



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023) e BOLOGNESI, B., RIBEIRO, E., CODATO, A., (2023)

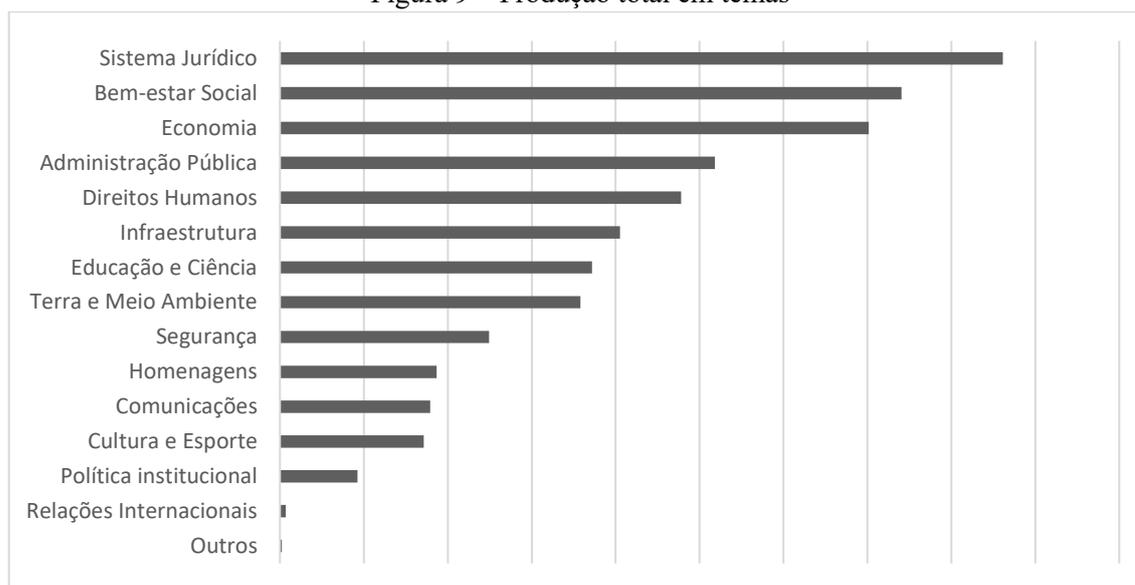
Em suma, podemos entender que a Câmara dos Deputados tem em sua composição uma maioria de homens, e, além disso, homens em partidos de direita. Em termos das mulheres a maioria das mulheres deputadas federais são mulheres de direita. Após esse retrato das legislaturas brasileiras, tanto em termos de gênero como em termos de ideologia, podemos nos aprofundar na análise temática, e principalmente entender sobre o que as mulheres brasileiras abordam nos seus projetos.

## 6.2 Os projetos de lei e suas temáticas: um vislumbre sobre a representação substantiva.

A partir da composição da câmara baixa brasileira podemos começar a ter uma imagem sobre como os deputados trabalham. Assim, destrincharemos primeiramente uma análise sobre a produção de todas as legislaturas analisadas, tanto abarcando ambos os gêneros, e posteriormente, focalizando na produção das mulheres. No segundo momento analisaremos a produção de cada legislatura de forma breve, buscando entender padrões de atuação.

Perante a análise temática da produção total podemos ver a proeminência de três temas: sistema jurídico, bem-estar social e economia, enquanto temas como relações internacionais, política institucional e cultura e esporte apresentam-se como os menos produzidos. A partir daí, já podemos entender que tais temas são mais importantes e de menos destaques na agenda dos deputados, tendo em vista a discrepância da produção. Enquanto o tema sistema jurídico apresenta 16%, o tema de relações internacionais apresenta apenas 0.12%.

Figura 9 – Produção total em temas

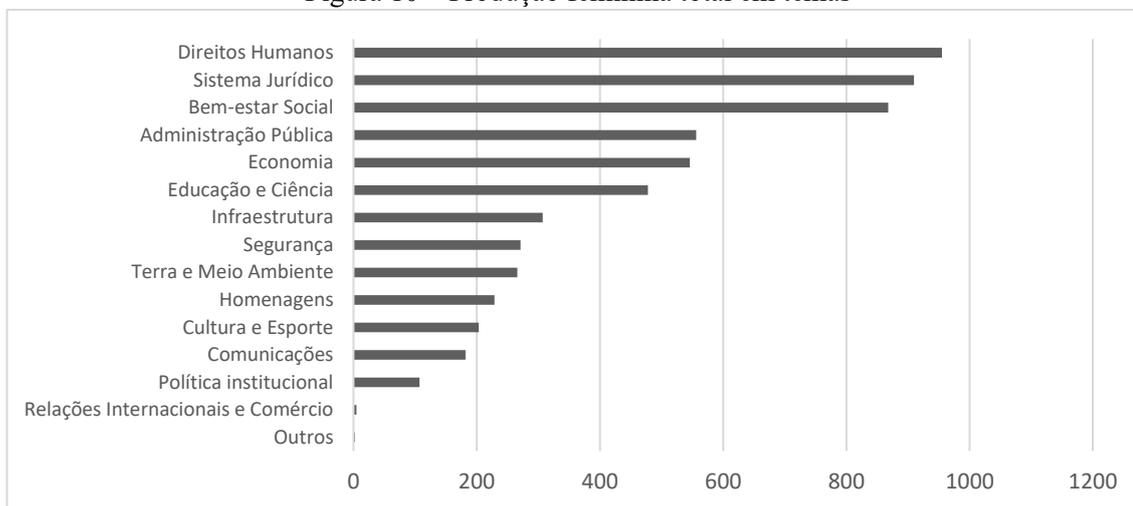


FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Em relação à produção exclusivamente feminina grande diferenciação da produção total é o fato de que o tema de Direitos Humanos aparece como o mais produzido pelas mulheres, foram 955 projetos apresentados ao longo dos anos analisados. Desta forma, a produção total se mostra em concordância com a literatura vigente sobre a questão de gênero e produção legislativa, na qual aponta que mulheres tendem a dar prioridade a esse tema (TAYLOR-ROBINSON, M. M., SCHWINDT-BAYER, L. A., HEATH, R. M., 2005; CHILDS, KROOK, 2008). Podemos então destacar que as produções de Direitos Humanos, seguida pela produção de Educação e Ciência se mostram como relevantes. Ambos os temas muitas, assim como o

tema de Bem-Estar Social, o terceiro tema mais produzido, é inserido na ótica de temas como de grande pertinência para as mulheres, ou seja, há uma prioridade de importância (SCHWINDT-BAYER, L. A., 2006).

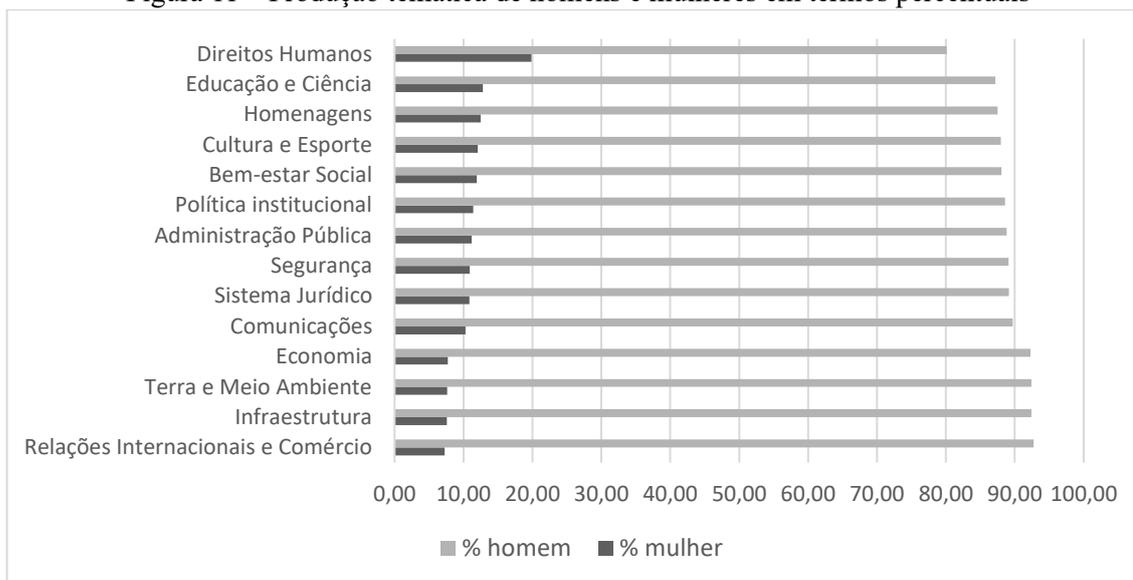
Figura 10 – Produção feminina total em temas



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Outras informações que chama atenção, por exemplo, é a predominância masculina em temas como Relações Internacionais e Comércio, que segundo a Taylo-Robinson, Nesbit e Escobar-Lemmon (2018) é entendido como um tema de domínio masculino, assim como terra e meio ambiente, e Infraestrutura. Outro tema que aparece como de domínio masculino segundo as autoras, porém, no Brasil apresenta uma menor diferença percentual do que os anteriormente citados é o tema de Segurança. Cubas, Zabemba e Amâncio (2019) levantam a possibilidade de a produção legislativa sobre este tema impulsionar as mulheres pela agenda de erradicação da violência contra a mulher. Ou seja, entra aí uma questão de política pública de segurança pública está interligada com uma agenda de gênero que produz uma dinâmica na qual há um consenso entre mulheres até de diferentes partidos.

Figura 11 – Produção temática de homens e mulheres em termos percentuais



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

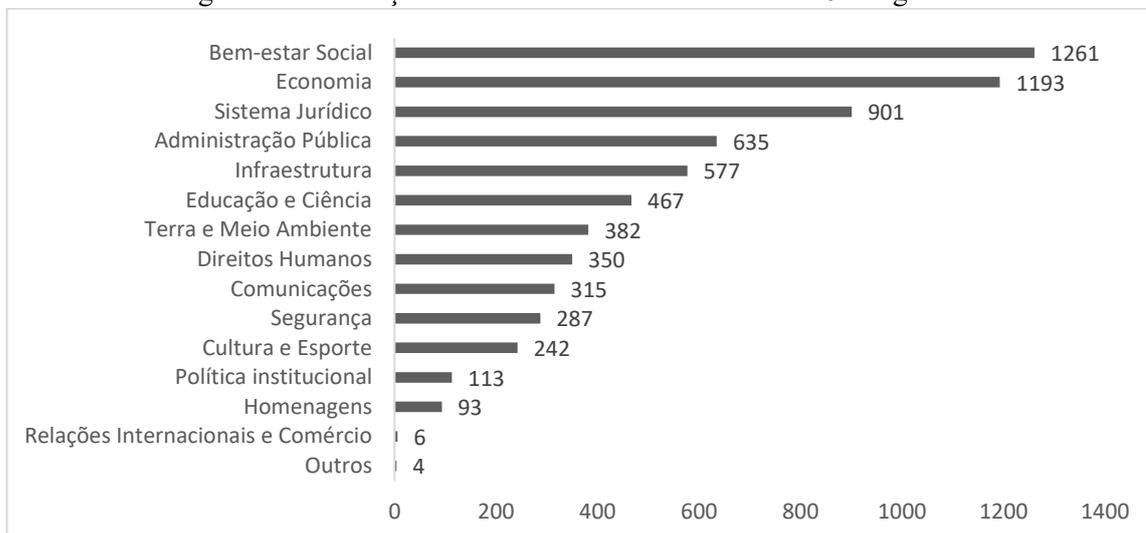
Apresentado a produção total, podemos nos debruçar sobre a produção de cada legislatura e entender alterações e padrões através do tempo. Na 51<sup>a</sup> Legislatura, a composição da câmara mostra um total de 39 mulheres, que corresponde a 7,60% dos assentos. Nesta legislatura cerca de 80% são partidos de direitas, assim como na bancada feminina quando as mulheres de direita correspondem a 66% do total. É importante ressaltar que nesta legislatura não houve nenhuma mulher que corresponde aos partidos do centro. Em termos partidários se destaca o PFL, PMDB e PSDB com oito deputadas (20%), e o PT, também com oito deputadas é o maior partido da Esquerda. Estes partidos também foram os líderes de assentos na câmara PFL (125 deputados e 20% do total de deputados), PMDB (99 deputados e 16%), PSDB (112 e 18%) e PT (71 e 11%).

Em termos de produção a Direita com 26 deputadas produziu na 51<sup>a</sup> legislatura 58% da produção da bancada feminina, enquanto as deputadas de esquerda (13) produziram 32%, cerca de 8% da produção se apresenta como sem partido. Desta forma as mulheres de esquerdas têm uma média de produtividade maior do que as mulheres de direita, enquanto as mulheres de esquerdas apresentam em média 10.6 projetos as de direitas possuem uma média de 9.5 projetos apresentados por deputada.

Em relação à produção temática vemos que a maioria dos projetos da legislatura são acerca temas que envolvem bem-estar social (18% da produção total), economia (17%), ou sistema jurídico (13%). Juntos, essas três temáticas correspondem a cerca de 49% do total produzido pela legislatura. Em termos ideológicos tantos partidos de esquerda como partidos

de direita produzem de forma bastante similar, com estes mesmos temas como os mais produzidos.

Figura 12 – Produção temática em número absoluto da 51ª legislatura

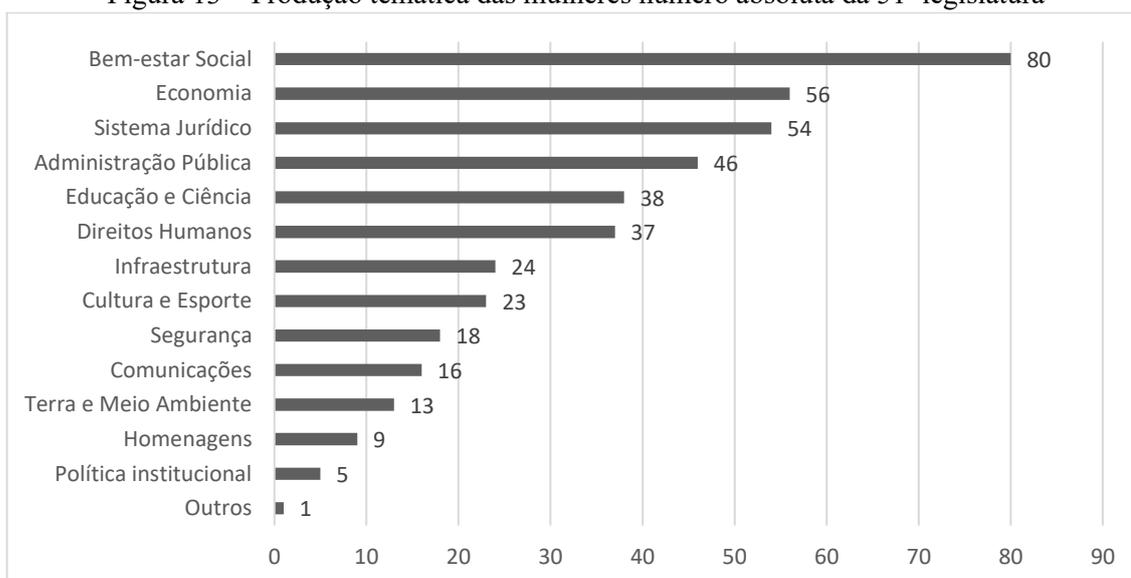


FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

A produção de mulheres na 51ª também é similar com a produção que inclui os projetos legislativos de deputados. De forma consonante os três temas mais produzidos somam 45% da produção da bancada feminina. Vale ressaltar, entretanto a produção de dois temas: educação e ciência e direitos humanos, como dito, ambos aparecem como temas no quais mulheres teriam grande produção assim como bem-estar social (POGGIONE, S., 2004). A produção feminina de Educação e Ciência corresponde a 9% da produção da bancada feminina, enquanto em termos totais esse tema apresenta 6% da produção, já direitos humanos corresponde a 8% e 5% da produção total.

Nesta legislatura em específico também vemos como Política Institucional, Homenagens e Terra e Meio Ambiente são os temas menos produzidos entre todas as temáticas. Chamando atenção principalmente o tema de Terra e Meio Ambiente que de fato vai figurar como um dos menos produzidos por mulheres, enquanto, o tema de Infraestrutura que aparece na produção total como o segundo menos produzido aparece como o 7º mais produzido da legislatura.

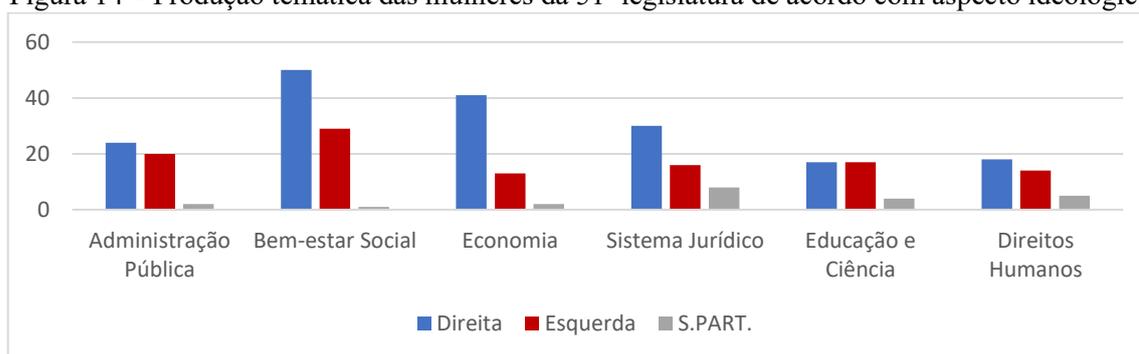
Figura 13 – Produção temática das mulheres número absoluta da 51ª legislatura



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Separando os seis temas mais produzidos e analisados pela ótica de ideologia o que mais chama atenção é a diferenciação entre o tema de Economia, ressaltando a produção das mulheres de direita que corresponde a 73%, e o tema de bem-estar social, no qual a direita produz 62% do tema. Já o tema de Educação e Ciência ambos os lados do espectro ideológico produziram 17 projetos, este dado pode indicar que o tema é um dos principais temas para a esquerda, dado o número de projetos apresentados mesmo com a menor parcela da bancada feminina.

Figura 14 – Produção temática das mulheres da 51ª legislatura de acordo com aspecto ideológico



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023) e BOLOGNESI, B., RIBEIRO, E., CODATO, A., (2023)

Já em termos de projetos específicos foram apresentados 204 projetos na 51ª legislatura, desses 204 projetos 47,55% foram referentes a temática de bem-estar social, 12,75% são projetos de lei sobre Direitos Humanos, enquanto Sistema Jurídico são 16%, e Segurança são 5,39% desse total. Desses 204 projetos, apenas 41 destes foram apresentados por mulheres, ou seja, um percentual de 20% do total. Destrinchando por aspecto ideológico as mulheres de

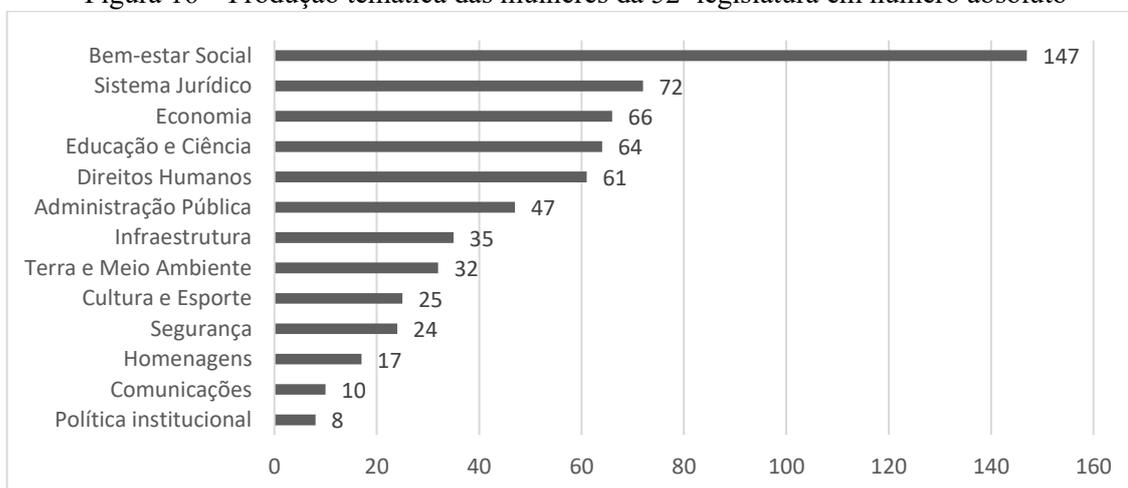
direitas produziram mais projetos específicos – vinte dos 41 apresentados, outros 16 foram apresentados por mulheres de esquerda, os outros cinco projetos foram apresentados por mulheres que na data de autoria estava sem partido no momento.

A composição da 52ª legislatura é similar a 51ª legislatura. Apesar de um maior número 52 deputadas, as mulheres se concentram em partidos de esquerda (26) e direita (26), sem uma presença de mulheres de centro. Em termos totais a direita apresenta uma maior bancada (427), seguida pela esquerda (176) e centro (23). Sendo os partidos que mais elegeram mulheres o PT (17), PMDB, PFL e PSDB (7).

Acerca da produção legislativa nesta legislatura foi produzido um total de mais de seis mil projetos de lei, assim se estabeleceu uma média de 12 projetos apresentado por cada deputado. Sobre a produção total é possível observar que há uma manutenção dos temas mais produzidos dos temas de Economia, Bem estar Social, Sistema Jurídico e Administração Pública, a única alteração é o tema de Educação como um dos mais produzidos pela legislatura. Em termos percentuais Economia e Bem-estar Social ambos representam 17% do total da produção da legislatura.

Dos mais de seis mil projetos, 600 projetos possuem autoria de mulher, ou seja, 10% do total. Lembrando que na 52ª legislatura foram eleitas 52 mulheres, e a bancada possuía 55,7% de mulheres de direita, e 44,3% de mulheres em partidos tidos de esquerda. Em termos de temática os temas das mulheres se assemelham com os mais produzidos, mudando apenas em ordem, Bem-estar social (24,5%), Sistema jurídico (12%), Economia (11%), Educação e Ciência (10,6%) e Direitos Humanos (10,1%) chamam atenção. Assim, é importante ressaltar também que Administração Pública (7,8%) ao contrário da produção total não se apresenta entre os temas mais produzidos.

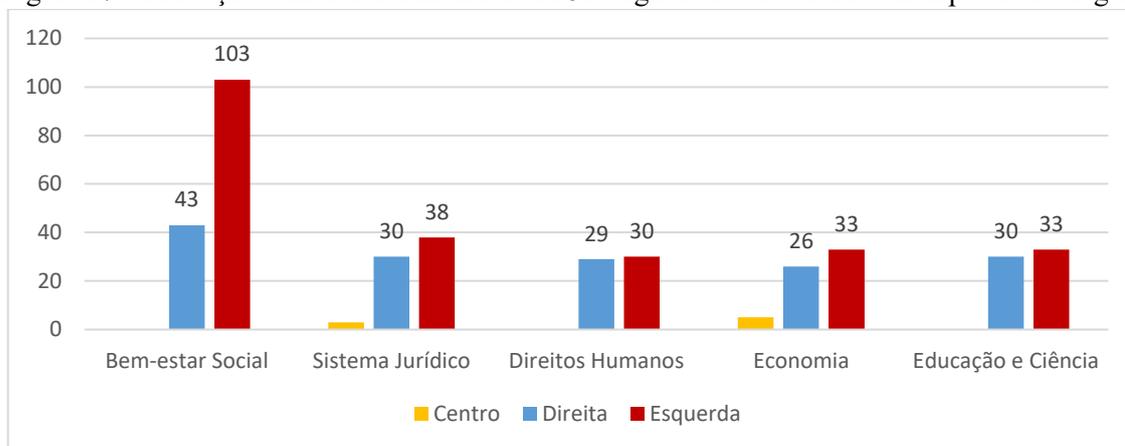
Figura 16 – Produção temática das mulheres da 52ª legislatura em número absoluto



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Um dado importante é a produção das mulheres de esquerda, mesmo em menor número, foram vinte e três deputadas de esquerda e vinte e nove deputadas eleitas por partidos de direita, as mulheres de esquerda produziram mais que a sua contraparte. As mulheres de esquerda produziram 56% dos projetos da bancada feminina. Ou seja, em termos de média cada mulher do espectro de esquerda produziu cerca de 14 projetos de lei, enquanto as mulheres de direita produziram oito projetos cada na legislatura. Uma provável justificativa para o aumento de produção mesmo com o menor número é que esta legislação coincide com o primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva, presidente eleito pelo Partido dos Trabalhadores, o PT também é o partido que mais elegeu mulheres nesta legislatura foram 17 deputadas.

Figura 17 – Produção temática das mulheres da 52ª legislatura de acordo com aspecto ideológico



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023) e BOLOGNESI, B., RIBEIRO, E., CODATO, A., (2023)

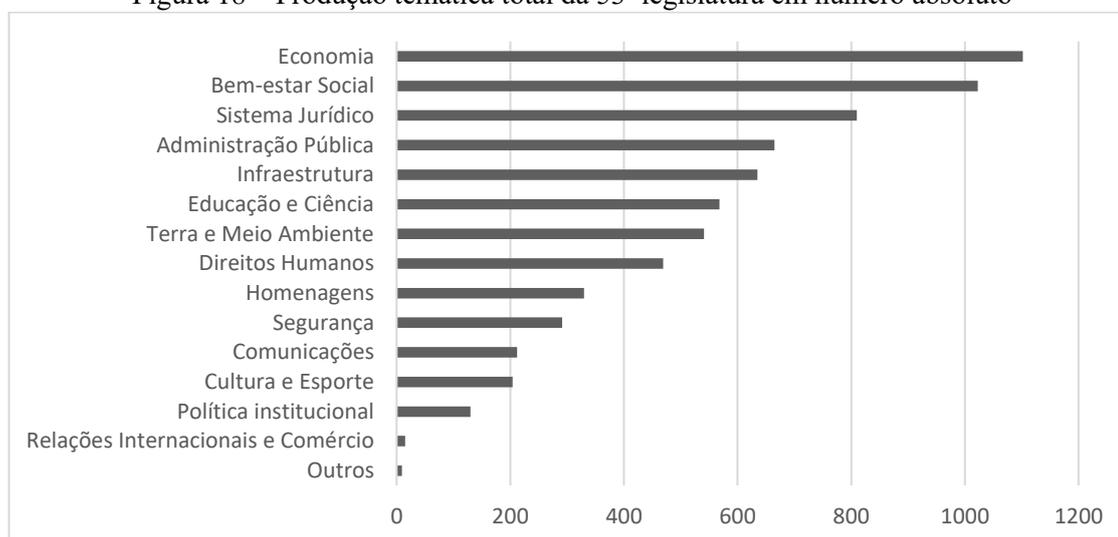
Assim os temas mais produzidos pelas mulheres em sua maioria têm produções bastante similares entre os grupos ideológicos. O tema que mais se destaca na verdade é o tema de Bem-estar Social, o tema com maior produção entre as mulheres, também o tema mais produzido pela esquerda, representando 70% do total da temática. Também podemos explicar tal evento usando a questão partidária e ideológica atrelada ao fato de ser o primeiro governo de Lula, e, portanto, um avanço das agendas de esquerda no país, impulsionando políticas de bem-estar social.

Em termos de projetos com especificidade nesta legislatura foram produzidos 204 projetos que citam diretamente mulheres, 150 deles foram produzidos por homens e 54 produzidos pelas mulheres, bem-estar social, sistema jurídico e Direitos Humanos foram os temas que também mais tiveram produções específicas nesta legislatura. O que chama atenção nesta legislatura é que os partidos de direita produziram mais projetos de lei específicos, foram 127 projetos, do que os partidos de esquerda (67) e centro (7). Porém as mulheres de esquerda (32) produziram mais que a sua contraparte de direita (21).

Já na 53ª legislatura o número de mulheres permanece em 52 deputadas, a composição entre grupos ideológicos também permanece similar, porém se reconfigura minimamente com a presença de centro. Agora, as mulheres de direita ocupam 27 assentos, as mulheres de esquerda ocupam 23, e duas mulheres são de partidos do centro. O PT e o PMDB aparecem como os maiores partidos, são dez deputadas de cada.

Em questão substantiva, há a manutenção dos temas mais produzidos com o tema de Economia (15%), Bem-estar Social (14%), Sistema Jurídico (11%). Entretanto há uma queda na posição de temas como Educação e Ciência (antes na 5ª posição, agora 6) e Direitos Humanos (antes na 7ª, agora 8ª), com um crescimento de temas como Infraestrutura e Terra e Meio Ambiente.

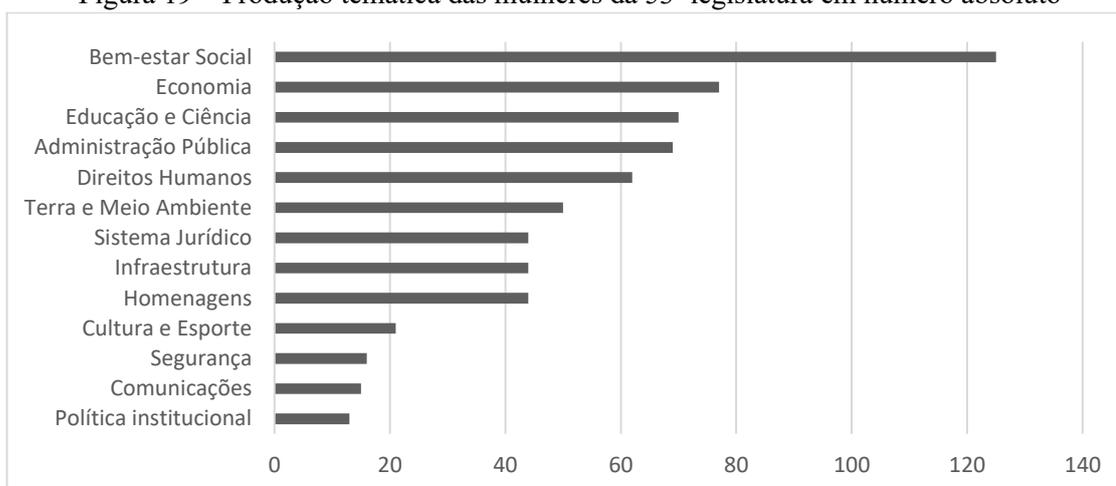
Figura 18 – Produção temática total da 53ª legislatura em número absoluto



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Já sobre a produção feminina também há modificações significativas, bem-estar social continua como o tema mais produzido, seguido de Economia, Educação, Administração e Direitos Humanos. O que chama atenção é a queda da produção feminina sobre os temas de Sistema Jurídico, que de segundo mais produzido caiu para o sétimo tema. Assim, nesta legislatura as mulheres produzem de forma mais desconectada que sua parte masculina, e também apresenta uma maior variedade entre os temas, por mais que a diferença entre o primeiro tema, Bem-estar Social, e o segundo, economia, seja pronunciada.

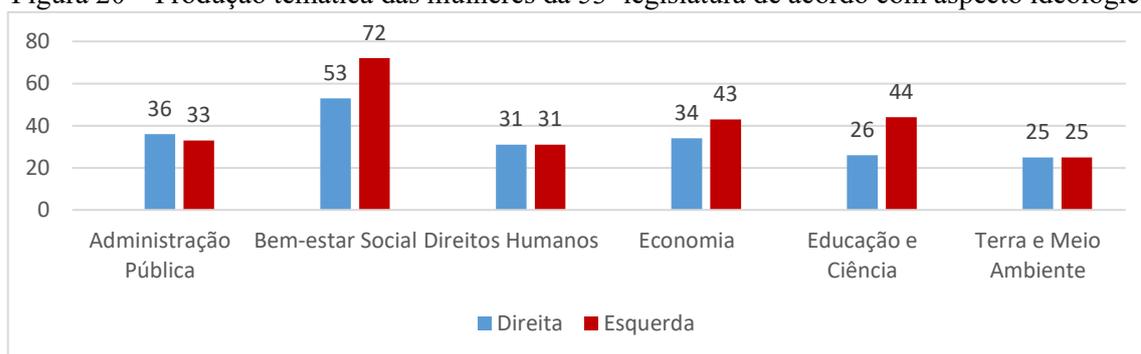
Figura 19 – Produção temática das mulheres da 53ª legislatura em número absoluto



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Em termos de média, cada deputada da bancada produziu cerca de 12 projetos na legislatura. Em termos de ideologia a bancada é majoritariamente uma bancada de direita, com 33 deputadas, enquanto a esquerda possuía 17 deputadas e o centro apenas duas. Porém, a maioria da produção da bancada feminina é de deputadas de esquerda, porém com porcentagens próximas, enquanto as mulheres de esquerdas produziram 51% do total, as mulheres de direitas produziram 49% do total. A cerca das temáticas a produção de direita se destaca em Bem-estar social, Economia e Educação, enquanto as produções se assemelham tanto em Direitos Humanos como Terra e Meio Ambiente. As mulheres de direita só se destacam na produção referente à Administração Pública, porém com margem mínima.

Figura 20 – Produção temática das mulheres da 53ª legislatura de acordo com aspecto ideológico



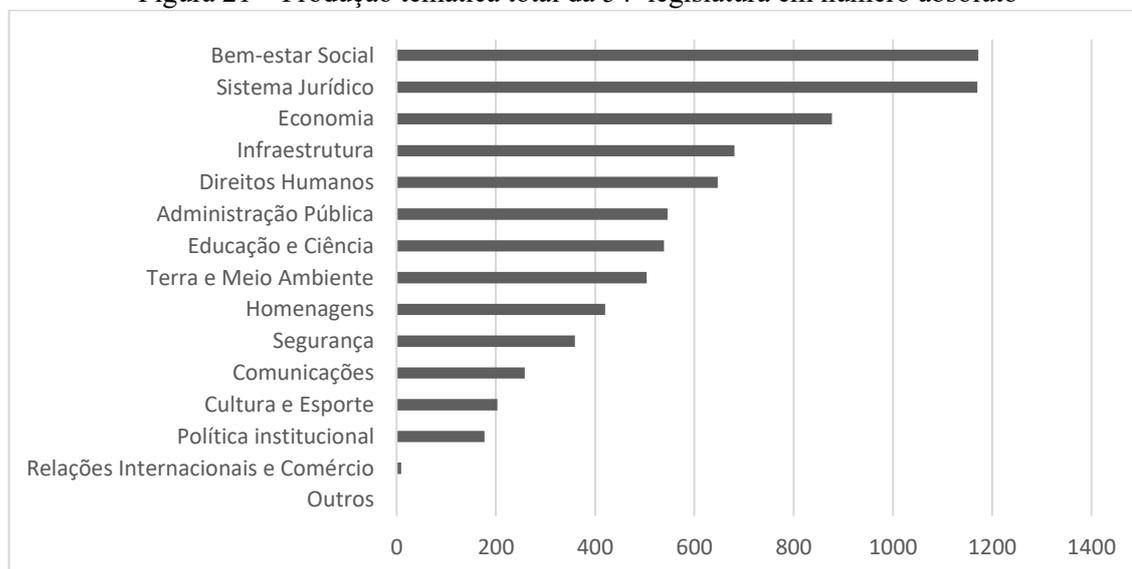
FONTE: FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023) e BOLOGNESI, B., RIBEIRO, E., CODATO, A., (2023)

Em termos de especificação foram produzidos 207 projetos, homens produziram 177 desses projetos, cerca de 71%. Em termos totais a produção da direita (122) é maior que a esquerda (77), e os temas mais produzidos foram os temas de Bem-estar social (82), Direitos Humanos (45), e Sistema Jurídico (44). Já sobre a apenas da bancada feminina, à esquerda e a

direita tiverem o mesmo número de projetos de lei, foram trintas projetos apresentados por cada. A maior produção foi do tema de Bem-estar Social, à direita com onze projetos neste tema e a esquerda com nove. Sendo a maior produção de ambos.

Em termos de composição a 54ª legislatura apresenta 60 mulheres, o maior número até então, correspondendo a 11% dos assentos. Essas 60 mulheres se dividem em 28 mulheres em partidos de esquerda, 29 em partido de direita e 3 de centro. Como vemos até então a divisão entre esquerda e direita é bastante significativa entre as mulheres, e se mostra como a tônica da divisão entre as deputadas. Taveira Mano (2015) vai apontar que é essa divisão vai ser uma das mais importantes para a ausência de uma intensificação dos trabalhos da bancada feminina como um grupo articulado.

Figura 21 – Produção temática total da 54ª legislatura em número absoluto



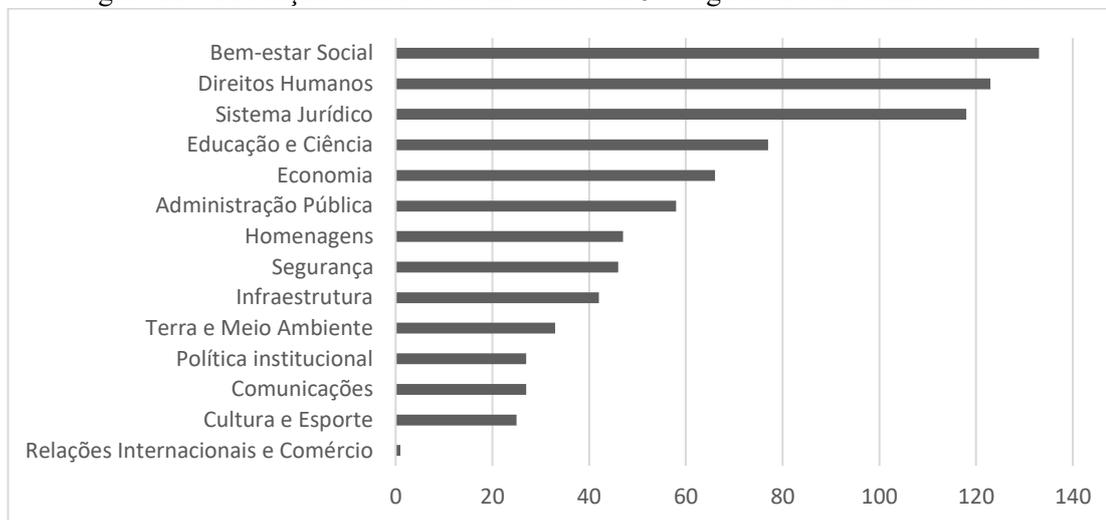
FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Nesta legislatura os temas mais produzidos foram o de Bem-estar social (15%), Sistema Jurídico (15%), Economia (11%), Infraestrutura (9%) e Direitos Humanos (8%). Chama a atenção da relevância da produção de Infraestrutura e Direitos Humanos nessa legislatura em si, em contrapartida os temas de Bem-estar social, Sistema Jurídico e Economia se mantêm de forma estável através das legislaturas.

De forma similar os temas menos produzidos também se mantêm entre a 51ª e a 54ª legislatura, os temas com menos destaques são Relações Internacionais e Comércio Exterior, Homenagens, Política Institucional e Cultura e Esporte, porém a produção de Relações Internacionais sempre é relativamente mínima em relação às outras, por exemplo, na 54ª legislatura esse tema possui um total de nove projetos de leis, enquanto o segundo tema menos

produzido é Política Institucional com 177 projetos, sendo assim, a produção de política institucional é mais de 19 vezes maior que a de Relações Internacionais.

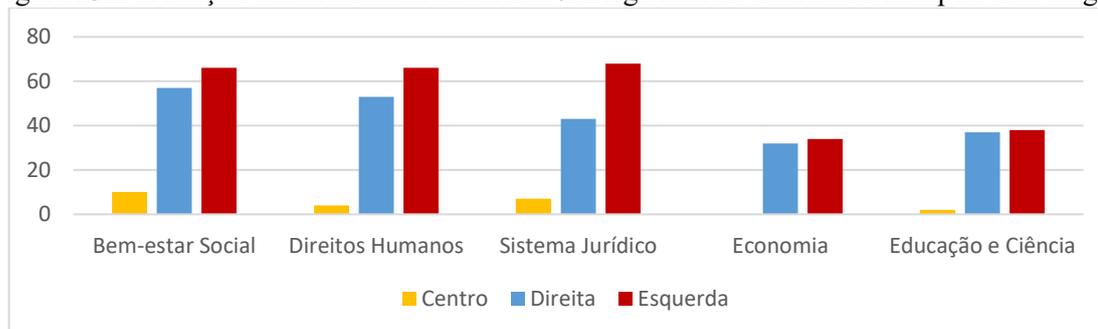
Figura 22 – Produção temática das mulheres da 54ª legislatura em número absoluto



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Já na produção feminina se destaca o tema de Bem-estar social (16% da produção das mulheres), Direitos Humanos (14%), Sistema Jurídico (14%), Educação e Ciência (9%) e Economia (8%). Também vale ressaltar que a produção feminina dos temas de Direitos Humanos chama atenção não só pelo seu percentual entre a bancada feminina, mas, por corresponder a 20% da produção total dos Direitos Humanos. Em termos ideológicos novamente a uma produção semelhante entre mulheres de direita – 222 projetos, e de esquerda 272 projetos, e, mais uma vez as mulheres de esquerda mesmo com um menor número (22 deputadas) produziram mais que as mulheres de direita (35). A produção de Economia e Educação e Ciência são bem similares entre grupos ideológicos, enquanto Sistema Jurídico, Direitos Humanos e Bem-estar social aparecem com uma diferenciação maior e todas com uma maior produção da esquerda.

Figura 23 – Produção temática das mulheres da 54ª legislatura de acordo com aspecto ideológico



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023) e BOLOGNESI, B., RIBEIRO, E., CODATO, A., (2023)

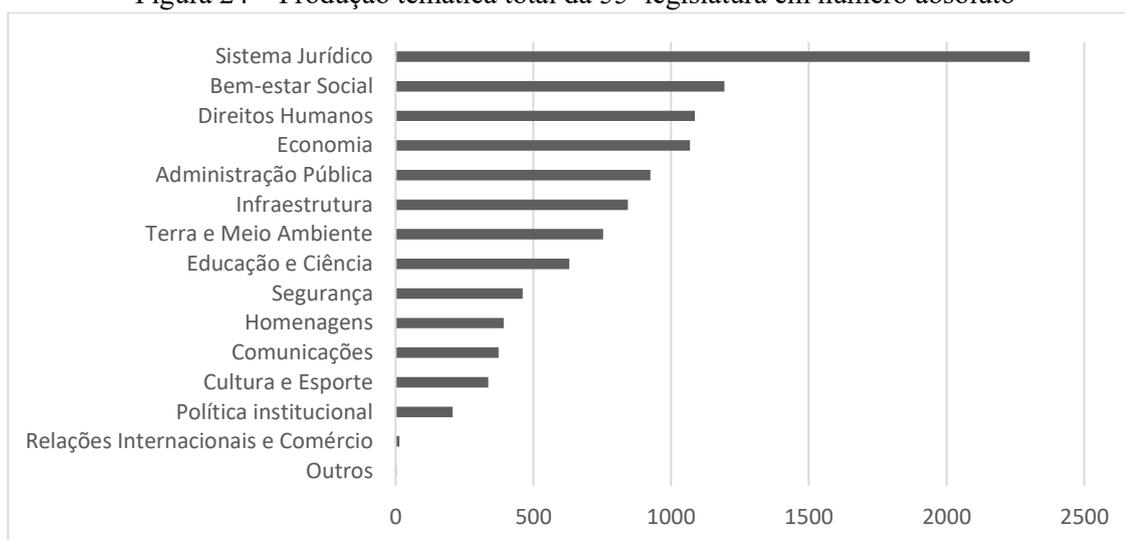
Na 54ª legislatura foram 213 projetos específicos, a maioria entre os temas de bem-estar social (84) e Direitos Humanos (61). Desses 213 projetos, 61 foram produzidos por mulher, 35 deles por mulheres de esquerda, 22 de mulheres de direita, e quatro de centro. Mesmo com uma alteração no número de mulheres da 51ª legislatura – 39 mulheres, para 54ª legislatura – 60 mulheres, o número de projetos específicos apresentados exibe pouca alteração, na primeira legislatura foram apresentados 204 projetos, e na 54ª legislatura 213.

Novamente, há um aumento no número de mulheres nesta legislatura, foi um incremento de 60 para 65 deputadas presentes na legislatura. Desta vez, entretanto, a diferenciação entre o número de mulheres de esquerda e direita tem uma amplificação. Nesta legislatura o número de mulheres de direita é de 44, enquanto à esquerda, que muitas vezes apresentava número bastante similar com a direita, apresenta apenas 16 deputadas e o centro tem cinco deputadas. Uma explicação possível para tal mudança na configuração ideológica é o crescimento do antipetismo (TELLES, H., 2016; BORGES, A., VIDIGAL, R., 2018) e o desenvolvimento da direita, que perpassa pelo impeachment de Dilma Rousseff, e mais tarde culminaria na eleição de Jair Bolsonaro.

Nesta legislatura, para além da mudança em composição ideológica, também podemos ver pela primeira vez que o tema de Direitos Humanos se apresenta como um dos três mais produzidos, passando a produção de Economia. O tema de Sistema Jurídico e de Bem-estar Social tem a manutenção da sua produção entre os mais produzidos, e ressaltando que a produção do tema de Sistema Jurídico é de 21%, e Bem-Estar social e Direitos Humanos tem uma produção de 11% e 10% respectivamente, ou seja, a produção de Sistema Jurídico é basicamente o dobro do segundo tema mais produzido.

Nesta legislatura também apresenta uma maior diferenciação entre a produção dos temas, a concentração da produção em Sistema Jurídico se mostra significativa, já que ela se mostra como o dobro da segunda maior produzida, que até então mostrava uma produção semelhante.

Figura 24 – Produção temática total da 55ª legislatura em número absoluto

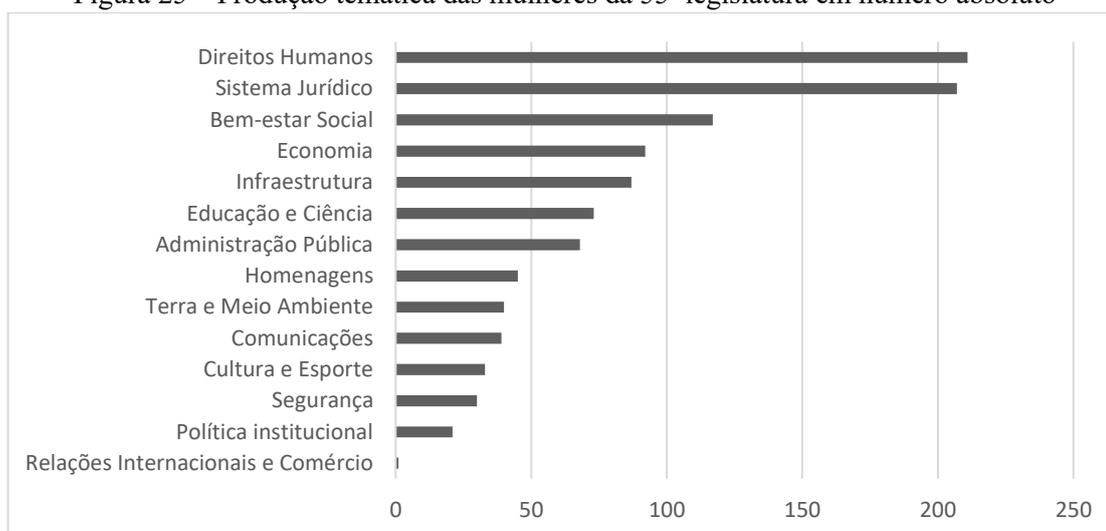


FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

A cerca da produção feminina também é destaque a produção acerca sobre a temática de Direitos Humanos, este tema corresponde a 20% de toda a produção da bancada feminina nesta legislatura, e simboliza também o mesmo percentual da produção do tema, ou seja, uma em cada cinco projetos apresentados sobre Direitos Humanos possuía autoria feminina. O segundo tema, mais produzido é o de Sistema Jurídico que também corresponde a 19,4% da produção da bancada feminina, mas em termos de produção total, a produção corresponde apenas a 9% do tema. Já o tema de Bem-estar Social, o terceiro mais produzido, tem 10% da produção feminina e 7% da produção temática.

Ao contrário da produção total podemos ver que a produção feminina se mostra mais discreta, ou seja, entre os primeiros dois temas, Direitos Humanos e Sistema Jurídico, a produção se mostra similar. Porém entre estes dois temas e o tema de Bem-estar social muitas vezes apontado como um cargo chefe da produção temática feminina há uma diferenciação significativa.

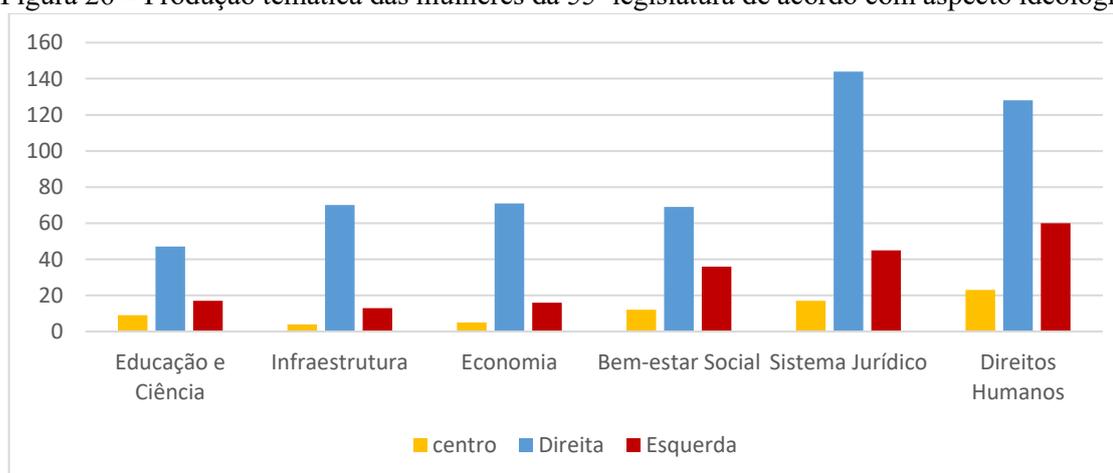
Figura 25 – Produção temática das mulheres da 55ª legislatura em número absoluto



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Já em termos de produção a partir de uma análise atreladas às questões ideológicas, vemos que em todos os temas a produção de mulheres de direita é maior que os outros grupos ideológicos. É importante também ressaltar que a bancada de mulheres de direita (44) é mais que duas vezes maior que a de mulheres de esquerda (16), e mais de oito vezes maior que mulheres de centro (5). Os temas com maiores diferenças na produção entre grupos ideológicos foi o de Infraestrutura onde as mulheres de direita produziram mais de quatro vezes mais do que a produção de mulheres de esquerda e de centro combinadas, e de Economia, tema que a direita produziu mais de três vezes mais projetos do que suas contrapartes.

Figura 26 – Produção temática das mulheres da 55ª legislatura de acordo com aspecto ideológico



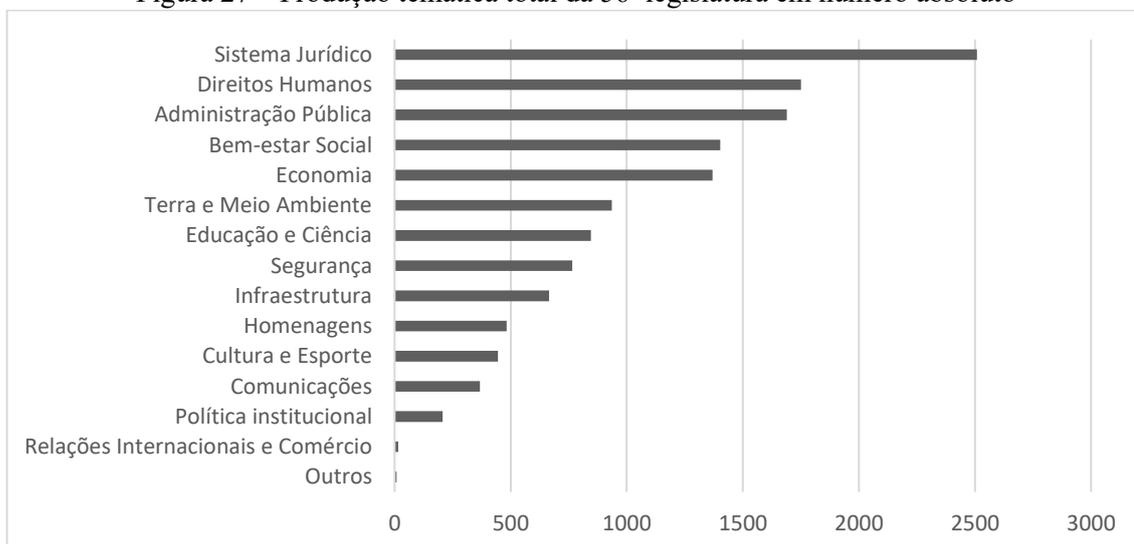
FONTE: FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023) e BOLOGNESI, B., RIBEIRO, E., CODATO, A., (2023)

Já em termos de especificidade foram 427 projetos apresentados na legislatura, e 135 deles foram apresentados por deputadas, mostrando uma alteração significativa se comparada

às legislaturas anteriores. Para termos noção do aumento uma alteração de 213 para 427 projetos é um acréscimo de 100% na questão de projetos específicos. Em ambos os casos os temas mais produzidos foram acerca do tema de Direitos Humanos, e seguidos pela questão que envolve o Sistema Jurídico, e por último bem-estar social. Apesar da diferenciação entre grupos ideológicos em termos de produção específica à direita e a esquerda não se mostra tão distante quando o número de deputadas, enquanto a direita apresenta 74 projetos específicos às mulheres de esquerda apresentaram 52.

A legislatura de número 56ª apresenta o maior número de mulheres, são 91 mulheres o que corresponde a 17%. Como a 55ª, essa legislatura também apresenta uma diferenciação significativa entre grupos ideológicos são 63 deputadas de direita, 24 de esquerda e 7 de centro.

Figura 27 – Produção temática total da 56ª legislatura em número absoluto



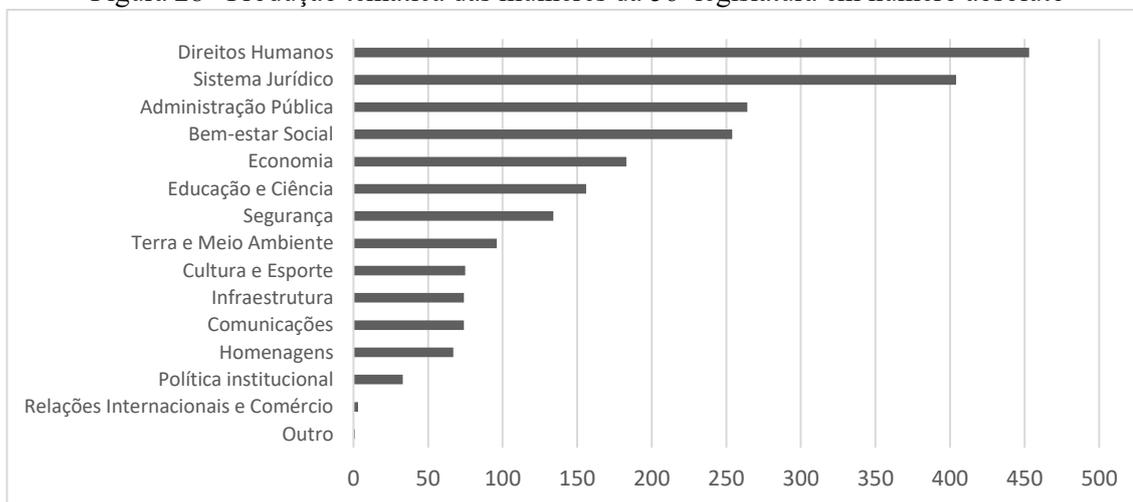
FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Na 56ª legislatura vemos que a proeminência dos temas de Sistema Jurídico, Direitos Humanos e Administração Pública com respectivamente 18%, 13% e 12%. Outra particularidade desta legislatura é que o tema de Bem-estar social está apenas em quarto tema mais produzidos. Importante citar então que esta legislatura corresponde aos anos de 2019 a 2023, ou seja, anos dos mandatos de Jair Bolsonaro e pandemia de SARS-CoV-2. Enquanto o então presidente possuía um discurso de diminuição da rede de proteção social e diminuição dos programas de bem-estar social (referência) a pandemia de Covid-19 fez com que medidas como o auxílio emergencial social fossem tomadas. Ainda assim, a produção de projetos de leis específicos sobre o tema chama atenção como inferior a outras legislaturas.

Também chama a atenção à preponderância do tema de Direitos Humanos, o desenvolvimento da produção deste tema chama atenção por ser ininterrupta através das

legislaturas. Tendo seu pico na 55ª e 56ª legislatura o que pode indicar uma contínua disputa de significados durante o que condiz com o Impeachment de Dilma Rousseff, o período Temer e por fim, os anos do governo Bolsonaro.

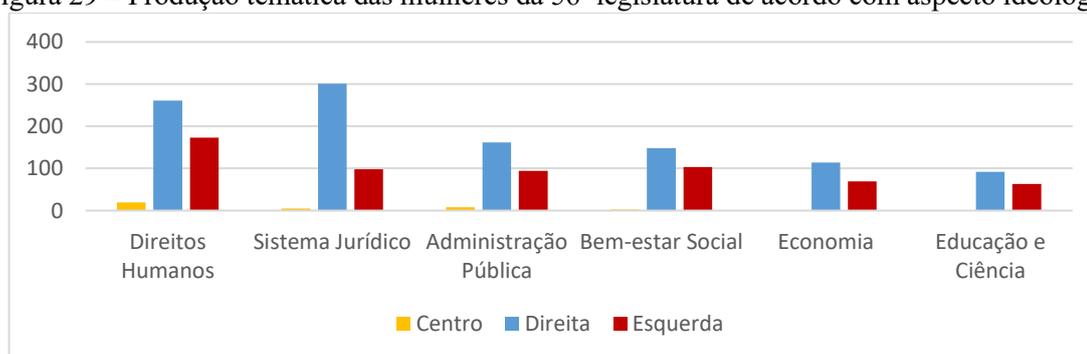
Figura 28– Produção temática das mulheres da 56ª legislatura em número absoluto



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Sobre a produção da bancada feminina vemos que o tema de Direitos Humanos foi o mais produzido entre mulheres, foram 524 projetos que corresponde a 24.5% do total da temática. Seguido por Sistema Jurídico, Administração Pública e Bem-estar Social. Vale a pena lembrar que a 56ª legislatura é a legislatura com a maior bancada feminina, com 91 mulheres incluindo suplentes, o que corresponde a cerca de 17%, a produção das mulheres (16% do total) corresponde ao seu tamanho. Também é de se destacar que as duas temáticas, Direitos Humanos e Sistema Jurídico, correspondem respectivamente a 19% e 18% do total da bancada feminina, enquanto os outros dois temas mais produzidos, Administração Pública e Bem-estar Social, respectivamente apresentam 12% e 11% do total, o que indica também a predominância dos dois temas mais produzidos que correspondem a 37% da produção total.

Figura 29 – Produção temática das mulheres da 56ª legislatura de acordo com aspecto ideológico



FONTE: Câmara dos Deputados do Brasil (2023)

Em termos de produção e campo ideológico é importante chamar atenção que a bancada feminina teve uma maior bancada de direita (63 deputadas) do que a esquerda (24 deputadas). A temática de Sistema Jurídico, por exemplo, apresenta uma preponderância da produção de mulheres de direita (74%), enquanto temas como Direitos Humanos e Bem-Estar social apresentam uma distribuição percentual mais equânime entre os grupos ideológicos.

Sobre a questão da especificação, outro crescimento é notado foram 924 projetos produzidos, principalmente sobre a temática de Direitos Humanos (398 projetos, 43% do total de projetos específicos sobre mulheres), Sistema Jurídico (18%) e Segurança (15%), ambos os temas envoltos na dinâmica de violência de gênero. Novamente, este crescimento apresenta um salto de 116%. Porém mesmo com esse crescimento os projetos apresentados por mulheres correspondem a 36%, enquanto na legislatura prévia o percentual de projetos com autoria de mulheres foi de 31%.

### **6.3 Apontamentos sobre a representação feminina brasileira.**

Deste modo, ao analisarmos a produção das legislaturas brasileiras, e em particular os desdobramentos da produção da bancada feminina, podemos ver de maneira preliminar, que as mulheres em muitos momentos têm uma produção semelhante à produção total. Tanto em termos de produção temática como na questão de diversificação temática, muitas vezes vemos que há uma similaridade na questão de amalgamar a maior parte da produção em temas chaves.

O que chama atenção em termos da bancada feminina é a preponderância do tema de Direitos Humanos desde a 52ª legislatura analisada, aparecendo sempre entre os temas mais produzidos, enquanto, em termos totais o tema começa a aparecer como o mais produzido perante a 54ª legislatura. É importante ressaltar que o tema de Direitos Humanos de fato aparece entre os temas que a literatura aponta como tema em que as mulheres têm mais produção, mas também é interessante notar como o tema cresce em proeminência na política brasileira. Já o tema de Educação de fato tem uma grande produção principalmente entre as mulheres – em termos proporcionais ao tamanho das bancadas, aparecendo entre o mais produzido pelas mulheres em 4 legislatura (51ª, 52ª, 53ª e 54ª).

Outro aspecto que chama atenção é a crescente significativa no número de projetos específicos, principalmente da 54ª legislatura para 55ª legislatura, e o novo salto da 55ª legislatura para a 56ª legislatura. Essa mudança acontece exatamente quando o número total de mulheres ultrapassa o 10% e, novamente, quando o número rompe com o percentual de 15%, o percentual estipulado pela teoria da massa crítica. Entretanto, é importante notar que a maioria dos projetos específicos possui, em todas as legislaturas, autores homens, o que também pode

levantar a importância de atores críticos e como a inserção de mulheres pode levar a um espalhamento da perspectiva.

Já perante a ideologia, guardadas a proporções da bancada e produção, as mulheres de esquerda, direita e centro, produzem de forma similar quando o assunto é a temática dos projetos de lei. Ou seja, não há uma discrepância significativa que mostre uma alteração de importância entre temas, por exemplo, em nenhuma legislatura as mulheres de direita produziram acerca de um tema que também não se apresentava como um dos temas mais produzidos pelas mulheres de outros campos ideológicos.

## **7. A REPRESENTAÇÃO FEMININA NA ARGENTINA: SOB AS LENTES DA EQUIDADE E A QUESTÃO DA REPRESENTAÇÃO SUBSTANTIVA**

Como estabelecido, o caso da Argentina se difere do Brasil. A Argentina consegue um desenvolvimento significativo da presença feminina. Como o objetivo deste trabalho é entender os aspectos da relação entre representação descritiva e substantiva trazemos o caso da Argentina como caso na qual há uma equidade entre gêneros. Assim a Argentina perante os percentuais apresentados se mostra como um caso de que a minoria ultrapassa o patamar mínimo estabelecido pela teoria da massa crítica e, portanto, teria mais possibilidade de articulação entre si, e, aspectos como a *tokenização* e essencialização não se mostrariam como problema (DAHLERUP, 1988).

Assim, de acordo com os nossos objetivos e questão de pesquisa e nossa hipótese, temos em mente que, por conta do número de mulheres na Argentina o país terá uma maior diversificação temática e uma maior produção de projetos de lei específicos.

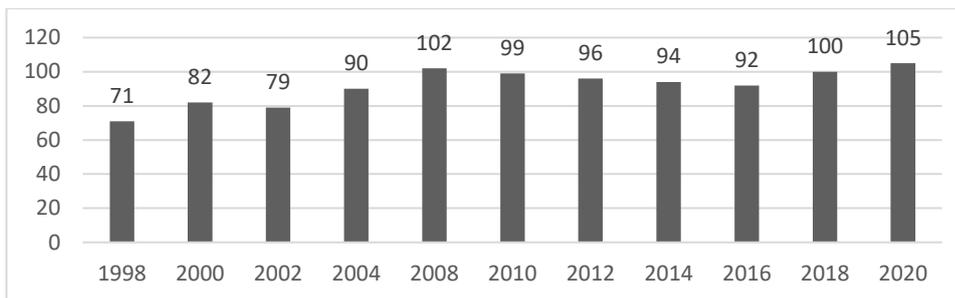
### **7.1: Um mapeamento sobre as legislaturas argentinas.**

O movimento de mulheres e feminista argentino conseguiu lograr no país um dos maiores avanços voltado a pauta da representação feminina, a Argentina foi o primeiro país a instituir a cota de gênero. Assim podemos ver um desenvolvimento no número de mulheres que ocupa lugares na Câmara argentina.

O desenvolvimento do número absoluto de mulheres não se apresenta de forma linear, tendo altos e baixos ao longo dos anos. Porém a alteração do menor número da série temporal analisada – 71 deputadas, para o maior número, 105, coincidentemente no primeiro e último ano de análise – mostra o crescimento significativo. O aumento percentual entre o menor número de deputadas para o maior número é de 45%. Vale ressaltar também que por mais que haja uma variação entre os números apresentados, as quedas não são tão significativas. Por exemplo, em 2000 houve um pico com 82 deputadas, e em 2002 esse número sofreu uma queda para 79, ou seja, uma não eleição de apenas três deputadas.

Uma das maiores diferenças é do pico de 102 deputadas, em 2008 para 92 deputadas em 2016. Assim vemos que a cota de gênero da Argentina é de fato eficiente em assegurar números significativos de mulheres para além de mudanças eleitorais que ocorrem no mundo político.

Figura 30 – Números absolutos de mulheres na Argentina

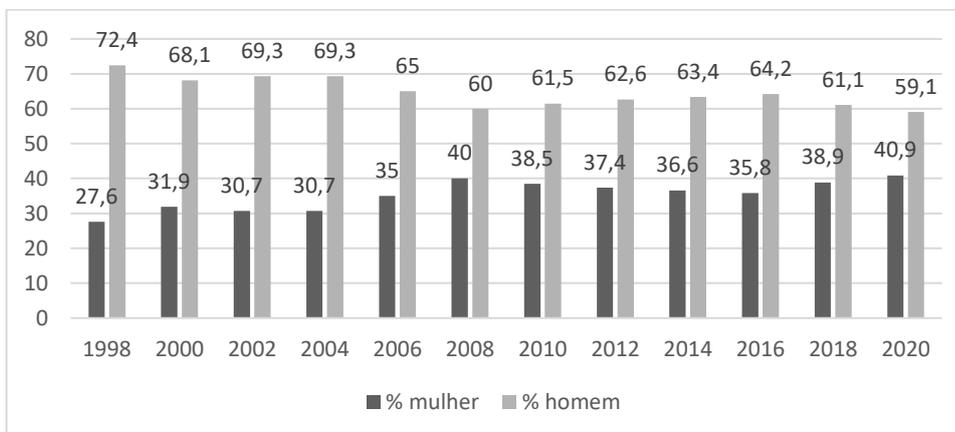


FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

A capacidade da cota e sua eficiência também é notada quando nos debruçamos com uma comparação em termos percentuais dos números de mulheres e homens. Aqui podemos ver o crescimento de fato nas porcentagens das mulheres e como há uma alteração de uma busca por um percentual mínimo de 30% para uma situação na qual há a busca pela equidade entre as partes. Assim, podemos ver que o único percentual menor das 30% - o apontado pela cota de gênero argentina, é a do ano de 1998 o mais próximo da cota, e que todos os outros anos mesmo que de forma singela apresenta um percentual maior que o indicado.

Já perante os três anos finais já vemos um desenvolvimento para de um crescente até chegar a um patamar de 40% em 2020, importante lembrarmos que, a cota de gênero argentina foi atualizada em 2017, e como já dito, que não mais expressional um percentual mínimo de 30%, mas de 50% sobre as candidaturas, ou seja, que homens e mulheres se apresentem de forma intercalada nas listas formadas pelos partidos.

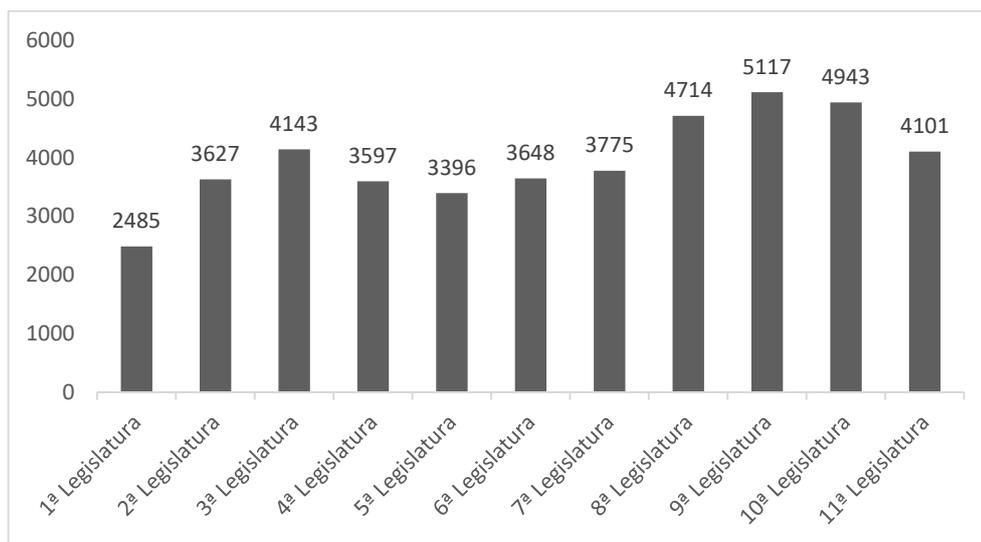
Figura 31 - Composição de gênero da Câmara dos Deputados da Argentina em termos percentuais



FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Em termos de produção, os dados argentinos mostram uma variação ente pontos de crescimento e pontos de recuos. Vemos então um crescimento da primeira à terceira legislatura, com uma queda significativa e crescimentos tímidos até a sétima legislatura, aí sim, tem um crescimento de mil projetos e segue a seguir por uma única legislatura. Da primeira até a última legislatura, apesar de crescimento e quedas, há um crescimento de 65%, mostrando também um aumento de produtividade na Câmara ao longo dos anos.

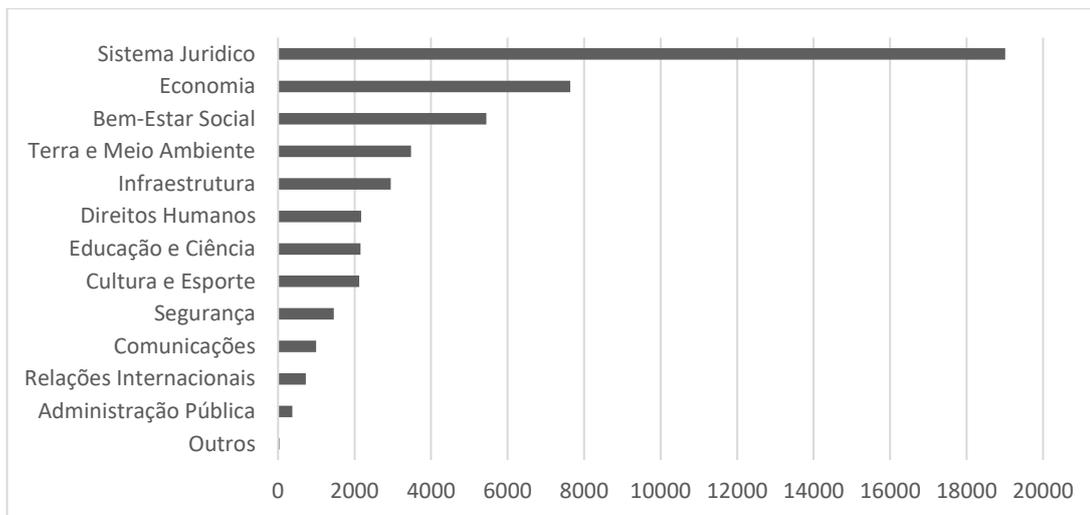
Figura 32 – Números de projetos apresentados



FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Em relação à produção temática total podemos ver que há uma predominância do tema Sistema Jurídico de forma significativa até em relação o segundo tema, o de Economia. Enquanto a produção do tema sistema jurídico chega a 40% do total, o tema de Economia representa apenas 15% do total. Assim, já vemos que o tema de Sistema Jurídico é o mais importante para os deputados argentinos, enquanto o tema de Economia e Bem-Estar Social, mesmo com uma produção menor também se apresenta como de forte produção. Este fato chama atenção, pois a concentração, principalmente e um tema já nos aponta que a diversificação temática tenderá a ser baixa.

Figura 33 – Números absolutos de mulheres na Argentina

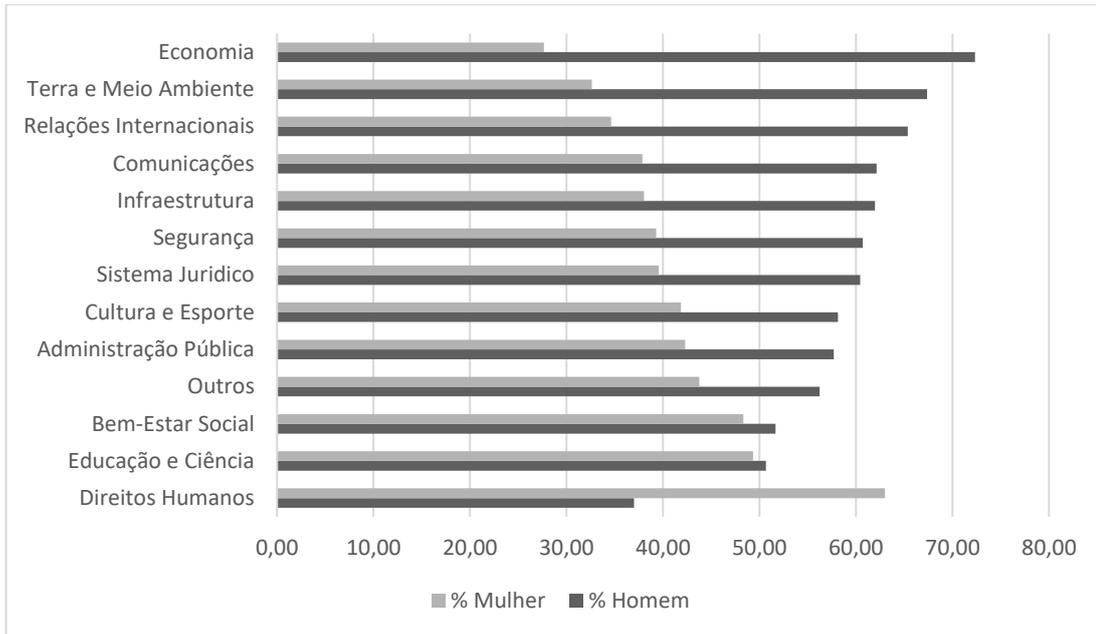


FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Já em termos de análise total com a análise de gênero podemos ver que a produção entre homens e mulheres se distingue em vários temas. Temas como Economia (72,34% dos projetos de lei são de autoria masculina), Terra e Meio Ambiente (67,39%), Relações Internacionais (65,37%), Comunicações (62,15%), Infraestrutura (61,97%), Segurança (60,71%) e Sistema Jurídico (60,45%) se mostram como temas predominantemente propostos por homens. Já temas como Cultura, Administração Pública, Bem-Estar Social e Educação são temas que não apresenta de forma tão pronunciada a diferença de gênero, todos esses temas possuem razões mais próximas como de 50% a 40%. Por fim, o único tema que tem maior produção feminina é o de Direitos Humanos, e, também chama atenção que 63% destes projetos são de mulheres enquanto apenas 36% são de homens.

O gráfico abaixo deixa mais clara a relação de gênero entre os temas e tais diferenciações apontadas. É importante então entender que, perante a produção total, as mulheres da Argentina mostram uma maior congruência sobre os achados prévios da literatura como apontam Saint-Germain (1989), Thomas (1991), Krook e McKay (2010). Ou seja, no caso argentino as delimitações de gênero e temática se tornam mais clara, os três temas que são colocados como cargo chefes, Direitos Humanos, Educação e Ciência e Bem-Estar Social, são os mais produzidos pelas mulheres, e muitas vezes essas temáticas são o que abarcam políticas de cuidado por exemplo.

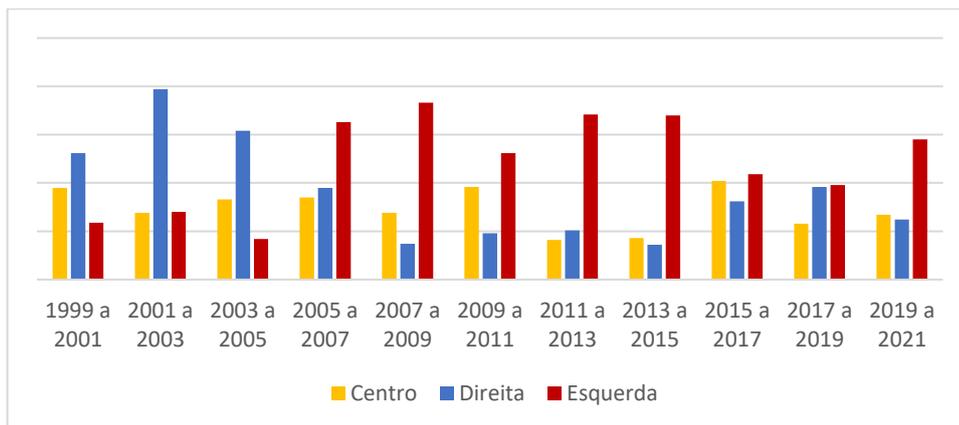
Figura 34 – Número absolutos de mulheres na Argentina



FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

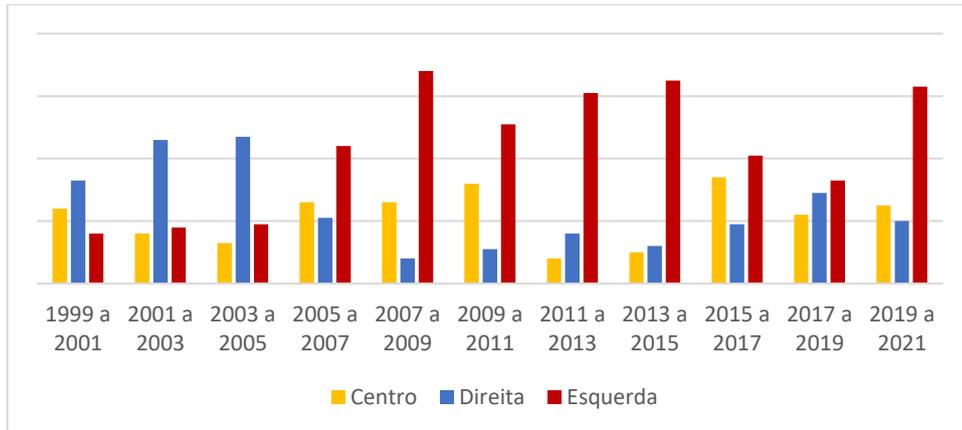
Já em termos de composição ideológica vemos que há uma similaridade entre o campo ideológico que elege mais naquele ano e o campo ideológico que elege mais mulheres. Por exemplo, durante as 3 primeiras legislaturas se destaca o campo ideológico de direita, nestas três legislaturas as mulheres de direita também foram a maioria, esse padrão é seguido por todas as legislaturas.

Figura 35- Composição da Câmara de acordo com agrupamentos ideológicos



FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023) e V-DEM (2022)

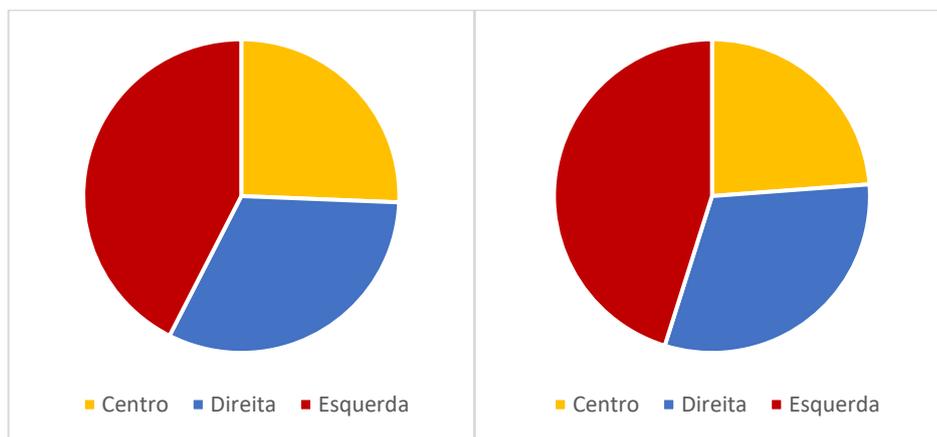
Figura 36 – Mulheres de acordo com o agrupamento ideológico



FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023) e V-DEM (2022)

Outra coisa importante a ser notada é que as coalizões e partidos Frente Para La Victoria, UCR, Justicialista, PRO, Frente de Todos, Frepaso, Union Pro, Partido Socialista, Ari e Coalicion Civica foram os que mais tiveram sucesso em eleições, mas também são aqueles que mais elegeram mulheres ao longo das legislaturas analisadas. O único partido que aparece entre os que mais elegeram deputados, mas não apresenta um entre os que mais elegeram deputadas mulheres foi o partido Peronista Federal.

Figura 37 e 38 – Produção total de acordo com o agrupamento ideológico e produção feminina de acordo com o agrupamento ideológico



FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023) e V-DEM (2022)

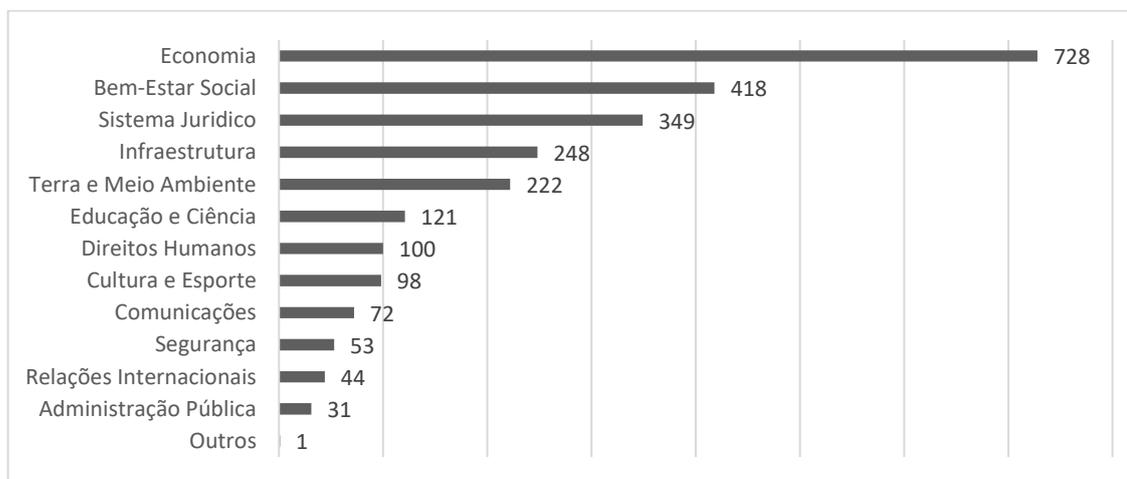
Em termos de produção de acordo com os grupos ideológicos há uma consonância também entre a produção total e a produção feminina. Ou seja, em termos de produção, tanto total como na produção feminina nenhum grupo aparenta ter uma produção exacerbada ou descolada do seu número de representantes como vimos previamente no caso brasileiro.

## 7.2 A representação substantiva: análise das legislaturas a partir do enfoque de gênero e temáticas.

Estabelecendo o desenho das legislaturas argentinas podemos então começar a nos debruçar sobre a produção de projetos de lei ao longo dos anos. Importante salientar que os projetos de leis aqui apresentados são apenas aqueles que têm seu início na câmara dos deputados. Além disso, sendo que a Argentina também tem os chamados projetos de resoluções que tem um caráter de delimitação interna do funcionamento da Câmara, estes não foram analisados.

Assim, iremos analisar os projetos de lei principalmente na ótica da sua temática, a produção de gênero, os envolvimento com a questão ideológica e por fim, a questão dos projetos específicos.

Figura 39– Produção total da primeira legislatura analisada (dezembro de 1999 a novembro 2001)



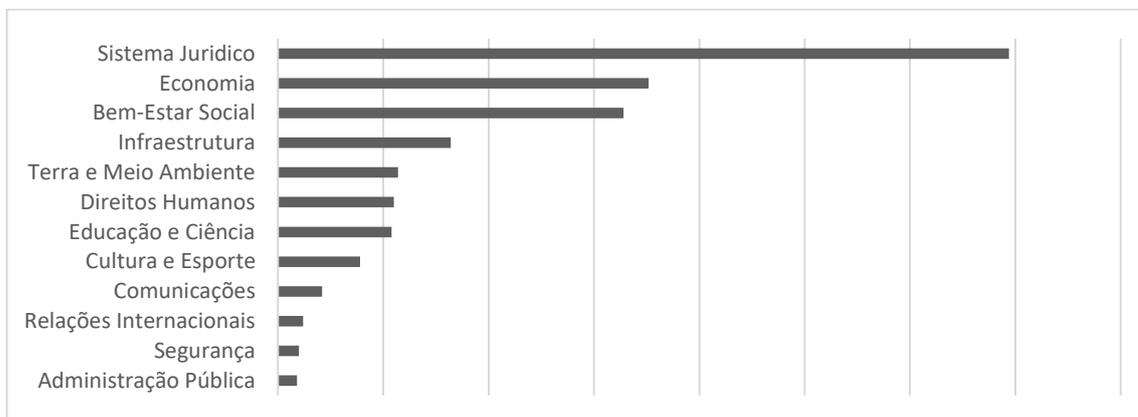
FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Na primeira legislatura analisada, a que corresponde ao período de dezembro de 1999 a novembro de 2001, vemos que o tema mais produzido pela legislatura foi o de Economia, Bem-Estar Social e Sistema Jurídico. Os projetos de leis sobre esses temas representam respectivamente 30%, 23% e 13% da produção total da legislatura. Com todos os outros temas abaixo de 10%.

Vemos então, desde a primeira legislatura argentina, a questão da concentração da produção em temas como apontamos perante a produção total. A predominância do tema de temas como Economia – nesta legislatura o mais destacado, Bem Estar Social e Sistema

Jurídico se mostra como significativo. Uma tônica que também vai ser presente perante a produção feminina da mesma legislatura.

Gráfico 40 – Produção feminina da primeira legislatura analisada (dezembro de 1999 a novembro 2001)



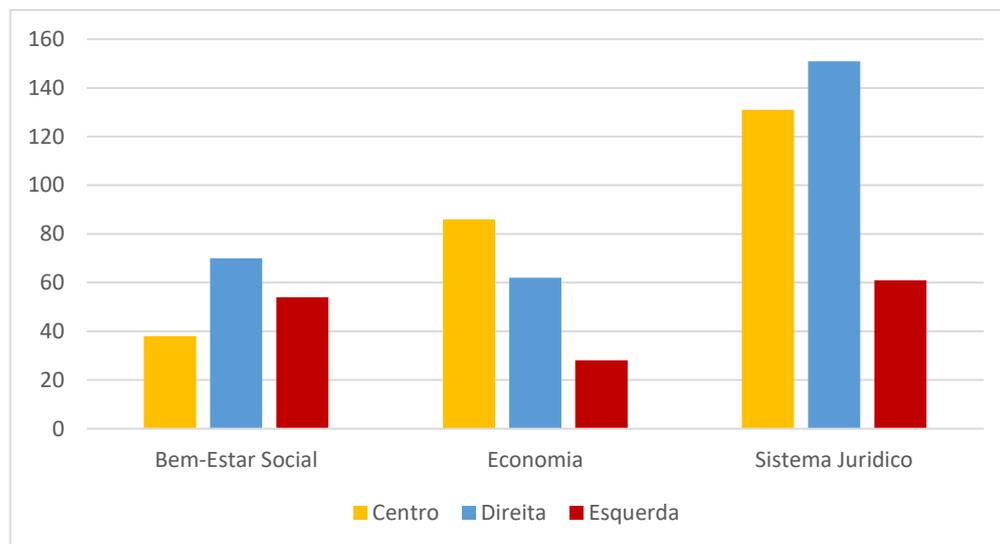
Fonte: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Em relação à produção feminina é importante, entretanto chamar atenção para mais temáticas. Analisando apenas a produção das mulheres é de destaque a produção dos projetos legislativos ligados ao tema de Bem-Estar Social, Economia e Sistema Jurídico pela sua contribuição ao total da temática, nessas temáticas as mulheres produziram mais de 15% do total da temática.

Além disso, a produção feminina importa quando olhamos o percentual de produção de cada tema. A produção das mulheres representa respectivamente, 55% da produção total em Direitos Humanos, 44% em Educação, 39% tanto no tema de Bem-Estar Social como no de Cultura e Esportes, e 33% em Infraestrutura. É importante também ressaltar que o menor percentual é o de 18% no tema de Segurança.

Interessante também ressaltar como essa produção referente ao tema de Economia se mostra como surpreendente, em termos percentuais como contrastamos os gêneros o tema de Economia é dominado pela produção masculina, porém nesta legislatura ele se mostra como um tema que as mulheres se debruçaram sobre, mostrando a relevância do tema no debate legislativo.

Figura 41 – Produção das mulheres de acordo com o aspecto ideológico (dezembro de 1999 a novembro 2001)



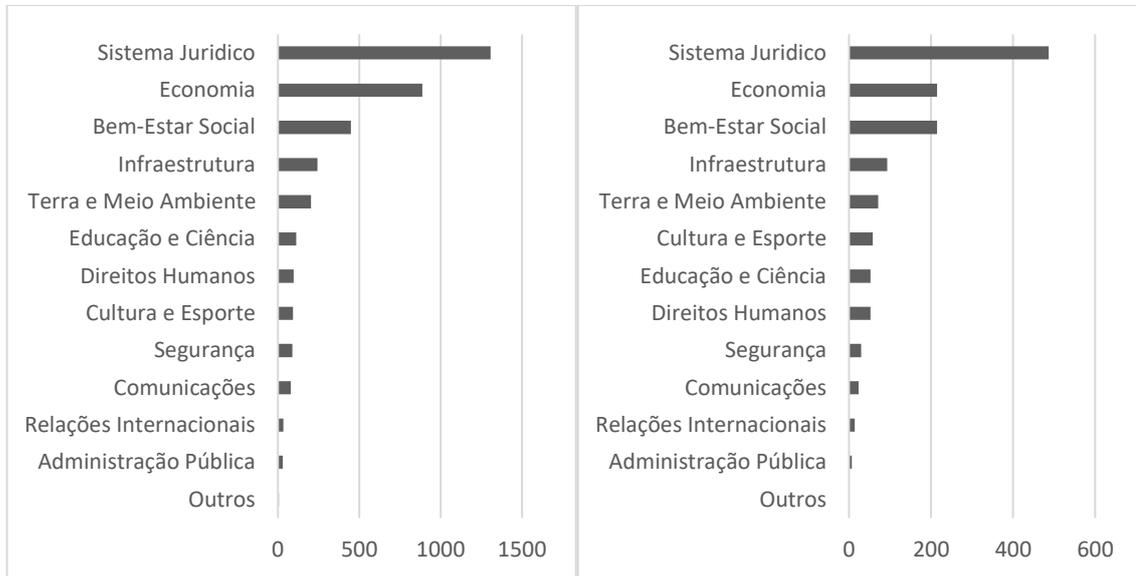
Fonte: Câmara dos Deputados da Argentina (2023) e V-dem (2022)

Em termos de produção de acordo com o aspecto ideológico podemos ver que nos três temas há padrões diferenciados. Enquanto no tema de Bem-Estar Social podemos ver o predomínio da produção de mulheres do aspecto de Direita e Esquerda, com respectivamente, 43% e 33%, já em relação ao tema de Economia podemos ver que o maior percentual é de mulheres de Centro (48%) e Direita (35%), e o tema de Sistema Jurídico tem a maior produção as mulheres com aspecto de Direita (44%), seguidas pela produção de mulheres de Centro (38%).

Em termos de projetos específicos, as mulheres argentinas produziram mais que os homens, foram 147 projetos específicos produzidos por mulheres e 119 produzidos por homem, ou seja, 55% dos projetos específicos foram produzidos por mulheres. E em questão de temática os temas com mais projetos específicos foram Bem-Estar Social, Direitos Humanos e Sistema Jurídico.

Na segunda legislatura analisado vemos novamente uma predominância dos temas Sistema Jurídico, Economia, e Bem-Estar, desta vez com as porcentagens de 36%, 24% e 12% do total de projetos. Assim, é de se destacar que a produção de Sistema Jurídico é três vezes maior da de Bem-Estar, o terceiro tema com a maior produção da legislatura. Esse padrão também é visto na produção das mulheres, no quais os três temas se repetem como os mais produzidos, representando juntos 69,6% de toda a produção das mulheres.

Figura 42 e 43 – Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº2 (dezembro de 2001 a novembro 2003)

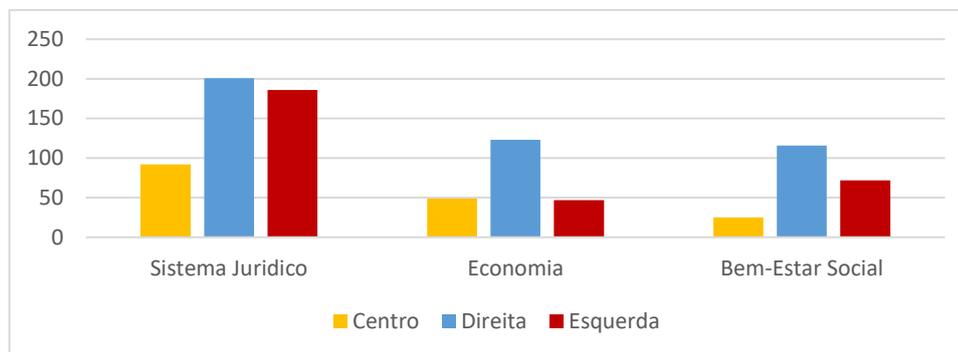


Fonte: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Na verdade, a diferença da produção total para a produção das mulheres apenas tem uma diferença em temas que tem produção menor como, por exemplo, Cultura e Esporte, Educação e Ciência e Direitos Humanos. No tema de Cultura e Esporte as mulheres produzem mais que os homens enquanto os homens apresentaram 35 projetos de leis sobre o tema às mulheres apresentaram 58 projetos, assim como Direitos Humanos, que os homens produziram 45 e as mulheres 52 projetos. Já em Educação os homens produziram 60 projetos enquanto as mulheres 52 projetos. Ou seja, em termos percentuais, em Cultura e Esporte e em Direitos Humanos as mulheres produziram mais que os homens nessa legislatura, e em Educação as mulheres produziram cerca de 46%.

Novamente, tanto na produção total como as mulheres de forma isolada, vemos que, a concentração principalmente no tema de Sistema Jurídico é significativa. Porém, no caso das mulheres é ainda mais pronunciado, principalmente quando a produção das mulheres sobre Sistema Jurídico é duas vezes maior em relação ao segundo tópico – Economia. Outra coisa que também chama atenção como mulheres produzem também de forma mais similar os projetos de Economia e Bem-Estar Social, relação que é mais desigual na produção total.

Figura 44 – Produção feminina de acordo com a ideologia (dezembro de 2001 a novembro 2003)



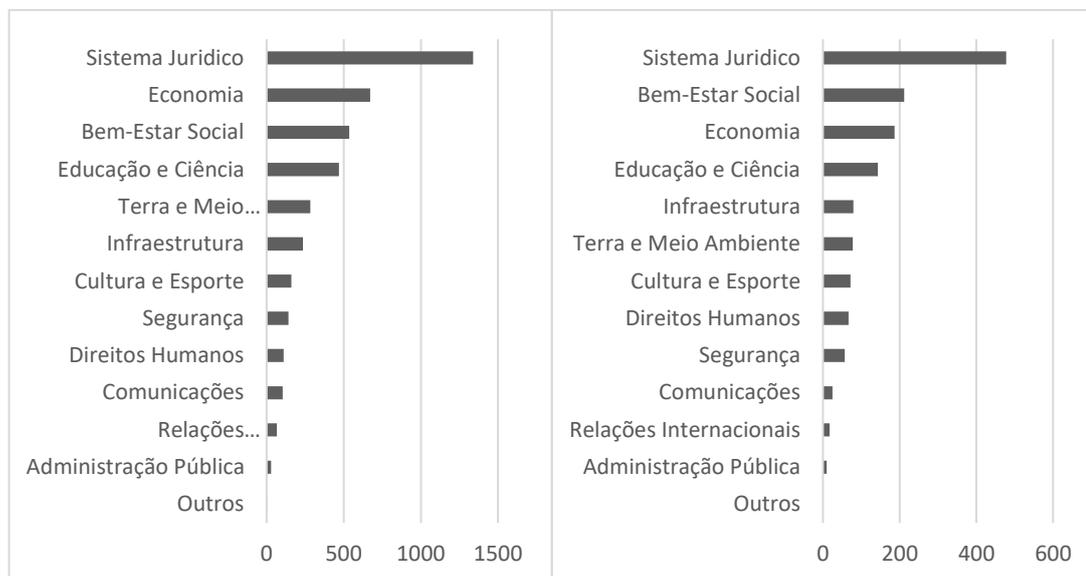
Fonte: Câmara dos Deputados da Argentina (2023) e V-DEM (2022)

Em termos de aspectos ideológicos as mulheres de direita novamente produziram mais nos três temas. Em sistema jurídico a produção das mulheres de direita (42%) é seguida pela produção das mulheres de esquerda (39%). Já em Economia a produção das mulheres que estão em partidos de direita (56,2%) é de destaque, porém, nesse tema a produção do centro (22,4%) e de esquerda (21,5%) são similares. Por fim, o tema de Bem-estar social novamente tem a direita com 54,5%, à esquerda com 33,8% e, por fim, o centro com apenas 11,7% desta produção.

Em relação à especificação essa legislatura apresenta 333 projetos de lei que versam diretamente sobre mulheres, novamente, as mulheres argentinas apresentaram mais projetos específicos (161) do que sua contraparte, os homens deputados (152). A maioria desses projetos é alocada nos temas de Sistema Jurídico (166 projetos), Bem-Estar Social (73), e Direitos Humanos (61), ou seja, esses três temas somam 300 projetos, portanto, esses três temas representam 90% do total de projetos específicos.

Na legislatura seguinte foram apresentados 4.714 projetos, nos quais 35% tiveram autoria de mulheres. Dentro os temas mais produzidos novamente Sistema Jurídico (1338 projetos de lei), Economia (671) e Bem-Estar (535) foram os mais produzidos.

Figura 45 e 46 – Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº 3 (dezembro de 2003 a novembro 2005)



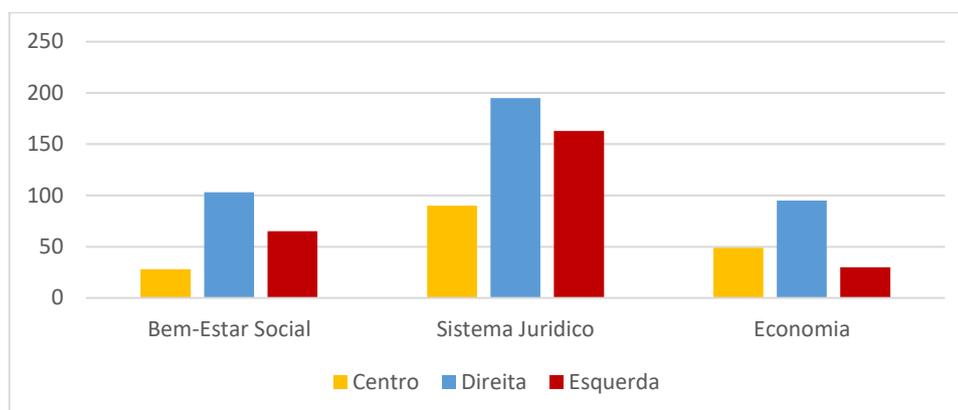
Fonte: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Da mesma forma que a legislatura anterior, os temas mais produzidos pela legislatura aparecem como maior produção feminina, com uma diferença que as mulheres produziram mais projetos de lei a cerca da temática de Bem-Estar Social (212 projetos de lei) do que de Economia (187). Em termos percentuais, entretanto, os temas de Segurança, Direitos Humanos e Bem-Estar social chamam atenção pelo o que a produção feminina representa para o total do tema. A temática de Direitos Humanos, por exemplo, têm 60% da sua produção autoras mulheres, enquanto Segurança tem 40% e Bem-Estar Social 39,6%.

A questão da concentração temática também se mostra nesta legislatura. Tanto na questão da produção total quanto na produção feminina. Quando pegamos o tema mais produzido e o penúltimo tema em produção – nesta legislatura Sistema Jurídico e Administração Pública, vemos que a razão entre os temas, tanto no total quando na análise dos dados acerca da produção de mulheres é de 47 projetos. Ou seja, a cada projeto de Administração Pública 47 projetos da temática de Sistema Jurídico são produzidos.

Em termos de produção de acordo com o aspecto legislativo a Direita encabeça a produção entre todos os três temas mais produzidos, no tema Economia as mulheres de direita apresentaram 54% do total de projetos de leis apresentados por mulheres, enquanto Economia esse percentual foi de 52%, e Sistema Jurídico 43%. Já a Esquerda apresentou o maior percentual em Sistema Jurídico com 36%, seguido por Bem-Estar com 33% e Economia 17%. As mulheres de Centro apresentaram um percentual de 14% na temática de Bem-Estar, 20% em Sistema Jurídico e 27% em projetos de lei relacionados ao tema de Economia.

Figura 47 – Produção das mulheres de acordo com agrupamento ideológico da legislatura de nº3 (dezembro de 2003 a novembro 2005)



FONTE: Câmara dos Deputados (2023) e V-DEM (2022)

Já em questão de projetos específicos foram apresentados 445 projetos, mulheres apresentando 228 destes projetos de lei. O maior número de projetos específico foi na temática de Sistema Jurídicos, 241 projetos de lei, desses 133 apresentados por mulheres. Seguido por Bem-Estar Social 91 projetos, 55 apresentados por homens e 36 por mulheres. E por fim, a produção de Direitos Humanos com 56 projetos, 38 projetos apresentados por mulheres e apenas 18 por homens.

Gráfico 48 e 49– Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº4 (dezembro de 2005 a novembro de 2007)



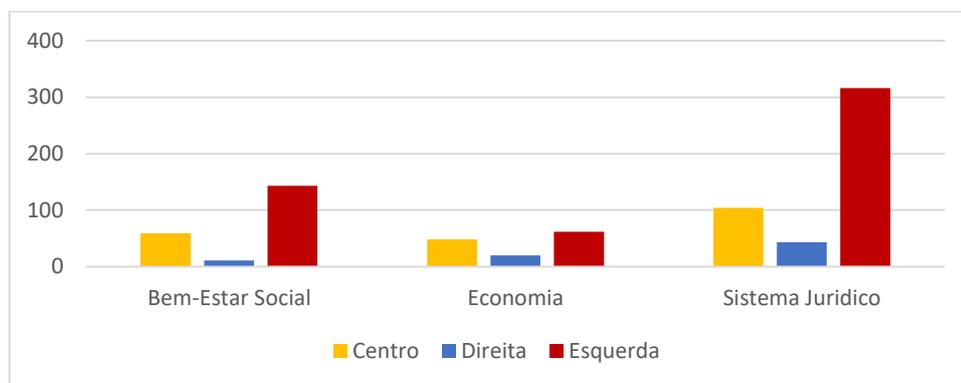
FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Novamente, os temas mais produzidos de forma total são os de Sistema Jurídico (36,1%), Bem-Estar Social (15,4%) e Economia (13,9%). Mais uma vez chamando atenção

para a produção significativa do tema do Sistema Jurídico. Já na produção das deputadas mulheres, para além das maiores temáticas, que espelha a produção total, é importante também ressaltar os temas nos quais as mulheres apresentam produções similares aos homens. No tema de Bem-Estar Social, Comunicações e Educação a produção feminina fica em torno dos 38%, já no tema de Segurança as mulheres nesta legislatura propuseram 45% de todos os projetos acerca desta temática, e por fim, 48% dos projetos acerca da temática de Direitos Humanos foram produzidas por mulheres.

Desta forma, chama atenção como na produção total a feminina a cerca do tema de Economia. Primeiro, quando analisamos a produção total a diferença entre a produção feminina e total sobre o tema de Economia é significativa, porém, quando destrinchamos a produção por legislatura vemos que o este tema também se mostra como um tema central da produção feminina. Ou seja, semelhante ao que vimos no Brasil, há uma conformação; os temas importantes e mais propostos na legislatura são propostos tanto por homens quanto por mulheres, mesmo que, a frequência ou montante seja diferenciada.

Figura 50 – Produção feminina de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura de nº4 (dezembro de 2005 a novembro de 2007)



FONTE: Câmara dos Deputados (2023) e V-DEM (2022)

Em termos de produção ideológica, essa legislatura em particular traz uma maior produção das mulheres de esquerda em todos os temas, seguidas pelas mulheres de centro, e por fim, as mulheres de direita com o menor percentual. Isso acontece pela própria composição da câmara baixa nesta legislação [conferir números de debutadas de esquerda e direita e centro nessa legislatura]. Entretanto, ainda com a configuração e formação da câmara, ainda chama atenção a discrepância entre a produção dos temas de Bem-Estar Social no qual a Esquerda produziu 67%, e do Sistema Jurídico no qual o mesmo grupo ideológico produziu 68%, enquanto no tema de Economia a produção foi mais equilibrada com a Esquerda produziu 47%.

Nesta legislatura, o número total de projetos de lei específicos é de 372, com as mulheres produzindo 54% desse total. Em termos de especificação os temas com mais projetos específicos foram o de Bem-Estar Social, Sistema Jurídico e Direitos Humanos, o tema de Sistema Jurídico se destacando com 56% dos projetos. Apesar da diminuição do número de projetos específicos em comparação com a última legislatura analisada vemos que há uma tônica de que as mulheres argentinas produzem mais projetos específicos do que os homens argentinos.

Chama atenção porque tal dado nos leva a pensar sobre a produção feminina a partir da ótica de uma massa crítica para o desenvolvimento de uma representação substantiva. No caso, observamos que apenas a primeira legislatura – a que as mulheres representam 27% dos deputados há uma maior autoria de homens sobre projetos específicos, a partir da segunda legislatura vemos que a produção feminina sobre projetos específicos já se mostra como mais forte, porém ainda em números tímidos como nas legislaturas seguintes. Importante ressaltar que a partir da segunda legislatura o percentual de mulheres gira em torno de 30%.

Gráfico 51 e 52 – Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº5 (novembro de 2007 a novembro de 2009)

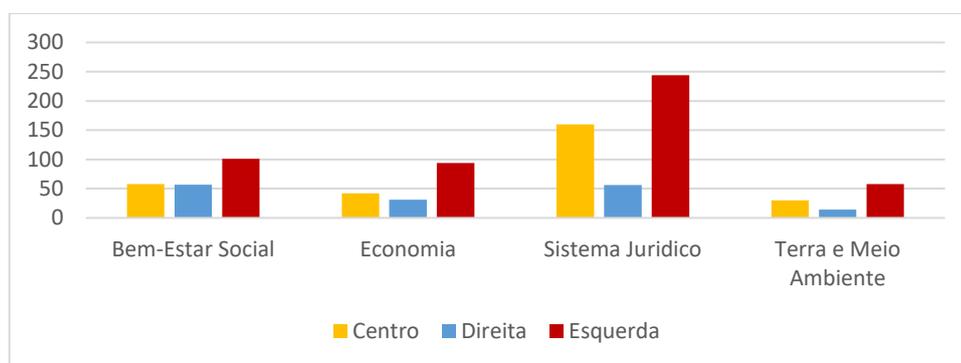


FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Nesta quarta legislatura novamente os temas mais produzidos se mantêm, deixando claro o padrão de produção argentino. A maior alteração que se mostra através das legislaturas é a mudança do quarto tema mais produzido, na primeira e segunda legislatura vemos uma

grande produção para o tema de infraestrutura, na terceira o tema de Educação, e na quarta e quinta legislatura uma maior predominância sobre o tema de Terra e Meio Ambiente. Nesta legislatura a maior produção feminina foi sobre a temática de Direitos Humanos, que correspondeu a 59% da temática, e seguido pela produção em Bem-Estar Social (50%) e Sistema Jurídico (45%). Dessa vez com uma queda significativa tanto na produção das mulheres sobre uma de suas mais fortes temáticas – Educação e Ciência, como na produção total deste tema.

Figura 53 - Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura  
n<sup>o</sup>5

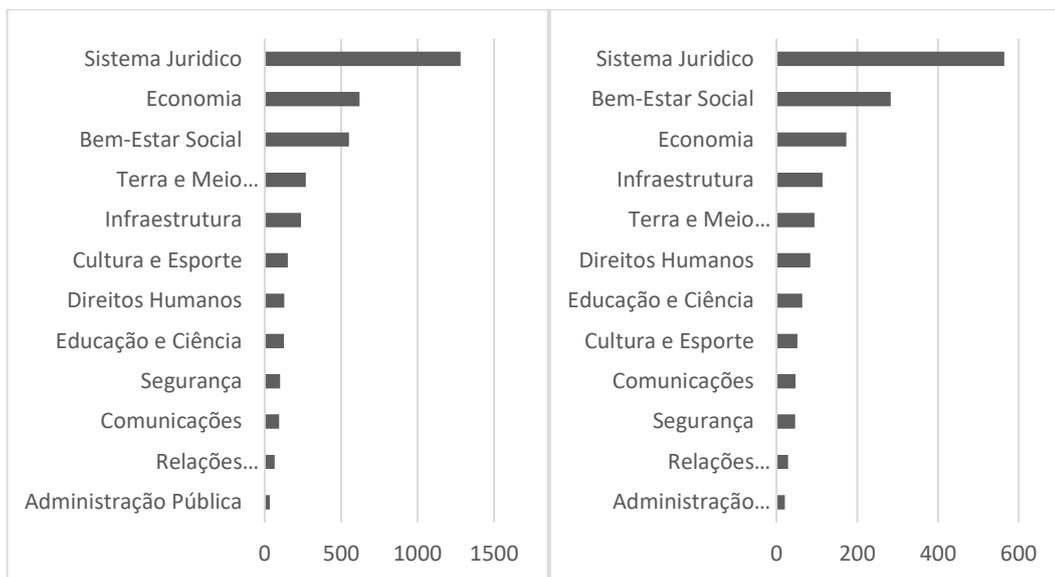


FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023) e V-DEM (2022)

Já em termos ideológicos a produção das mulheres de esquerda se destaca como a maior em todos os temas, seguidas pelas mulheres de centro principalmente na produção de Sistema Jurídico, com 34%, e também aparecendo como segundo grupo que mais produziu em Economia (25,1%) e Terra e Meio ambiente (29,4%). Já o Tema de Bem-estar Social as mulheres de direita e as mulheres de centro apresentam números semelhantes

Em termos de especificação as mulheres produziram mais projetos de leis acerca de mulheres, 187 projetos, do que homens, 128 projetos. Um ponto interessante dessa legislatura é que os projetos específicos produzidos por mulheres são mais concentrados na temática de Bem-Estar Social, Direitos Humanos e Sistema Jurídico, enquanto os homens produzem mesmo que de forma diminuta em outros temas como Educação, Infraestrutura e Terra e Meio Ambiente. Assim, podemos ver uma relação entre os projetos específicos e os temas mais trabalhados entre as mulheres, dentre dos três mais trabalhados na legislatura dois se apresentam como as temáticas que mais possuem projetos específicos.

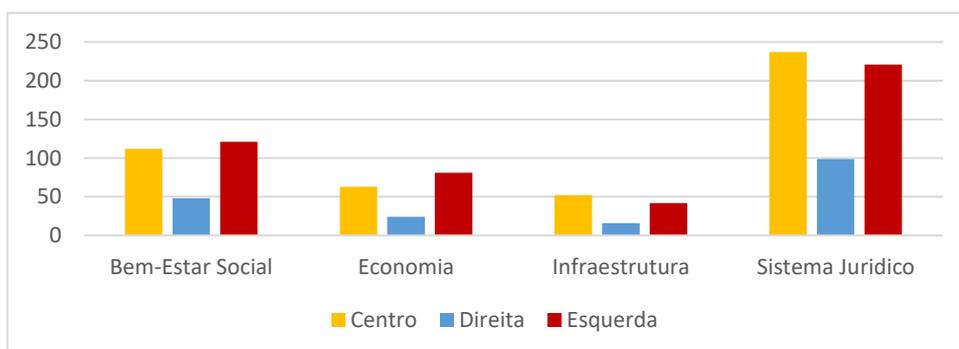
Figura 54 e 55 – Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº6 (dezembro de 2009 a novembro de 2011)



FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Nesta legislatura o tema de Sistema Jurídico apresenta mais que o dobro do segundo tema mais produzido. Assim, vemos uma predominância deste tema de maneira significativa em todas as legislaturas e como o tema aparenta ser de grande importância para os políticos argentinos. Já sobre segundo tema Bem-Estar Social, é importante notar que as mulheres apresentaram mais projetos de lei do que os homens, elas apresentaram 51,5% do total da temática. Outros temas que o percentual que a produção das mulheres chama atenção é o de Educação (50,8%), Comunicação (50%), e por fim, a maior produção das mulheres nesta legislatura, Direitos Humanos com 65,1%.

Figura 56 - Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura nº6



FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Nesta legislatura podemos ver novamente a maior predominância da produção de mulheres de Esquerda e Centro. Enquanto a Esquerda produz mais nos temas de Economia (43%) e Bem-Estar Social (48,2%), as mulheres de centro produziram mais sobre os temas de Sistema Jurídico (42%) e Infraestrutura (47%). Assim podemos ver uma produção bastante similar nos temas, principalmente sobre a temática de Sistema Jurídico e Bem-estar Social.

Já sobre a questão de projetos específicos nesta legislatura foram apresentados 361 projetos, as mulheres produziram 62% destes projetos, que estão alocados principalmente nas temáticas de Bem-Estar Social, Direitos Humanos e Sistema Jurídico. É também interessante notar que, por mais que as mulheres tenham a maioria dos projetos específicos, o número de projetos que tais deputadas apresentam que não tocam diretamente nas questões de gênero é ainda maior.

Fica também claro nesta legislatura o crescente percentual de mulheres sobre a produção de projetos específicos. Vale ressaltar que esta legislatura específica apresenta um percentual de 38,5% de mulheres, ou seja, um percentual já mais próximo da quase de 40%. Acompanhando o desenvolvimento das legislaturas argentinas podemos ver que não há uma mudança significativa do aumento de mulheres na legislatura e os temas pautados, porém, em contrapartida, é também destacável como esse percentual se entrelaça particularmente com os projetos de cunho específico.

Figura 57 e 58 - Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura n<sup>a</sup>7 (dezembro de 2011 a novembro de 2013)



FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

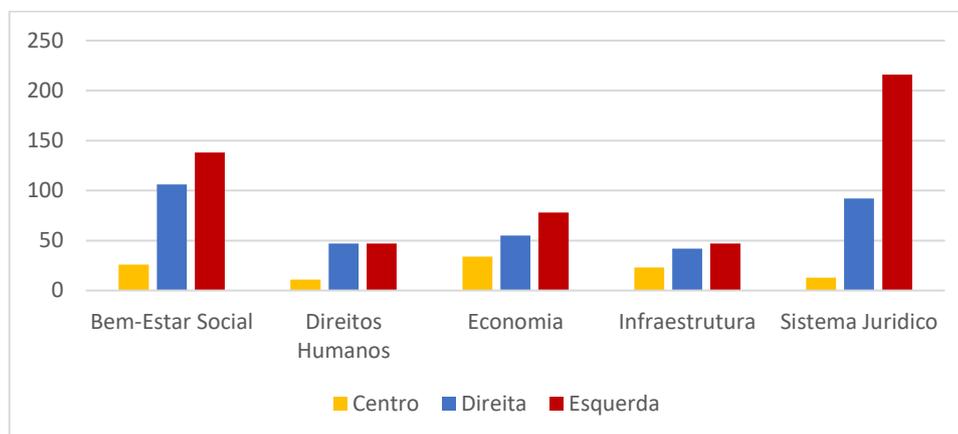
Novamente, os três temas mais tocados são o de Sistema Jurídico, Economia e Bem-estar Social. É interessante notar que, mais uma vez, as mulheres produziram mais sobre Bem-

Estar Social do que projetos de lei sobre Economia. Nessa legislatura as mulheres produziram 43% do total de projetos. Da produção feminina é importante destacar a produção em Direitos Humanos, as mulheres produziram 66% do tema, Educação, 52% dos projetos foram proposto por mulheres, e Bem-Estar Social no qual 49% foram produzidos por deputadas.

Com o desenvolvimento da análise sobre as legislaturas argentinas podemos salientar que há uma consolidação de temas mais importantes na agenda da câmara baixa argentina. Por mais que haja mudanças de uma legislatura a outra, a importância de temas como Sistema Jurídico, Economia e Bem-estar Social para o trabalho legislativo tanto de homens como de mulheres.

Figura 59 - Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura

n<sup>a</sup>7



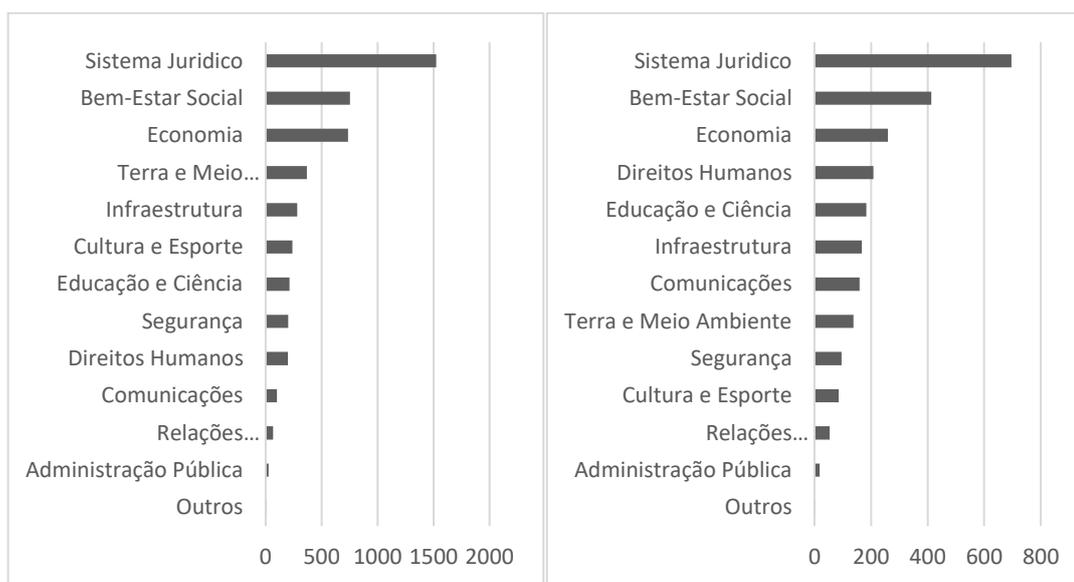
FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023) e V-DEM (2022)

Em termos ideológicos, a esquerda produziu mais nos temas mais propostos por mulheres nessa legislação. Destacando principalmente o tema de Sistema Jurídico no qual as mulheres produziram 8 em cada 10 projetos do tema, já em Bem-Estar Social por mais que haja uma maior produção das mulheres de esquerda as mulheres de direitas também produzem sobre o tema, a esquerda produziu 51%, enquanto a Direita 39%. Já na temática de Direitos Humanos há um maior equilíbrio entre os dois campos ideológicos, as mulheres de esquerda e de direitas produziram 44,8% do total.

Sobre os projetos específicos essa legislatura teve um total de 414 projetos, no qual 62% deles foram propostos por mulheres focados principalmente na temática de Bem-Estar Social, Direitos Humanos, e Sistema Jurídico. Na temática de Direitos Humanos, por exemplo, 82% dos projetos – ou seja, 37 deles foram apresentados por mulheres. Já no tema de Sistema Jurídico 72% dos projetos, o que em termos absolutos é 146 projetos foram apresentados por mulheres. Alguns outros temas, com uma menor produção total, também merecem destaque

como, por exemplo, a produção em Educação, que com 15 projetos apresentados onze tiveram a autoria de mulheres. Já Economia e Comunicação tiveram mais projetos apresentados por homens, na Economia foram seis projetos apresentados por homens e apenas um por mulher, já Comunicação 17 projetos foram propostos por homens e apenas dois tiveram autoria de mulheres.

Figura 60 e 61— Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura n°8 (dezembro de 2013 a novembro de 2015)



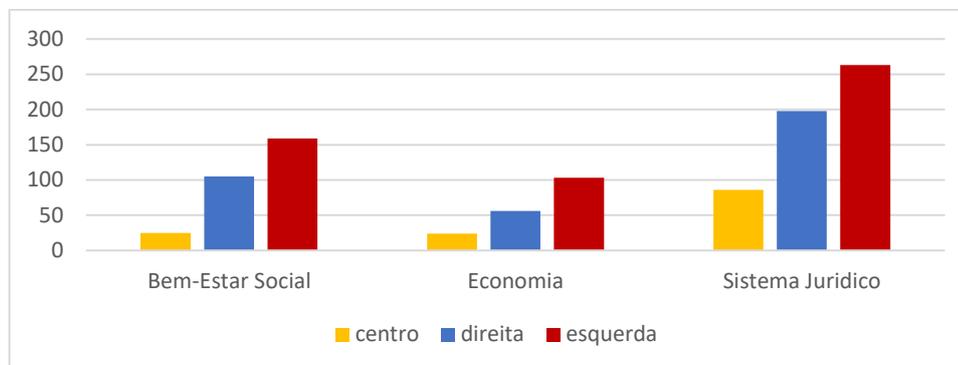
FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Na legislatura que vai de dezembro de 2013 a novembro de 2015, entretanto vemos algumas mudanças, principalmente no que acerca a produção de mulheres. Por mais que haja uma manutenção na produção temática, há uma clara diminuição nos percentuais de mulheres sobre o total de cada temática. Por exemplo, a produção das mulheres em Bem-Estar Social, o segundo tema mais produzido por elas não chega a 40% do total, já em Sistema Jurídico esse percentual ainda é menor ficando na casa dos 36%, e Economia, por exemplo, esse percentual é de 25%. Mesmo em temáticas que até então tinha uma grande produção feminina como Educação e Direitos Humanos esse percentual caiu, em Educação as mulheres produziram 43%, um dos maiores percentuais da legislatura, enquanto Direitos Humanos foi o único tema que as mulheres produziram mais que homens 60%.

Tais dados são interessantes porque o número de mulheres não decaiu drasticamente, ou seja, essa questão não se dar pela proporção de mulheres na Câmara, mas sim uma questão de

produtividade das mulheres nestas legislaturas, já que o número total, e a produção masculina também se mantêm em consonância com as outras legislaturas.

Figura 62- Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura nº8

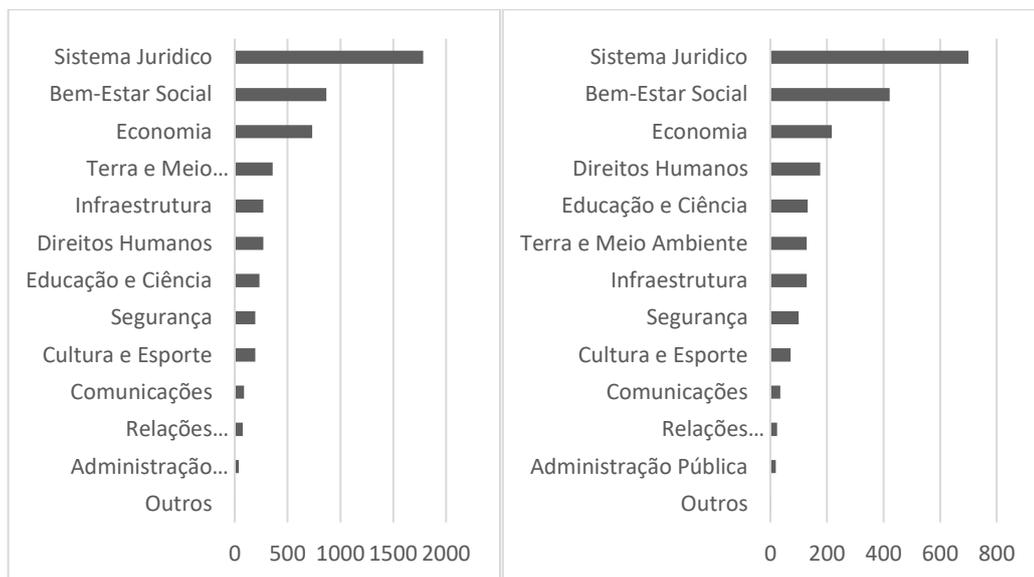


FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

A análise acerca de agrupamentos ideológicos nos mostra que novamente a Esquerda produz mais em todas as três temáticas mais produzidas, em Bem-Estar e Economia o percentual chega a ser maior que a metade do tema, enquanto em Sistema Jurídico esse número é menor, porém ainda é significativo (48%).

Em termos de projetos específicos, nesta legislatura o total de projetos apresentados é de 386 projetos, e 54% deles foram produzidos por mulheres, uma produção que pode ser considerada também aquém dos apresentados até então. Na legislatura que engloba de dezembro de 2007 a novembro de 2009 o percentual de projetos apresentados também foi de 54%, porém, com um crescimento elevado nos anos seguintes a esta legislatura. Em termos de temáticas dentro dos projetos específicos fale ressaltar novamente a produção de Direitos Humanos (43 dos 65 projetos apresentados foram propostos por mulher. Chama atenção, entretanto o baixo percentual do tema de Bem-Estar, dessa vez os homens produziram mais projetos específicos de bem-estar do que mulheres; foram 72 projetos de autoria masculina contra 59 projetos de autoria feminina.

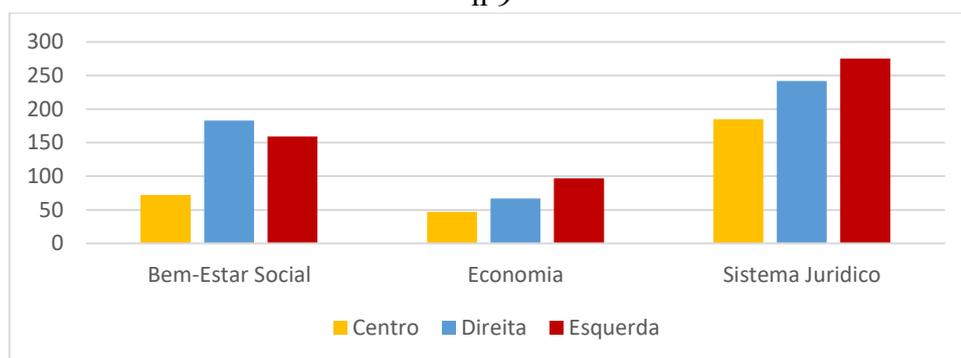
Figura 63 e 64 – Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº9  
(dezembro de 2015 a novembro de 2017)



FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023)

Nesta legislatura também vemos algumas mudanças que são significativas. Novamente, em termos de produção total há uma manutenção, mas em termos de produção feminina algumas diferenciações aparecem. Comparado a legislatura anterior há um acréscimo nos percentuais da produção feminina, principalmente com o tema de Direitos Humanos, anteriormente 59%, nesta legislatura apresentando 65%, no tema de Educação 56%, anteriormente 43%. Outro dado também é o crescimento acerca da produção do tema de Segurança, nesta legislatura as mulheres produziram 51% dessa temática. Também chama atenção o tema de Economia, que é o terceiro mais produzido, mas que as mulheres contribuem com apenas 1/3 do total de projetos produzidos acerca desta temática.

Figura 65 - Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura nº9

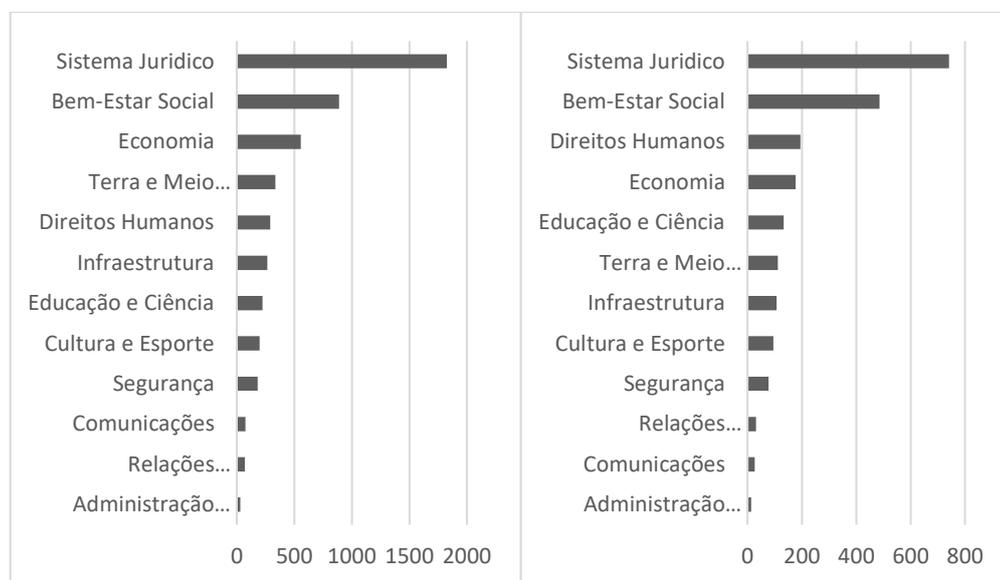


FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023) e V-DEM (2022)

Em termos ideológicos vemos que há um maior equilíbrio nesta legislatura. Enquanto o bloco de mulheres de Esquerda produz mais em temas de Economia e Sistema Jurídico, as mulheres de Direita propõem mais sobre medidas que são incluídas como Bem-Estar Social. Em termos percentuais também essa legislatura se mostra mais equilibradas que as outras, enquanto as mulheres de direita produziram 44% do total de Bem-Estar Social às mulheres de esquerda produziram 38% do tema. Em Sistema Jurídico os percentuais também são próximos, 39% apresentados por mulheres de Esquerda e 34% por mulheres de Direita. A maior diferença em termos percentuais se aloca na temática de Economia com as mulheres de esquerda produzindo 46% do total e as de Direita 31% do total.

Já sobre os projetos específicos, o percentual de projetos de lei apresentados por mulheres novamente cresceu, ficando em 64%. Desta vez, entretanto, as mulheres foram maioria em todas temáticas, no qual o menor percentual foi de 50% no tema de segurança e o maior foi 83% no de comunicação – apesar deste tema ter um número total de projetos relativamente ínfimo, foram seis projetos apresentados no total. Porém, até em temas com uma grande produção como Bem-Estar Social, Direitos Humanos e Sistema Jurídico as mulheres ainda produziram mais que os homens, os três temas apresentam percentuais na casa de 60%.

Figura 66 e 67 -- Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº10 (dezembro de 2017 a novembro de 2019)

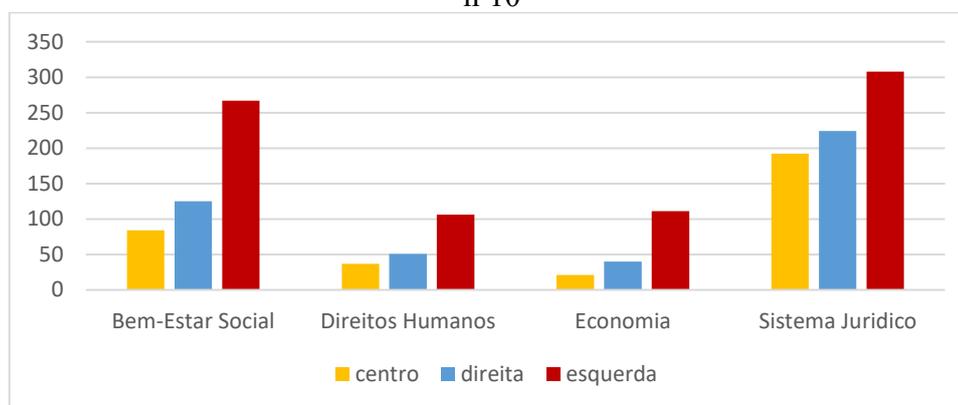


FONTE: Câmara dos Deputados (2023)

Nessa legislatura há a manutenção dos temas mais tocados. Porém, novamente há uma mudança na produção das mulheres, tanto nos temas mais produzidos como nos temas que as mulheres produzem mais que homens. Pela primeira vez, por exemplo, vemos um novo tema como o terceiro mais produzido pelas mulheres, nas legislaturas anteriores os temas mais

produzidos sempre estavam entre Sistema Jurídico, Bem-Estar Social e Economia, porém, nesta legislatura, em específico Direitos Humanos, se apresenta como o terceiro tema mais produzido pelas mulheres mostrando uma modificação significativa. Além disso, é importante chamar atenção que os projetos de lei com autoria feminina são a maioria entre três temas distintos, o de Bem-Estar Social onde as mulheres foram autoras de 54%, Direitos Humanos no qual as mulheres produziram 67% do total, e por fim, Educação e Ciência, tema que as mulheres produziram 59% dos projetos de lei.

Figura 68 - Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura nº10



FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023) e V-DEM (2022)

Já quando olhamos sobre a produção ideológica das mulheres vemos que as mulheres de esquerda produzem mais em todos os quatro temas mais produzidos. O maior percentual, entretanto, se aloca em Bem-Estar Social (56%) e Economia (64%). Essa legislatura, portanto, apresenta um maior desequilíbrio entre a produção de mulheres entre grupos ideológicos.

Em termos de projetos específicos as mulheres produziram 65% do total. A maioria desses projetos está na categoria de Bem-Estar Social, Direitos Humanos e Sistema Jurídico, nas quais as mulheres também possuem os maiores percentuais, respectivamente as mulheres representam 85,7%, 69,6% e 52,6% do total de projetos específicos em cada temática. Já os temas de Educação e Ciência e Segurança os homens apresentaram mais projetos específicos que as mulheres, em Educação 83,3% do total com 10 de 12 projetos. Enquanto em Segurança os homens apresentaram 94,7%, 18 de 19 projetos específicos sobre a temática.

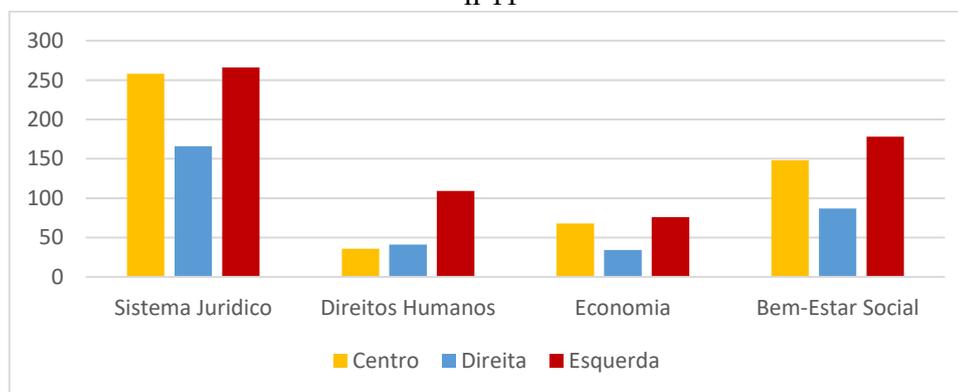
Figura 69 e 70 – Produção total da legislatura e produção das mulheres da legislatura nº11 (dezembro de 2019 a novembro de 2021)



FONTE: Câmara dos Deputados (2023)

Nesta legislatura novamente podemos ver a predominância dos três temas mais produzidos, e novamente podemos ver que as mulheres produzem de uma forma ligeiramente distinta. Pela segunda vez podemos ver que o tema de Direitos Humanos se apresenta como o terceiro mais produzido pelas mulheres, seguido pelo tema de Educação, enquanto em termos totais tais temas aparecem apenas em quinto e sexto respectivamente. Já em termos da produção feminina chama atenção o tema de Direitos Humanos, novamente com uma maior produção feminina do que dos homens, as mulheres produziram 73%. O tema de Educação também apresenta um maior percentual de produção feminina com 61%. Já os temas de Cultura e Esportes, Comunicação e Bem-Estar Social também foram mais produzidos por mulheres porem com percentuais menores, todos giraram em torno dos 50%.

Figura 71 - Produção das mulheres de acordo com o agrupamento ideológico da legislatura nº11



FONTE: Câmara dos Deputados da Argentina (2023) e V-DEM (2022)

Nesta legislatura também chama atenção a produção das mulheres entre os grupos ideológicos. Enquanto a Esquerda produz mais em temas de Direitos Humanos, Economia e Bem-Estar Social, porém, no tema de Sistema Jurídico a produção de Centro também aparece como importante – representando 37% contra os 36% da esquerda.

Por fim, em termos de projetos específicos as mulheres produziram 71% dos 524 projetos. Sendo a maior produção em Bem-Estar Social, Direitos Humanos e Sistema Jurídico. Em Bem-Estar Social as mulheres produziram 104 dos 161 projetos, em Direitos Humanos as mulheres produziram 159 projetos dos 207 apresentados, por fim, em Sistema Jurídico foram 80 dos 112 projetos. Nessa legislatura em particular os homens não produziram mais em nenhum dos temas.

### **7.3 Apontamentos sobre a representação feminina argentina.**

No caso argentino fica claro que há uma consolidação dos temas mais trabalhados no legislativo. Ao longo de todas as legislaturas há o reaparecimento de temáticas, tanto na produção total como ao analisar a produção feminina. Vale destacar também que há um movimento similar com o caso brasileiro, o desenvolvimento das mulheres perante a produção do tema de Direitos Humanos, porém no caso Argentino o tema não se mostra tão proeminente na produção total.

O achado mais significativo sobre a questão da produção substantiva feminina se torna o desenvolvimento de uma atuação sobre os projetos específicos. Podemos ver ao longo das legislaturas um aumento no número de projetos específicos, mas também uma evolução no desenvolvimento do número de projetos específicos apresentados por mulheres. Mas, para além do número de projetos específicos apresentados também é importante notar a evolução do envolvimento das deputadas com estes projetos.

No caso da Argentina, podemos ver que o número de mulheres acompanha o desenvolvimento no crescimento de autorias de projetos específicos, aqueles que versam diretamente sobre mulheres. Assim, podemos pensar que a representação descritiva e substantiva se mostra como interligadas, já que as mulheres, ao decorrer do tempo tomam para si tal trabalho legislativo.

## 8. ARGENTINA E BRASIL: OS DESDOBRAMENTOS DA REPRESENTAÇÃO FEMININA EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO TEMÁTICA E TAXA DE PROJETOS ESPECÍFICOS

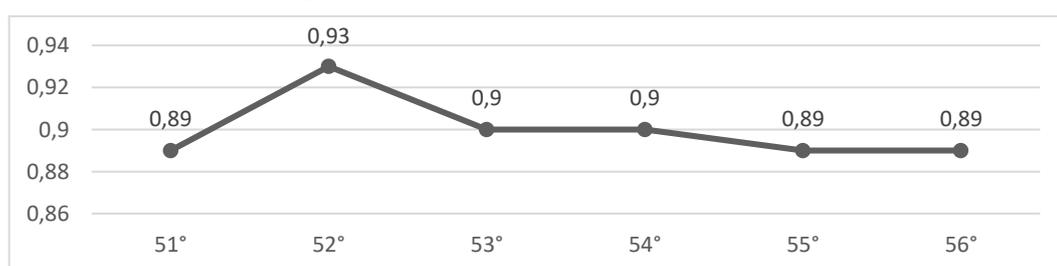
Ao longo da análise das legislaturas brasileiras e argentinas notamos que os temas tratados através das legislaturas são temas chaves do trabalho legislativo, e, que não há uma diferenciação significativa ao longo do tempo.

No caso brasileiro em específico as mudanças são tímidas, a maior alteração sendo a questão da ascensão da produção de Direitos Humanos. O que chama atenção é que mesmo essa temática sendo um cargo chefe dos projetos femininos, ou seja, um tema sempre entre os mais produzidos entre mulheres essa produção não necessariamente significava um grande percentual para a produção total do tema, nas últimas legislaturas a produção feminina teve o seu maior percentual significando 20% da produção do tema.

Tal padrão também segue na análise de dados argentinos. Ao longo das legislaturas analisados os números de projetos apresentados através dos temas não apresentam alterações significativas. Outro ponto interessante é que as mulheres argentinas também mostram uma produção interessante acerca do tema de Direitos Humanos como as mulheres brasileiras, porém, enquanto as mulheres brasileiras não apresentam uma produção significativa em termos percentuais devido ao seu tamanho, na maior análise as mulheres correspondiam a 15% da câmara, enquanto as mulheres argentinas apresentam um maior percentual, ultrapassando os percentuais de 60%.

Assim, podemos argumentar que, apesar das mulheres possuírem uma prioridade de produção, é importante entender também que a agenda legislativa também determina o que vai ser tratado. Temas como Bem-Estar Social, por exemplo, é sempre um tema com relevância ao longo das legislaturas em ambos os países, assim como questões que envolvem a fabricação de legislações que envolvam o que denominamos como Sistema Jurídico.

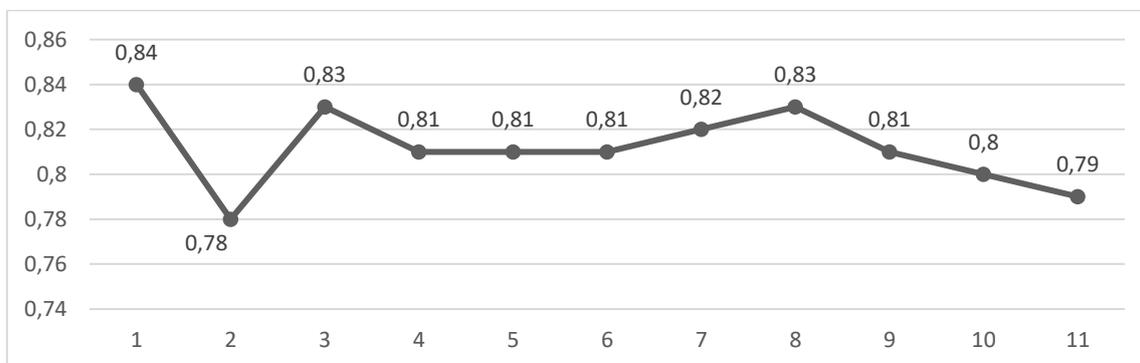
Figura 72 – Taxa de diversificação Brasil



Fonte: autoria própria

No caso do Brasil, podemos ver na figura superior, que a diversificação temática tem seu menor índice em 0.88 a 0.93. A taxa de diversificação acima foi calculada a partir do índice de fragmentação de Rae (1967), ou seja, uma medida que configura a distribuição dos projetos de lei por tema. Interessante que tal pico, na 52ª legislatura ao contrário do que nos propusemos não apresenta ligação com a proporção de mulheres. Segundo a nossa hipótese veríamos uma crescente diversificação temática acompanhando o crescimento de mulheres, coisa que não acontece segundo os dados. Na verdade, há uma queda nas últimas duas legislaturas, aquelas que apresentam uma maior proporção de mulheres no caso brasileiro.

Figura 73– Taxa de diversificação da Argentina

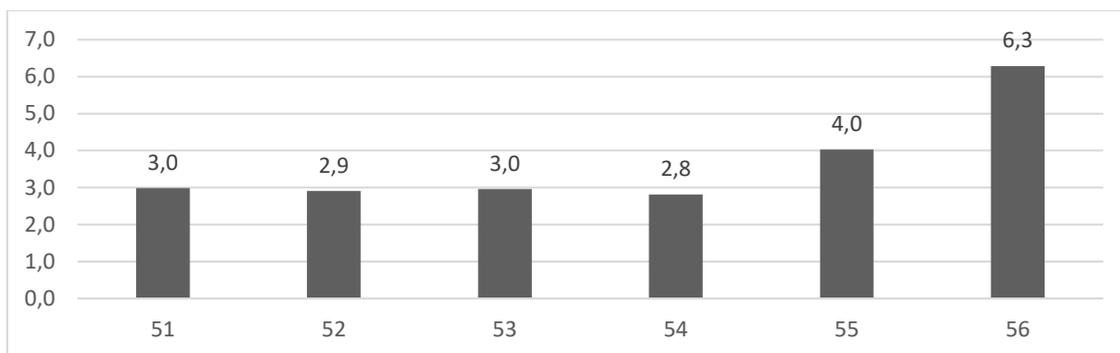


Fonte: autoria própria

Da mesma forma, podemos ver que o índice de diversificação temática na Argentina também tem alterações. É importante ressaltar que o nosso índice vai de 0 a 1, e quanto mais perto de um maior a diversidade temática de uma legislatura, assim, a legislatura brasileira se mostra mais diversa que a Argentina. Além disso, a Argentina também mostra uma similaridade com o Brasil, o declínio de mulheres coincide com o declínio do nível de diversificação temática. Principalmente quando analisamos as últimas três legislaturas, onde há uma queda da diversificação temática.

Uma diferença que é notável na análise descritiva dos dados é a diferenciação entre a proporção de projetos específicos entre as mulheres argentinas e as brasileiras, e, dentro da própria Argentina com um crescimento relevante através das legislaturas e também comparado a produção brasileira. Em termos de projetos específicos, por exemplo, o maior percentual de projetos específicos em relação ao total de projetos, no Brasil foi de 6% na 56ª legislatura, enquanto na Argentina o menor percentual girou em torno de 5%, e o maior 12% - o dobro da maior produção brasileira.

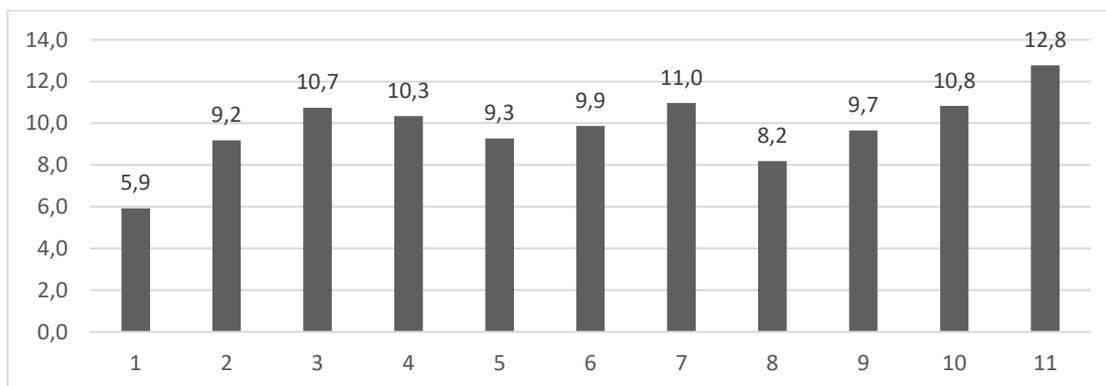
Figura 74 – Porcentagem de projeto específico no Brasil



Fonte: autoria própria

Analisando o caso brasileiro de forma isolada vemos que, o crescimento de mulheres, ocasionou um crescimento da Taxa de Projetos Específicos, e que a taxa de projetos específicos mais que dobrou entre a primeira e última legislatura analisada. Entretanto, também é relevante fazer a ressalva que, como vimos no capítulo 4, a maioria dos projetos específicos brasileiros possuem autoria de homens.

Figura 75 – Porcentagem de projeto específico na Argentina



Fonte: autoria própria

Já no caso argentino vemos uma alteração mais constante na taxa de projetos específicos, porém, entre a primeira legislatura e a última, podemos ver que a taxa chega a dobrar, ou seja, a proporção de projetos específicos cresceu de forma significativa, também é importante citar que, ao contrário do Brasil, o desenvolvimento do número de mulheres e da taxa de projetos específicos andam junto com o crescimento da autoria de mulheres nestes projetos legislativos.

Assim, chama atenção o entrelaçamento do número de mulheres e a taxa de projetos específicos. E mais que isso, em luz da massa crítica (Childs, 2006; Bratton, 2005; Childs e Krook, 2008) vemos que de fato, um maior percentual de mulheres – como no caso da

Argentina, é atrelado não só uma maior produção sobre mulheres, mas também uma ligação de representação descritiva e substantiva de forma mais direta, aonde mulheres e suas diversas perspectivas propõem projetos que versam sobre mulheres. Já no caso brasileiro, a falta de uma massa crítica, já que mulheres somam apenas 15 % do legislativo, então os projetos específicos brasileiros têm a maioria da sua autoria assinada por homens.

Em ordem de testar tais achados utilizamos o teste de correlação de Pearson. A primeira correlação testando a questão da proporção de mulheres e a diversidade temática referente a nossa primeira hipótese, e a segunda correlação sobre a proporção de mulheres e a proporção de projetos de leis específicos, referente a nossa segunda hipótese.

Ou seja, nosso primeiro teste se concentra na hipótese que mulheres produzem diferentes de homens em um sentido de colocar novos temas nas legislaturas. Na hipótese presente nesse presente trabalho, assegurada pela literatura, colocamos que mais mulheres alterariam significativamente o que se é proposto nas legislaturas. Porém, a análise de dados nos leva a crer que o aumento de mulheres não necessariamente leva uma maior diversificação de temas.

No teste de correlação de Pearson na verdade a relação entre Proporção de Mulheres e Diversidade Temática se coloca como negativa. Ou seja, à medida que a proporção de mulheres aumenta a diversidade temática diminui. Assim, no Brasil e na Argentina há uma concentração nos temas mais produzidos com algumas poucas exceções. É importante destacar que essa correlação também é configurada como muito forte.

**Tabela 3** - Correlação de Pearson usando as variáveis Proporção de Mulheres e Diversidade Temática

		Proporção de Mulheres	Diversidade Temática
Proporção de Mulheres	Correlação de Pearson	1	-, 926**
	Sig. (2 extremidades)		,000
N		18	17
Diversidade Temática	Correlação de Pearson	-, 926**	1
	Sig. (2 extremidades)	,000	
N		17	17

\*\* . A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Em um teste com as variáveis *proporção de mulheres* e *proporção de projetos específicos* podemos ver que a correlação é também é considerada muito forte, porém a correlação se mostra positiva. Ou seja, ao contrário da questão da diversidade temática do teste anterior, a proporção de projetos específicos tem um aumento com o aumento de mulheres nas legislaturas. Essa questão também foi vista previamente com a questão da comparação entre a produção brasileira e a produção argentina. Os dados de estatística descritiva mostraram duas questões: a primeira que a proporção de projetos específicos é maior que a brasileira, e que, as mulheres argentinas também produzem mais que os homens argentinos, ao contrário do Brasil na qual os homens produzem mais projetos específicos que as mulheres.

**Tabela 4** – Correlação de Pearson usando as variáveis Proporção de Mulheres e Taxa de Projetos Específicos

		Proporção de Mulheres	Taxa de Projetos Específicos
Proporção de Mulheres	Correlação de Pearson	1	,927**
	Sig. (2 extremidades)		,000
	N	18	17
Taxa de Projetos Específicos	Correlação de Pearson	,927**	1
	Sig. (2 extremidades)	,000	
	N	17	17

\*\* . A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Outra variável que também se apresenta no discurso de produção legislativa é o partido também fizemos um teste de Correlação de Pearson com as variáveis diversidade temática e ideologia partidária. O componente ideológico também foi analisado ao longo das legislaturas e nos indica muitas vezes que os grupos ideológicos, e conseqüentemente os partidos, produzem de forma similares, principalmente nos temas mais produzidos, onde há uma possibilidade de embate ideológico na legislatura.

Esta correlação, também se apresenta como positiva, porém moderada, e sua significância é menor do que as duas anteriores. Porém, essa correlação indica que uma maior diversidade partidária implica em uma diversidade temática. Ao contrário então da presença das mulheres, a diversidade partidária aponta para uma diversificação temática maior. Assim, quando se trata da nossa diversidade temática, para além da inserção de mulheres se trata de também de uma questão partidária e dos diversos temas colocados na agenda do legislativo.

Além disso, fizemos dois testes de t para comparação de média. Um com a variável diversificação temática e outro com a variável proporção de projetos específicos. O teste com a variável diversificação temática (APÊNDICE A) apontou para achados não estatisticamente significantes, ou seja, não há uma diferença significativa entre os grupos. Já o teste t usando a variável proporção de projetos específica (APÊNDICE B) indica achados estatisticamente significantes de uma diferença entre o Brasil e Argentina na produção de projetos específicos.

Assim, podemos dizer que nossa primeira hipótese de trabalho é rejeitada. Ou seja, o aumento de mulheres não vem acompanhado de uma diversificação temática, a relação é na verdade contrária da relação esperada, que no caso seria uma relação positiva entre as variáveis. Assim, podemos discordar da literatura vigente que pautam uma diversidade temática atrelada com as mulheres, ou seja, a ideia de que mulheres produzem de forma radicalmente diferente das temáticas pautadas por homens Thomas (1991), Poggione (2004) e Taylor-Robinson, Nesbit e Escobar-Lemmon (2010).

Já a segunda hipótese sobre a proporção de projetos específicos apresentados se mostra como positiva, ou seja, a proporção de mulheres impacta de fato no número de projetos específicos. Isso indica que a proporção de mulheres não altera os temas propostos nas legislaturas, mas, impacta diretamente o número de projetos de leis que tratam diretamente na questão das mulheres. A questão de projetos específicos também já foi apontada na legislatura por nomes como Mansbridge (1999), Saint-German (1989) e Ballington e Karam (2020).

Portanto, ao que tudo indica em nossos achados as mulheres não necessariamente produzem de forma distinta dos homens ou abraçam outros temas menos produzidos nas suas legislaturas. Pode ser argumentado que as temáticas de mais importância e de embates políticos são cristalizadas, ou seja, há um grau de importância e predominância de disputas em certas temáticas. Assim, fica claro em ambos os casos analisados que mulheres não diferem significativamente das propostas legislativas de homens acerca de temáticas. Fica claro então que há uma agenda pública que impera no legislativo. As diferenças de gênero então são reduzidas perante a agenda de temas mais importantes e essenciais.

Porém nossos achados sinalizam que o mesmo não é verdadeiro sobre a questão de projetos que versam diretamente sobre a questão de questões específicas. Segundo os nossos dados, a proporção de projetos específicos tende a aumentar com a proporção de mulheres presentes na câmara, e, além disso, na nossa análise descritiva vemos que não só o número de projetos específicos aumenta, mas também como mulheres começam a ter mais autoria nestes projetos que homens.

Em relação aos projetos específicos vemos uma produção maior da na Argentina do que no Brasil, como indica o teste de médias. Desta forma segue o que foi apontado por Bratton (2005), as mulheres, em legislaturas mais homogêneas, não se esquivam de uma produção que toque de maneira direta nas problemáticas de gênero.

Entretanto, mesmo que haja diversas críticas sobre a massa crítica – apontada no primeiro capítulo desse projeto<sup>7</sup>, e entendendo que atores críticos que movimentam o debate político são importantes para ocasionar mudanças na legislatura, é inverossímil descolarmos os achados aqui presente de uma situação na qual as mulheres se apresentam como massa crítica e se deslocam para percentuais em níveis de paridades.

---

<sup>7</sup>Checar Childs e Krook (2008), Chaney (2006), Bratton (2005), Beckwith e Corwell-Meyers 2007

## CONCLUSÃO

O desenvolvimento do debate sobre a representação perpassa inúmeras questões. No que tange a questão das mulheres ao redor do mundo é imprescindível entender o movimento feminista como fundamentador de mudanças sociais no que cerca a questão de gênero, principalmente a desnaturalização de desigualdades. Desde os primórdios do movimento feminista, com a luta pelo sufrágio universal, a questão de gênero se coloca entrelaçada com a política.

As estruturas de gênero se mostram como política no momento que é entendida como uma relação de poder, ou seja, há no gênero um atributo desigual que molda as interações sociais e também impacta de forma material as mulheres. As hierarquias criadas ao redor do gênero vão se mostrar em diversos momentos; nas relações interpessoais, na divisão sexual do trabalho e também, nos locais de tomadas de decisão.

É a partir destes questionamentos sobre desigualdades que o feminismo vai se desenvolvendo, e se inserido no debate que tem como cerne a democracia. Doravante, a primeira luta do movimento de mulheres organizada se concentra a partir do ideário que o direito ao voto é o elemento norteador da cidadania. A progressão das conquistas das mulheres em torno do voto, e o desenvolvimento dos debates sobre gênero faz com que o debate a questão da representação se torna presente. Se as mulheres – agora logrados os avanços do movimento feministas, votam, em quem elas deveriam votar? Deveriam mulheres serem representadas por mulheres?

Primeiro é importante ressaltar o que entendemos mulheres em seu sentido plural, no caso, entendemos o grupo de mulheres como um grupo diverso em si, assim, evitando a questão da essencialização de entender o grupo de mulher como singular. As mulheres são um grupo diverso composto de diversas realidades e perspectivas que perpassam outras categorias sociais como classe, raça, sexualidade. Deve haver então um eterno esforço para não cairmos na essencialização a partir da necessidade de entender as mulheres como um grupo social. Ou seja, a relação de representação se torna mais complexa ao entender que não existe só um tipo de mulher a se representar, mas, várias.

É ao longo da década de 90 que há um desenvolvimento sobre a questão do gênero, principalmente nos que nos remete sobre uma agenda internacional de diminuição das desigualdades. Uma destas desigualdades pautadas e alvo de esforço conjunto é a disparidade do número de mulheres em corpos de representação e o desenvolvimento de mecanismos, principalmente a cota para a promoção de mulheres na política.

O primeiro entendimento, perante a teoria da justiça, é que as mulheres possuem o direito de fazer parte tanto quanto qualquer grupo social dos organismos de debate político e de tomada de decisão. Ou seja, a exclusão de mulheres apenas pelo seu gênero se coloca como injusta, uma impossibilidade perante o pilar democrático da igualdade. Mas, além disto, os estudos de gênero apontam outra razão, baseado pela delimitação do público e privado se coloca que as mulheres são excluídas do debate público, mas também, há um cerceamento de tópicos e temas que são garantidos como temas femininos, como por exemplo, a questão do cuidado

Assim entrelaçamos dois entendimentos, a necessidade de uma representação descritiva, a presença e similaridade do corpo legislativo com a sua sociedade, mas também uma representação substantiva, que insira temas e políticas que atinjam diretamente as mulheres e corroboram para a desigualdade de gênero. Há uma compreensão de que tais representações podiam estar interligadas. A presença de mulheres produziria novas perspectivas e entendimentos ligados à sua vivência e experiência como mulher no mundo.

Com a evolução do número de mulheres ao redor do mundo os estudos de gêneros vão se debruçar principalmente sobre o debate legislativo, buscando entender se a conexão entre as representações de fato acontece empiricamente. Há o entendimento de que a divisão sexual do trabalho também acontece em corpos legislativos, ou seja, mulheres e homens trabalhariam de maneira diferente, e seus esforços seriam voltados para diferentes tipos de assuntos.

A literatura, entretanto, não consegue deixar claro se essa diferenciação existe por um interesse próprio das mulheres ou se isso ocorre porque a instituição também opera sobre o gênero. A elaboração da compreensão sobre essa demanda gera o estabelecimento da chamada massa crítica, o entendimento de que minorias tendem a ser *tokenizadas*, ou seja, tendem a ser entendidas pelas suas contrapartes a partir de estereótipos. Assim, no legislativo, por exemplo, homens delimitariam o trabalho das mulheres em temas tidos como femininos aqueles relativos ao cuidado, a direitos humanos, a saúde e educação. Aponta-se então que, uma vez que o grupo não se encontre como minoria haveria uma mudança significativa na sua atuação.

Buscando entender esta relação e a possibilidade de mudança na atuação feminina estabeleceu um estudo comparado entre Brasil e Argentina. A escolha é estratégica, principalmente no que tange o número de mulheres presentes na câmara baixa destes países. Entendemos então que, a partir da diferenciação do número de mulheres no Brasil e na Argentina, iam ter atuações diferenciadas.

É importante salientar que, apesar da diferenciação entre o número de mulheres os países se mostram similares em outros aspectos. O desenvolvimento do movimento feminista perpassa momentos de democratização e autoritarismo, e tem à tona a luta política das mulheres pela

presença política. Porém uma breve análise das estruturas políticas do país mostra outras semelhanças como, por exemplo, a redemocratização durante os anos 80 e as diversas reivindicações de movimentos sociais diversos. A explicação da diferença entre a representação feminina recai em dois tópicos: um que envolve o sistema eleitoral, a questão da lista fechada e aberta, e a interação destas características com a cota de gênero.

O entendimento primário, ao escolher países com números tão diferenciados de mulheres, era que a presença de mais mulheres apresentaria uma diversificação teórica nas legislaturas. Enquanto as mulheres no Brasil iam ter uma produção mais focada em temáticas de gênero, as mulheres na Argentina iam produzir projetos de lei de forma mais livre, abarcando também os chamados temas masculinos como economia, relações internacionais e outros. Ou seja, ao estudarmos as legislaturas íamos ver uma maior diversificação da produção de projetos de lei. Este entendimento foi rechaçado.

Ao longo das análises das legislaturas vemos que há uma delimitação de importância temática significativa dentro do legislativo. As mulheres e os homens produzem de forma semelhante, não diferenciada pelo gênero, nem em situações onde as mulheres são minorias nem quando as mulheres estão em situação de igualdade. O único desenvolvimento que chama atenção tanto no Brasil como na Argentina é a produção feminina sobre a questão de Direitos Humanos.

No Brasil, por exemplo, vemos que as mulheres, nas primeiras legislaturas, se debruçam sobre esse tema de maneira efetiva, porém, há um desenvolvimento no grau de importância do tema que faz com que, ao passar das legislaturas, o tema se mostre ente os mais produzidos quando também analisamos os projetos de lei masculinos. Na Argentina de forma similar as mulheres têm neste tema uma produção significativa, chegando até a ser o único tema que as mulheres apresentam mais projetos que os homens.

De forma similar, quando analisamos a produção partidária de forma de controle vemos que essa delimitação de temas importantes também acontece nas divisões ideológicas guardadas às devidas proporções em relação aos seus tamanhos. Ou seja, como aqui não analisamos os projetos de lei de forma qualitativa, não podemos apontar os caminhos do que propões estes projetos. Mas, de forma quantitativa, os temas são pautados independentemente de partido e de gênero, ou seja, a agenda do legislativo predomina e determina quais temas vão ser pautados.

Já no que tange a análise de projetos específicos, aquele que versam diretamente sobre mulheres, a taxa brasileira cresce ao longo das legislaturas acompanhando o crescimento do número de mulheres, mas é importante ressaltar que a maioria dos autores destes projetos são homens. Há, indubitavelmente, um avanço das autorias de mulheres e elas chegam a produzir

cerca de mais de um terço dos projetos apresentados, mas, no Brasil, homens ainda produzem mais projetos de lei que abordam mulheres de maneira direta.

Na Argentina também podemos ver de forma clara a delimitação de temáticas importantes para os trabalhos legislativos. Ao longo das análises dos projetos de leis proposto pelos deputados argentinos vimos que três temas sempre encabeçaram a lista de mais produzidos tanto de homens como mulheres foram eles o tema de Sistema Jurídico, Bem-Estar Social e Economia. No caso Argentino mesmo que as mulheres não tenham um grande percentual em relação aos homens nestas temáticas elas ainda assim foram as mais trabalhadas por mulheres.

Chama a atenção na Argentina a produção dos temas de Direitos Humanos e de Educação no que tangem a produção entre gêneros. Enquanto Direitos Humanos é o único tema com uma maior produção feminina – 6 em cada 10 projetos do tema foram encabeçados por mulheres, o percentual de Educação é mais próximo, porém, esses temas são tidos exatamente como temas que são relacionados ao gênero.

Já, a grande questão que se mostra na Argentina é o desenvolvimento de mulheres sobre as produções específicas. Na Argentina não só a taxa de produção desses projetos é maior, ou seja, em termos proporcionais há uma maior produção destes projetos se comparado ao Brasil, mas também as mulheres produzem mais sobre mulheres no legislativo argentino do que no brasileiro.

Assim, pelo que nos aponta nossos dados, o maior número de mulheres não vai estar associado de uma diversificação temática, mas, em contrapartida, vai vir acompanhado de uma produção maior de projetos de lei que tenham em sua proposta as mulheres no seu cerne. Desta forma, como colocamos a pergunta “as mulheres agem de forma diferente dos homens nos legislativos?” podemos responder que não. Analisando apenas as temáticas propostas em ambos os legislativos entendemos que os homens e as mulheres trabalham de forma similar.

Porém, os nossos achados sobre projetos específicos levam a crer que há sim uma conexão direta entre representação descritiva e representação substantiva, e que, quanto mais mulheres presentes nos corpos legislativos mais perspectivas, vivências e diversidades de ideias sobre a condição de ser mulher aparecerá, assim, uma maior produção específica.

Os achados deste, claramente, colocam o grupo de mulheres e o gênero no seu cerne. Mas, é possível a produção de uma compreensão mais alargada desta questão da representação, principalmente no que tange grupos minoritários. É possível argumentar que, um número maior de representantes um incremento nas propostas legislativas que aborda diretamente a situação do grupo que ele representa.

Por mais que não haja na literatura um percentual claro, e que também tenham o entendimento de que atores críticos e engajados proporcionam a possibilidade de aliança política, é importante, em termos de entendimento da questão da representação que este grupo também seja capaz de colocar sua própria visão sobre a sua realidade. Como vimos, na Argentina, as mulheres conseguem mobilizar a agenda ao redor da temática de gênero a partir das suas proposições. Já no Brasil podemos ver que as mulheres, por ser um grupo composto de números ínfimos, ainda não concentram ao seu redor a agenda de gênero.

Aqui, é importante resgatar a noção de Young (1990; 2006) sobre perspectiva. A introdução de novas perspectivas de grupos sociais, e, também a inserção de pluralidade de entendimentos do próprio grupo sobre si. De fato, nenhum grupo social vai ser totalmente coeso, mas, inserir tais grupos dentro do legislativo produz a possibilidade de que temas até então excluídos dos debates públicos possam ser pautados. E, para, além disso, incluir novas visões e perspectivas sobre temas que já são tratados, mas, que o grupo excluído e impactado não consegue colocar seu ponto de vista.

Entender as relações de representação é imprescindível, já que, esta conexão entre representantes e representados se tornou a espinha dorsal da democracia contemporânea. É o entendimento a partir destas relações que legitima os governos e corpos políticos ao redor do mundo. O entendimento de que em uma democracia aspectos como a igualdade e a inclusão são basilares serve de argumento para a representação de grupos minoritários. Muitas vezes os fundamentos que justificam tais presenças são dados através da representação descritiva. Perante nossos achados, tais justificativas se mostram como válidas, porém, é importante também um esforço contínuo de mecanismos de inserção política para além de números minoritários.

No caso das mulheres brasileiras, por exemplo, vemos que a cota de gênero se mostra como incapaz de transformar os números ínfimos de mulheres e que isso tem um impacto significativo em como as mulheres trabalham e se mobilizam dentro do legislativo. Enquanto na Argentina os números de mulheres transformam os trabalhos das mulheres ao longo das legislaturas.

Por fim, é significativa a compreensão de que as mulheres não uma diversidade temática. Primeiro, pois nos leva a novos caminhos de possível compreensão das instituições e como elas funcionam de maneira a conduzir a atividade parlamentar, e em segundo pensar se não o gênero o que ocasionaria tal diversidade. São também consideráveis os achados que tocam sobre os projetos específicos e o entendimento da possibilidade de uma representação direta entre representantes e os seus grupos representados.

Desta forma de maneira alguma exaurimos o debate sobre a representação de grupos minoritários, diversos caminhos de entendimentos ainda são possíveis e de suma importância. Entender a relação de representação é, também, entender o que compõe a nossa democracia contemporânea, e entender como a legitimidade ocorre. E, a legitimidade é um dos fatores que apontam para o funcionamento da democracia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALKMIM, Antonio Carlos. O paradoxo do conceito de representação política. **Teoria e Pesquisa**, [S.L.], v. 22, n. 1, p. 56-71, 2013. Editora Cubo.  
<http://dx.doi.org/10.4322/tp.2013.010>.
- ALVES, Branca Moreira. A luta das sufragistas. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 47-61.
- ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, [S.L.], n. 24, p. 193-215, jun. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-44782005000100013>.
- ARAÚJO, Clara. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo: um estudo comparado entre Brasil e argentina. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 18, n. 2, p. 567-584, ago. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2010000200016>.
- BALLINGTON, Julie; KARAM, Azza (ed.). **Women in Parliament: beyond numbers**. Stockholm: International Idea, 2005.
- BARRIENTOS, Miguel. **Federalismo comparado entre Brasil e Argentina: o poder dos governadores desde a redemocratização**. 2009. 212 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira,. 2009.
- BECKWITH, Karen. A Common Language of Gender? **Politics & Gender**, [S.L.], v. 1, n. 01, p. 128-137, mar. 2005. Cambridge University Press (CUP).  
<http://dx.doi.org/10.1017/s1743923x05211017>
- BECKWITH, Karen; COWELL-MEYERS, Kimberly. Sheer Numbers: critical representation thresholds and women's political representation. **Perspectives On Politics**, [S.L.], v. 5, n. 03, p. 553, 16 ago. 2007. Cambridge University Press (CUP).  
<http://dx.doi.org/10.1017/s153759270707154x>.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **FEMINISMO E POLÍTICO: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.
- BOLOGNESI, Bruno. A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral?. **Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, [S.I.], v. 1, n. 2, p. 113-129, 20 jun. 2012. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/pe/article/view/42736/25894>. Acesso em: 15 jun. 2022.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina: a condição feminina e a violência simbólica**. 20. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Basil, 2022.
- BRATTON, Kathleen A. Critical Mass Theory Revisited: the behavior and success of token women in state legislatures. **Politics & Gender**, [S.L.], v. 1, n. 01, p. 97-125, mar. 2005. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1017/s1743923x0505004x>.

BROWN, Wendy. **Nas Ruínas do Neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Politeia, 2019.

BUVINIC, Mayra; ROZA, Vivian. **La mujer, la política y el futuro democrático de América Latina**. Washington: Banco Interamericano de Desarrollo, 2004.

BUTLER, Judith. **Problema de Gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

CELIS, Karen. Substantive Representation of Women (and Improving it): what it is and should be about?. *Comparative European Politics*, [S.L.], v. 7, n. 1, p. 95-113, 23 mar. 2009. Springer Science and Business Media LLC. <http://dx.doi.org/10.1057/cep.2008.35>

CHANEY, Paul. Critical Mass, Deliberation and the Substantive Representation of Women: evidence from the UK's devolution programme. *Political Studies*, [S.L.], v. 54, n. 4, p. 691-714, dez. 2006. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1111/j.1467-9248.2006.00633.x>.

CHILDS, Sarah, Childs; KROOK, Mona Lena. Critical Mass Theory and Women's Political Representation. *Political Studies*, [S.L.], v. 56, n. 3, p. 725-736, out. 2008. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1111/j.1467-9248.2007.00712.x>.

CINTRA, Antônio Octávio. *O Sistema Eleitoral Alemão como Modelo para a Reforma Política do Sistema Eleitoral Brasileiro*. Brasília, 2000. Disponível em: <[www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/estnottec/tema3/pdf/007234.pdf](http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/estnottec/tema3/pdf/007234.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2023

COSTA, Maria Luiza Walter. **DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO SENADO DE BRASIL E ARGENTINA**: projetos de lei em análise. 2018. 122 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Sociais, UnB, Brasília, 20218.

CRENSHAW, Kimberle. Mapping the Margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, [S.L.], v. 43, n. 6, p. 1241, jul. 1991. JSTOR. <http://dx.doi.org/10.2307/1229039>. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1229039>. Acesso em: 05 ago. 2023.

DAHLERUP, Drude. From a Small to a Large Minority: women in scandinavian politics. *Scandinavian Political Studies*, [S.L.], v. 11, n. 4, p. 275-298, dez. 1988. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/j.1467-9477.1988.tb00372.x>.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016

DESPOSATO, Scott; NORRANDER, Barbara. The Gender Gap in Latin America: contextual and individual influences on gender and political participation. *British Journal Of Political Science*, [S.L.], v. 39, n. 1, p. 141-162, jan. 2009. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1017/s0007123408000458>

EWIG, Christina. Forging Women's Substantive Representation: intersectional interests, political parity, and pensions in bolivia. *Politics & Gender*, [S.L.], v. 14, n. 3, p. 433-459, set. 2018. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1017/s1743923x18000211>.

FOLKE, Olle; RICKNE, Johanna. The Glass Ceiling in Politics. *Comparative Political Studies*, [S.L.], v. 49, n. 5, p. 567-599, 11 jan. 2016. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0010414015621073>.

FONSECA, Junior Xavier; FACHIN, Zulmar. A participação da mulher na política brasileira: obstáculos e desafios. *Revista Estudos Políticos*, Niterói, v. 9, n. 18, p. 3-23, 2018.

FORTIN-RITTBERGER, Jessica; EDER, Christina; KROEBER, Corinna; MARENT, Vanessa. How Party Systems Shape Local–National Gender Gaps. Government And Opposition, [S.L.], v. 54, n. 1, p. 52-74, 4 dez. 2017. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1017/gov.2017.30>.

FOX, Richard L.; LAWLESS, Jennifer L.. Uncovering the Origins of the Gender Gap in Political Ambition. **American Political Science Review**, [S.L.], v. 108, n. 3, p. 499-519, 15 jul. 2014. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1017/s0003055414000227>

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de Campo (São Paulo - 1991)**, [S.L.], v. 15, n. 14-15, p. 231-239, 30 mar. 2006. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v15i14-15p231-239>.

FRIDERICH, L. E. Transição democrática na Argentina e no Brasil: continuidades e rupturas. **Revista Aedos**, [S. l.], v. 9, n. 20, p. 439–455, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/67044>. Acesso em: 29 nov. 2023.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 47-61.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 16. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

KEREVEL, Yann P.; ATKESON, Lonna Rae. Explaining the Marginalization of Women in Legislative Institutions. **The Journal Of Politics**, [S.L.], v. 75, n. 4, p. 980-992, out. 2013. University of Chicago Press. <http://dx.doi.org/10.1017/s0022381613000960>.

KROEBER, Corinna; MARENT, Vanessa; FORTIN-RITTBERGER, Jessica; EDER, Christina. Still a glass ceiling? Tracing the limits to women’s representation in elected office. **Comparative European Politics**, [S.L.], v. 17, n. 1, p. 112-131, 2 fev. 2018. Springer Science and Business Media LLC. <http://dx.doi.org/10.1057/s41295-018-0114-5>.

KROOK, Mona Lena. **Quotas for Women in Politics: Gender and Candidate Selection Reform Worldwide**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

KROOK, Mona Lena; MACKAY, Fiona (ed.). **Gender, Politics and Institutions: towards a feminist institutionalism**. Londres: Palgrave Macmillan, 2010.

LEE, Theresa Man Ling. Rethinking the Personal and the Political: feminist activism and civic engagement. **Hypatia**, [S.L.], v. 22, n. 4, p. 163-179, 2007. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1111/j.1527-2001.2007.tb01326.x>.

MANO, Maíra Kubik Taveira. Legislar sobre "mulheres": relações de poder na Câmara Federal. 2015. 318 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1624322>. Acesso em: 29 nov. 2023.

MANSBRIDGE, Jane. Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent. **The Journal Of Politics**, [S.L.], v. 61, n. 3, p. 628-657, ago. 1999. University of Chicago Press. <http://dx.doi.org/10.2307/2647821>.

MARX, Jutta; BORNER, Jutta; CAMINOTTI, Mariana. **Las legisladoras - Cupos de género y política en Argentina y Brasil**. Buenos Aires: Siglo XX e Instituto di Tella, 2007.  
MOUFFE, Chantal. **The Democratic Paradox**. Nova Iorque: Verso, 2000.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

Phillips, Anne (1998). *Feminism and Politics*. Oxford University Press on Demand.

PHILLIPS, Anne. De uma política de idéias a uma política de presença? **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001. FapUNIFESP (SciELO).

<http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2001000100016>

PIERUCCI, Antônio Flávio. CILADAS DA DIFERENÇA. **Tempo Social**, [S.L.], v. 2, n. 2, p. 7-33, dez. 1990. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/ts.v2i2.84798>.

PINHEIRO, Maria Brito. **OS DILEMAS DA INCLUSÃO DE MINORIAS NO PARLAMENTO BRASILEIRO**: a atuação das frentes parlamentares e bancadas temáticas no congresso nacional. 2010. 199 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência Política, UFMG, Belo Horizonte, 2010.

PINHEIRO, M. B. Feminismo e sua trama de relações: sobre os desafios à transformação do Estado. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 10., 2016, Belo Horizonte, Área Temática: Gênero, Democracia e Políticas Públicas. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <http://docplayer.com.br/41867097-Feminismo-e-sua-trama-de-relacoes-sobre-os-desafios-a-transformacao-do-estado.html>. Acesso em: 09 de 2023

PITANGUY, Jacqueline. A carta das mulheres brasileiras aos constituintes: memórias para o futuro. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 47-61.

PITKIN, Hanna Fenichel. **The Concept of Representation**. Los Angeles: University Of California Press, 1967.

PITKIN, Hanna Fenichel. 1972. *Wittgenstein and Justice*. Berkeley, CA, Los Angeles, CA and London: University of California Press.

PISCITELLI, Adriana. Re-criando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, L.M. et al. **A prática feminista e o conceito de gênero**. Campinas: IFCH/UNICAMP, Textos Didáticos, n.48, nov. 2002.p.8-41.

POGGIONE, Sarah. Exploring Gender Differences in States Legislator's Policy Preferences. *Political Research Quarterly*, v.57, n.2, p.305-314, 2004

PISKE, Oriana. REFLEXÕES SOBRE O SISTEMA ELEITORAL NO BRASIL E NA ARGENTINA. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**, [s. l], v. 9, n. 2, p. 10087-10114, Não é um mês valido!/Não é um mês valido! 2013.

REZENDE, Daniela Leandro. **Qual o lugar reservado às mulheres?**: uma análise generificada de comissões legislativas na Argentina, no Brasil e no Uruguai. 2015. 186 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, UFMG, Belo Horizonte, 2015.

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 20, n. 2, p. 399-431, ago. 2012. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2012000200004>.

SAINT-GERMAN, Michelle A.. Does Their Difference Make a Difference? The Impact of Women on Public Policy in the Arizona Legislature. **Social Science Quartely**, Austin, v. 4, n. 70, p. 956-968, Dez. 1989.

SANTOS, André Ricardo Dias. O QUE É REPRESENTAÇÃO POLÍTICA? UMA INTRODUÇÃO AO TEMA. **Cadernos Cajuín**, Teresina, v. 2, n. 4, p. 42-52, ago. 2023.

SARDENBERG, Cecilia; COSTA, Ana Alice. 'State Feminism and Women's Movements in Brazil: Achievements, Shortcomings, and Challenges'. IN: A. Basu (Ed) *Women's Movements in the Global Era: The Power of Local Feminisms*. Second Edition. Boulder, Colorado: Westview Press, 2017.

SCHWINDT-BAYER, Leslie A.. Still Supermadres? Gender and the Policy Priorities of Latin American Legislators. **American Journal Of Political Science**, [S.L.], v. 50, n. 3, p. 570-585, 21 jun. 2006. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/j.1540-5907.2006.00202.x>.

SOUZA, Cristiane Aquino de. A EFICÁCIA DAS COTAS ELEITORAIS NA ARGENTINA E NO BRASIL. **Novos Estudos Jurídicos**, [S.L.], v. 21, n. 1, p. 246, 29 abr. 2016. Editora UNIVALI. <http://dx.doi.org/10.14210/nej.v21n1.p246-268>.

STUDLAR, Donley T.; MCALLISTER, Ian. Does a critical mass exist? A comparative analysis of women's legislative representation since 1950. **European Journal Of Political Research**, [S.L.], v. 41, n. 2, p. 233-253, mar. 2002. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/1475-6765.00011>.

TAVARES, Jose Antonio Giusti. **Sistemas eleitorais nas democracias contemporâneas: teoria, instituições, estratégia**. Rio

TAYLOR-ROBSON, Michelle, M; HEATH, Roseanna Michelle. Do women legislators have different police priorities than their male colleagues? **Women & Politics**, 24:4, p.77-101, 2003.

TAYLOR-ROBINSON, Michelle. M.; NESBIT, Bethany; ESCOBAR-LEMMON, Maria C.. Does Gender Make a Difference? A Study of the Legislative 'Batting Averages' of Male and Female Cabinet Ministers in Latin American Countries. In: APSA 2010 ANNUAL MEETING, Não use números Romanos ou letras, use somente números Arábicos]., 2010, Washington. **American Political Science Association 2010 Annual Meeting**. Washington: American Political Science Association, 2014. p. 1-37.

THOMAS, Sue. The Impact of Women on State Legislative Policies. **The Journal Of Politics**, [S.L.], v. 53, n. 4, p. 958-976, nov. 1991. University of Chicago Press. <http://dx.doi.org/10.2307/2131862>.

THOMAS, Sue. **How Women Legislate**. New York: Oxford University Press, 1994.

THOMAS, Sue. **Women's underrepresentation in US politics: The Enduring Gender Gap in Political Ambition**. In: *Women in Elective Office: Past, Present and Future*. Third edition. SUE, Thomas; WILCOX, Clyde (eds). Oxford University Press, 2014.

UNION, Inter-Parliamentary. Monthly ranking of women in national parliaments. 2021. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=6&year=2021>. Acesso em: 26 jul. 2023.

VOLDEN, C.; WISEMAN, A. E.; WITMER, D. E.. When Are Women More Effective Lawmakers Than Men? **American Journal of Political Science**, v. 57 n.2 p. 326-341 2013 <http://www.jstor.org/stable/23496600>

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindica es dos Direitos da Mulher**. Sorocaba: Editora Lafonte, 2021.

YOUNG, IRIS M. *Justice and the politics of difference*. Princeton: Princeton University Press, 1990.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [S.L.], n. 67, p. 139-190, [S.I.] 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-64452006000200006>.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – TESTE T PARA A VARIÁVEL DIVERSIDADE TEMÁTICA

data: temadiversidade by pais

t = -2.1062, df = 15, p-value = 0.05244

alternative hypothesis: true difference in means between group 0 and group 1 is not equal to 0

95 percent confidence interval:

-0.301190577 0.001796638

sample estimates:

mean in group 0 mean in group 1

0.7436364 0.8933333

## APÊNDICÊ B – TESTE T PARA A VARIÁVEL PROPORÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS

data: pespecifico by pais

t = 7.3886, df = 15, p-value = 2.26e-06

alternative hypothesis: true difference in means between group 0 and group 1 is not equal to 0

95 percent confidence interval:

0.04361336 0.07897834

sample estimates:

mean in group 0 mean in group 1

0.09794010 0.03664425